sexta-feira
23
out/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.812 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Secretário Particular do Governador
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR

Secretário do Gabinete Pessoal do Governador
IGOR DANTE PANTOJA AFONSO

Secretaria de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
SORAID DA SILVA NAVECA

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMERICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
MAURO MARCELO LIMA FREIRE

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
AMAURY GUTIERRE DO VALE

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
LÚCIA CORDEIRO PEREIRA

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
DAVID AMORIM TOLEDO

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RENATO BORGES DE SOUZA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
CRISTINA COELHO DA SILVA

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis ... 3
Decretos numerados ... 3
Decretos nominais ... 47

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil ... 1
Procuradoria-Geral do Estado - PGE ... 2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM ... 2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC ... 3
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP ... 8
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA ... 10
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT ... 10
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC ... 11
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA ... 11
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI ... 11
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR ... 12
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL ... 12
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD ... 12
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB ... 13
Centro de Serviços Compartilhados – CSC ... 13
Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET ... 13
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN ... 14
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM ... 15
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM ... 16
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE ... 16
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM ... 17
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM ... 17
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON ... 17
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM ... 18
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP ... 25
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM ... 26
Universidade do Estado do Amazonas - UEA ... 27
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS ... 30
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM ... 30
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS ... 30
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM ... 30
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS ... 31
Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA ... 31
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM ... 32
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC ... 32

CADERNO III - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Policlínica Governador Gilberto Mestrinho ... 1
Empresas Privadas ... 1

NESTA EDIÇÃO: 86 PÁGINAS

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

LEI N.º 8.566, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Luiz Alberto Carijó de Gosztonyi, conforme Resolução Legislativa n.º 71, de 15 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora agendados pela Mesa Diretora.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 293101

LEI N.º 8.567, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS, em razão da sua relevante contribuição pelos serviços prestados à Saúde Pública e Privada do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A outorga da Medalha será realizada em Sessão Especial, no Plenário Ruy Araújo, na Assembleia Legislativa.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 293102

LEI N.º 8.568, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE o Título de Cidadão do Estado do Amazonas ao Pastor ADEMAR CORDEIRO DE AMORIM.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Estado do Amazonas ao Pastor Ademar Cordeiro de Amorim, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado e ao povo amazonense, especialmente nas áreas religiosa, social, educacional e comunitária.

Parágrafo único. A outorga do Título será formalizada em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 293103

DECRETO Nº 55.873, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.623.415,42 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.873, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS

28 846 1408 0007 - Participação do Estado no Capital da CIAMA

0001	E	1.501.160	4590		2.623.415,42
		TOTAL			2.623.415,42
		TOTAL POR SECRETARIA			2.623.415,42

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

0001	E	1.501.160	3390	2.623.415,42	
		TOTAL		2.623.415,42	
		TOTAL POR SECRETARIA			2.623.415,42

Protocolo 293003

DECRETO Nº 55.874, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.770.126,78 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.874, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02701 FUNDO DE APOIO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa

0001	A	1.759.285	3390			153.000,00				
		TOTAL				153.000,00				

TOTAL POR SECRETARIA 153.000,00

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

0001	E	1.501.201	3190	8.979,44						
0001	E	1.501.201	3190	96.142,14						
		TOTAL		105.121,58						

TOTAL POR SECRETARIA 105.121,58

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

0001	E	1.802.202	3190	100.000,00						

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

09 272 0002 2862 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE-AM)

0001	A	1.801.261	3190	100.000,00						
0001	A	1.801.261	3190	3.293.831,22						
		TOTAL		3.493.831,22						

TOTAL POR SECRETARIA 3.493.831,22

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18102 SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

20 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

0001	A	1.501.160	3390			400,00				
		TOTAL				400,00				

TOTAL POR SECRETARIA 400,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.100	4490					11.355,10		
		TOTAL						11.355,10		

TOTAL POR SECRETARIA 11.355,10

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3260 SISTEMA PRISIONAL

14 421 3260 1243 - Aparelhamento do Sistema Penitenciário

0001	P	1.720.147	4490					200,20		
		TOTAL						200,20		

TOTAL POR SECRETARIA 200,20

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

27 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

0001	A	1.501.160	3390			6.218,68				
		TOTAL				6.218,68				

TOTAL POR SECRETARIA 6.218,68

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 3.770.126,78

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02701 FUNDO DE APOIO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

01 128 0056 2093 - Escola de Contas Públicas do TCE

0001	A	1.759.285	3390			153.000,00				
		TOTAL				153.000,00				

TOTAL POR SECRETARIA 153.000,00

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

06 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.201	3390			8.979,44				
0001	A	1.501.201	3390			96.142,14				
		TOTAL				105.121,58				

TOTAL POR SECRETARIA 105.121,58

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

09 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.802.202	3390			50.000,00				
0001	A	1.802.202	3391			50.000,00				

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

09 272 0002 2641 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Financeiro da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas (PGJAM)

0001	A	1.801.261	3190	3.393.831,22						
		TOTAL		3.393.831,22		100.000,00				

TOTAL POR SECRETARIA 3.493.831,22

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18102 SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
20 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.501.160	3390			400,00				
			TOTAL				400,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								400,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.500.100	3390			11.355,10				
			TOTAL				11.355,10				
			TOTAL POR SECRETARIA								11.355,10

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3260 SISTEMA PRISIONAL											
14 421 3260 1243 - Aparelhamento do Sistema Penitenciário											
	0001	P	1.720.147	3390			200,20				
			TOTAL				200,20				
			TOTAL POR SECRETARIA								200,20

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
27 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.501.160	3390			6.218,68				
			TOTAL				6.218,68				
			TOTAL POR SECRETARIA								6.218,68
			TOTAL DAS ANULAÇÕES								3.770.126,78

Protocolo 293004

DECRETO Nº 55.875, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.058.655,09 (HUM MILHÃO**, **CINQUENTA E OITO MIL**, **SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.875, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL											
02 061 3290 1476 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Jurisdicionais do 1. Grau											
	0008	P	2.759.201	4490				623.655,09			
02 061 3290 2560 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau											
	0001	A	2.759.201	4490				435.000,00			
			TOTAL					1.058.655,09			
			TOTAL POR SECRETARIA								1.058.655,09

Protocolo 293005

DECRETO Nº 55.876, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015, de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$36.561.429,24 (TRINTA E SEIS MILHÕES**, **QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL**, **QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/10/2026

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.876, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3305 SAÚDE EM REDE											
10 301 3305 1324 - Cofinanciamento Estadual para a Atenção Primária em Saúde											
	0002	P	1.500.121	3341				147.759,52			
	0003	P	1.500.121	3341				236.693,36			
	0004	P	1.500.121	3341				98.099,20			
	0005	P	1.500.121	3341				204.488,32			
	0006	P	1.500.121	3341				164.336,68			
	0007	P	1.500.121	3341				98.476,00			
	0008	P	1.500.121	3341				131.071,56			
	0009	P	1.500.121	3341				62.420,16			
	0010	P	1.500.121	3341				148.832,00			
	0011	P	1.500.121	3341				330.812,44			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 303 3305 2088 - Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios

0002	A	1.500.121	3341		112.585,00
0003	A	1.500.121	3341		193.393,52
0004	A	1.500.121	3341		101.626,60
0005	A	1.500.121	3341		156.030,40
0006	A	1.500.121	3341		179.984,96
0007	A	1.500.121	3341		81.767,68
0008	A	1.500.121	3341		106.913,20
0009	A	1.500.121	3341		33.104,96
0010	A	1.500.121	3341		128.588,16
0011	A	1.500.121	3341		349.133,92

10 302 3305 2474 - Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios

0002	A	1.500.121	3341		2.729.611,96
0003	A	1.500.121	3341		8.088.417,89
0004	A	1.500.121	3341		1.494.548,50
0005	A	1.500.121	3341		3.841.192,57
0007	A	1.500.121	3341		2.096.048,91
0008	A	1.500.121	3341		3.557.305,18
0010	A	1.500.121	3341		3.910.610,14
0011	A	1.500.121	3341		7.777.576,45
		TOTAL			36.561.429,24

TOTAL POR SECRETARIA 36.561.429,24

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11101 CASA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.121	3390		84,50
0001	A	1.500.121	3390		100,00
0001	A	1.500.121	3390		207,83
0001	A	1.500.121	3390		1.000,00
0001	A	1.500.121	3390		8.414,62
0001	A	1.500.121	3390		56.253,64
0001	A	1.500.121	3390		69.067,58
0001	A	1.500.121	3390		75.136,18
0001	A	1.500.121	3390		139.231,48
0001	A	1.500.121	3390		158.557,36

04 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

0001	A	1.500.121	3390		1.584,80

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

04 122 3229 1501 - Reforma, Ampliação e Aparelhamento da Sede do Governo

0001	P	1.500.121	3390		1.000,00

04 131 3229 2178 - Cerimonial Público

0001	A	1.500.121	3390		604.379,97

3301 GOVERNO PRESENTE

04 122 3301 2029 - Articulação Política do Governo do Amazonas

0001	A	1.500.121	3390		1.000,00

3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

04 127 3302 2197 - Articulação para as Ações de Desenvolvimento Territorial

0001	A	1.500.121	3390		1.000,00
		TOTAL			1.117.017,96

TOTAL POR SECRETARIA 1.117.017,96

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO

03 122 3074 1291 - Ampliação do Quadro de Recursos Humanos da PGE

0011	P	1.500.121	3390		5.000,00

03 128 3074 2168 - Operacionalização da Escola de Advocacia Pública e Centro de Estudos Jurídicos

0011	A	1.500.121	3390		3.729,68
0011	A	1.500.121	3390		5.000,00
		TOTAL			13.729,68

TOTAL POR SECRETARIA 13.729,68

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.121	3390		4.484,00
0001	A	1.500.121	3390		14.601,85
0001	A	1.500.121	3390		35.779,94
0001	A	1.500.121	3390		93.327,42
0001	A	1.500.121	3391		10.000,00

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

04 124 3229 2030 - Controle Interno: Auditoria, Fiscalização, Correição e Integridade

0001	A	1.500.121	3390		400.000,00
		TOTAL			558.193,21

TOTAL POR SECRETARIA 558.193,21

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.121	3390		62.460,80
0001	A	1.500.121	3390		64.086,69
0001	A	1.500.121	3390		126.585,31
0001	A	1.500.121	3390		333.277,00

3301 GOVERNO PRESENTE

04 125 3301 2330 - Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas

0011	A	1.500.121	3390		4.284,82
0011	A	1.500.121	3390		78.954,92
0011	A	1.500.121	3390		87.730,40
0011	A	1.500.121	3390		506.634,60
0011	A	1.500.121	3390		949.669,32
		TOTAL			2.213.683,86

TOTAL POR SECRETARIA 2.213.683,86

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

0001	A	1.500.121	3390		669,17

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

04 128 3229 2002 - Capacitação de Servidores Públicos Estaduais

0001	A	1.500.121	3390		50.300,00
		TOTAL			50.969,17

TOTAL POR SECRETARIA 50.969,17

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.121	3390		14.394,39
0001	A	1.500.121	3390		2.056.619,45

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

04 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação

0001	P	1.500.121	3390		68.354,99

3259 GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA

04 129 3259 2096 - Gestão Administrativa,Tributária, Financeira, Contábil e Orçamentária

0001	A	1.500.121	3390		33.000,00
0001	A	1.500.121	3390		388.635,57

04 129 3259 2097 - Funcionamento das Unidades da SEFAZ

0001	A	1.500.121	3390		66.366,47
0011	A	1.500.121	3390		13.047,78
		TOTAL			2.640.418,65

TOTAL POR SECRETARIA 2.640.418,65

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16202 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

23 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.121	3390				3.600,54			
0001	A	1.500.121	3390				390.062,00			
		TOTAL					393.662,54			

TOTAL POR SECRETARIA 393.662,54

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados

0011	A	1.500.121	3390				1.202.538,15			
0011	A	1.500.121	3390				7.777.576,45			
		TOTAL					8.980.114,60			

TOTAL POR SECRETARIA 8.980.114,60

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

21 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.121	3390				20,26			
0001	A	1.500.121	3390				2.182,31			
0001	A	1.500.121	3390				419.041,54			

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

21 122 3229 1507 - Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado

0001	P	1.500.121	3390				56.881,00			

3300 MAIS INFRA

21 127 3300 2229 - Desenvolvimento de Ações Fundiárias

0001	A	1.500.121	3350				235.861,45			
0001	A	1.500.121	3390				59.358,00			
0001	A	1.500.121	3390				282.262,00			
0011	A	1.500.121	3390				80.275,73			
0011	A	1.500.121	3390				117.200,00			

21 122 3300 2720 - Gestão do Acervo Fundiário

0001	A	1.500.121	3390				1.000,00			
		TOTAL					1.254.082,29			

TOTAL POR SECRETARIA 1.254.082,29

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28102 UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACERELACAO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.121	3390				2.318.386,88			
		TOTAL					2.318.386,88			

TOTAL POR SECRETARIA 2.318.386,88

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

24 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.121	3390				12.850,40			
0001	A	1.500.121	3390				23.376,93			
0001	A	1.500.121	3390				34.384,65			
0001	A	1.500.121	3390				49.173,91			
0001	A	1.500.121	3391				20.850,00			

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

24 722 3283 2094 - Modernização e Operacionalização da TV e Rádio Encontro das Águas

0001	A	1.500.121	3390				27.470,28			
		TOTAL					168.106,17			

TOTAL POR SECRETARIA 168.106,17

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

24 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.121	4490					10.000,00		

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

24 131 3229 2152 - Divulgação e Publicidade das Ações de Governo

0001	A	1.500.121	3390				745.777,48			
0001	A	1.500.121	3390				1.553.803,37			
0001	A	1.500.121	3390				2.096.048,91			
0001	A	1.500.121	3390				3.436.920,93			
0001	A	1.500.121	3390				3.557.305,18			
0001	A	1.500.121	3390				3.701.961,09			

24 131 3229 2471 - Acompanhamento e Documentação das Ações de Governo

0001	A	1.500.121	3390				738.771,02			
		TOTAL					15.830.587,98	10.000,00		

TOTAL POR SECRETARIA 15.840.587,98

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3260 SISTEMA PRISIONAL

14 421 3260 2123 - Administração e Operacionalização do Sistema Prisional

0001	A	1.500.121	3390				803.252,98			
		TOTAL					803.252,98			

TOTAL POR SECRETARIA 803.252,98

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3300 MAIS INFRA

17 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais

0011	P	1.500.121	4490					169.223,27		
		TOTAL						169.223,27		

TOTAL POR SECRETARIA 169.223,27

45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL
45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

18 541 3248 2728 - Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal

0001	A	1.500.121	3350				40.000,00			
		TOTAL					40.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 40.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 36.561.429,24

Protocolo 293006

DECRETO Nº 55.877, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$6.610.231,96 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E DEZ MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.877, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2474 - Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios										
	0006	A	1.500.121	3341			5.351.087,95			
	0009	A	1.500.121	3341			1.259.144,01			
TOTAL							6.610.231,96			
TOTAL POR SECRETARIA										6.610.231,96

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.500.121	9999	1.259.144,01
	0001	A	1.500.121	9999	5.351.087,95
TOTAL					6.610.231,96
TOTAL POR SECRETARIA					6.610.231,96

Protocolo 293007

DECRETO Nº 55.878, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$21.421.932,25 (VINTE E UM MILHÕES**, **QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL**, **NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.878, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 2597 - Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental										
	0002	A	1.500.121	3350			729.775,25			
	0003	A	1.500.121	3350			861.151,50			
	0004	A	1.500.121	3350			520.239,50			
	0005	A	1.500.121	3350			115.693,00			
	0006	A	1.500.121	3350			1.562.161,50			
	0007	A	1.500.121	3350			340.648,00			
	0008	A	1.500.121	3350			1.168.712,07			
	0009	A	1.500.121	3350			316.872,25			
	0010	A	1.500.121	3350			330.389,00			
	0011	A	1.500.121	3350			296.197,05			
	0011	A	1.500.121	3350			1.745.108,95			
12 362 3283 2648 - Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio										
	0002	A	1.500.100	3350			600.000,00			
	0002	A	1.500.121	3350			167.185,25			
	0003	A	1.500.121	3350			947.129,50			
	0004	A	1.500.121	3350			411.062,63			
	0005	A	1.500.121	3350			152.168,65			
	0006	A	1.500.121	3350			1.514.783,00			
	0007	A	1.500.121	3350			517.496,50			
	0008	A	1.500.121	3350			1.481.926,20			
	0009	A	1.500.121	3350			183.512,75			
	0010	A	1.500.121	3350			185.309,00			
	0011	A	1.500.121	3350			2.498.016,00			
TOTAL							16.645.537,55			
TOTAL POR SECRETARIA										16.645.537,55

45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL
45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18 541 3248 2728 - Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal										
	0011	A	1.501.160	3350			4.776.394,70			
TOTAL							4.776.394,70			
TOTAL POR SECRETARIA										4.776.394,70
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										21.421.932,25

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados										
	0008	A	1.500.121	3390			1.745.108,95			
TOTAL							1.745.108,95			
TOTAL POR SECRETARIA										1.745.108,95

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 422 3247 2543 - Gestão, Operacionalização e Ampliação dos Serviços de Atendimento à Mulher										
	0001	A	1.501.160	3350			4.776.394,70			
TOTAL							4.776.394,70			
TOTAL POR SECRETARIA										4.776.394,70

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.500.121 3390 3.000.000,00
0001 A 1.500.121 3390 4.000.000,00

12 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia
0001 A 1.500.100 3390 600.000,00

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 362 3283 1552 - Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio
0002 P 1.500.121 4490 42.930,65
0005 P 1.500.121 4490 34.553,96
0008 P 1.500.121 4490 513.694,16
0009 P 1.500.121 4490 358.472,46
0010 P 1.500.121 4490 34.553,96
0011 P 1.500.121 4490 69.107,92

12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio
0001 A 1.500.121 3390 3.824.801,85

12 122 3283 2777 - Locação de Imóveis para Unidades Administrativas
0011 A 1.500.121 3390 422.313,64

12 362 3283 2807 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno para a Educação em Direitos Humanos
0001 A 1.500.121 3390 2.000.000,00

TOTAL 13.847.115,49 1.053.313,11

TOTAL POR SECRETARIA 14.900.428,60

TOTAL DAS ANULAÇÕES 21.421.932,25

Protocolo 293008

DECRETO Nº 55.879, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$16.856.593,36 (DEZESSEIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.879, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

01 302 0056 2057 - Assistência aos Servidores
0001 A 1.500.100 4490 60.000,00

TOTAL 60.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 60.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

23 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM
0001 A 1.501.201 3390 50.000,00

TOTAL 50.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 50.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3274 VIGIAR SUS

10 305 3274 2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde
0001 A 1.600.231 3390 64.475,24

3305 SAÚDE EM REDE

10 130 3305 2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado
0007 A 1.605.123 3350 240.000,00

10 302 3305 2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica
0011 A 1.605.123 3390 600.000,00

10 302 3305 2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais e Outras Empresas de Gerenciamento
0011 A 1.605.123 3350 13.500.000,00

TOTAL 14.404.475,24

TOTAL POR SECRETARIA 14.404.475,24

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 331 0001 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
0001 A 1.500.100 3390 418.135,04

TOTAL 418.135,04

TOTAL POR SECRETARIA 418.135,04

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia
0001 A 1.500.100 3390 10.000,00

TOTAL 10.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 10.000,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

18 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.720.147 3390 38.983,08

TOTAL 38.983,08

TOTAL POR SECRETARIA 38.983,08

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

27 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

0001	A	1.501.160	3390				160.691,59			
0001	A	1.501.160	3390				839.308,41			
0001	A	1.501.170	3390				200.000,00			
		TOTAL					1.200.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 1.200.000,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3300 MAIS INFRA

15 244 3300 1548 - Sustentabilidade Social e Institucional de Projetos Especiais

0011	P	1.754.275	4490					675.000,00		
		TOTAL						675.000,00		

TOTAL POR SECRETARIA 675.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 16.856.593,36

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa

0001	A	1.500.100	3390				60.000,00			
		TOTAL					60.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 60.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

23 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.201	3390				50.000,00			
		TOTAL					50.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 50.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.605.123	3190	14.340.000,00						

3274 VIGIAR SUS

10 304 3274 2238 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária

0001	A	1.600.231	3390				64.475,24			
		TOTAL		14.340.000,00			64.475,24			

TOTAL POR SECRETARIA 14.404.475,24

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.100	3390				418.135,04			
		TOTAL					418.135,04			

TOTAL POR SECRETARIA 418.135,04

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.100	3390				10.000,00			
		TOTAL					10.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 10.000,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

18 541 3248 2451 - Educação Ambiental

0007	A	1.720.147	3390				2.073,08			

18 541 3248 2766 - Elaboração e Implementação da Política de Desenvolvimento Sustentável e Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas e Monitoramento Ambiental

0001	A	1.720.147	3390				5.000,00			
0001	A	1.720.147	3390				6.910,00			
0001	A	1.720.147	3390				10.000,00			

18 541 3248 2827 - Gestão de Recursos Hídricos

0001	A	1.720.147	3390				15.000,00			
		TOTAL					38.983,08			

TOTAL POR SECRETARIA 38.983,08

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

27 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.170	3390				200.000,00			

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

27 812 3303 2321 - Promoção e Fomento às Práticas Desportivas, Paradesportivas, Recreativas e de Lazer

0001	A	1.501.160	3390				1.000.000,00			
		TOTAL					1.200.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 1.200.000,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3300 MAIS INFRA

17 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais

0011	P	1.754.275	4490					675.000,00		
		TOTAL						675.000,00		

TOTAL POR SECRETARIA 675.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 16.856.593,36

Protocolo 293009

DECRETO Nº 55.880, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$17.738,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.880, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3247 PACTO PELA VIDA

14 243 3247 2658 - Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens

0001	A	2.501.160	3390				17.738,00			
		TOTAL					17.738,00			

TOTAL POR SECRETARIA 17.738,00

Protocolo 293010

DECRETO Nº 55.881, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.881, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 122 3264 2120 - Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos

0001	A	2.700.280	4490				39.000,00			
		TOTAL					39.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 39.000,00

Protocolo 293011

DECRETO Nº 55.882, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$163.596,08 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.882, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

18 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	2.501.201	3391				163.596,08			
		TOTAL					163.596,08			

TOTAL POR SECRETARIA 163.596,08

Protocolo 293013

DECRETO Nº 55.883, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$812.191,83 (OITOCENTOS E DOZE MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.703.285 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades - Outras Fontes, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.883, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 122 3264 1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública

0001	P	1.703.285	3390				620.000,01			

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 2119 - Operacionalização das Unidades de Segurança Pública										
	0001	A	1.703.285	3390			162.191,82			
06 126 3264 2532 - Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
	0001	A	1.703.285	3390			30.000,00			
TOTAL							812.191,83			
TOTAL POR SECRETARIA										812.191,83

Protocolo 293015

DECRETO Nº 55.884, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.757.110 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz Parte, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.884, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
	0001	E	2.757.110	3190		20.000.000,00				
TOTAL						20.000.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										20.000.000,00

Protocolo 293016

DECRETO Nº 55.885, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$11.042.579,81 (ONZE MILHÕES, QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.885, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 125 3264 2774 - Fiscalização e Operação de Trânsito										
	0001	A	1.752.203	3390			2.009.024,40			
06 125 3264 2821 - Emissão de Documentação de CNH e de Veículos Automotores										
	0001	A	1.501.201	3390			2.954.166,66			
TOTAL							4.963.191,06			
TOTAL POR SECRETARIA										4.963.191,06

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
11706 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO										
03 128 3074 2168 - Operacionalização da Escola de Advocacia Pública e Centro de Estudos Jurídicos										
	0001	A	1.759.201	3390			303.000,00			
TOTAL							303.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										303.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 2749 - Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental										
	0001	A	1.500.121	3390			5.776.388,75			
TOTAL							5.776.388,75			
TOTAL POR SECRETARIA										5.776.388,75
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										11.042.579,81

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.201	3390			133.466,66			
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 2791 - CNH Social										
	0001	A	1.501.201	3390			2.820.700,00			
	0001	A	1.752.203	3390			2.009.024,40			
TOTAL							4.963.191,06			
TOTAL POR SECRETARIA										4.963.191,06

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
11706 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
03 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.759.201	3390			303.000,00				
			TOTAL				303.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								303.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR											
12 361 3283 2597 - Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental											
	0005	A	1.500.121	3350			115.693,00				
	0006	A	1.500.121	3350			1.343.373,00				
	0008	A	1.500.121	3350			1.168.712,07				
	0010	A	1.500.121	3350			330.389,00				
12 362 3283 2648 - Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio											
	0005	A	1.500.121	3350			152.168,65				
	0006	A	1.500.121	3350			998.817,83				
	0008	A	1.500.121	3350			1.481.926,20				
	0010	A	1.500.121	3350			185.309,00				
			TOTAL				5.776.388,75				
			TOTAL POR SECRETARIA								5.776.388,75
			TOTAL DAS ANULAÇÕES								11.042.579,81

Protocolo 293022

DECRETO Nº 55.886, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$18.732.661,99 (DEZOITO MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.886, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA											
01 031 3282 2252 - Administração e Processamento Legislativo											
	0011	A	1.500.100	3390			1.557.355,00				
	0011	A	1.500.100	3390			6.928.645,00				
			TOTAL				8.486.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								8.486.000,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.599.116	3390			1.935.861,26				
	0001	A	1.599.116	4490				67.147,94			
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS											
12 364 3306 2698 - Interiorização do Ensino Superior											
	0001	A	1.599.116	3390			150.000,00				
	0001	A	1.599.116	3390			1.656.819,84				
	0002	A	1.599.116	3390			10.000,00				
	0003	A	1.599.116	3390			15.000,00				
	0003	A	1.599.116	3390			15.000,00				
	0005	A	1.599.116	3390			5.000,00				
	0005	A	1.599.116	3390			5.000,00				
	0007	A	1.599.116	3390			15.000,00				
	0010	A	1.599.116	3390			5.000,00				
	0010	A	1.599.116	3390			10.000,00				
	0011	A	1.599.116	3390			20.000,00				
	0011	A	1.599.116	3390			20.000,00				
12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação											
	0001	A	1.599.116	3390			90.252,47				
	0001	A	1.599.116	3390			664.760,14				
	0001	A	1.599.116	3390			1.873.808,68				
	0001	A	1.599.116	4490				48.800,00			
12 364 3306 2701 - Fortalecimento da Pesquisa e do Ensino de Pós-Graduação											
	0001	A	1.599.116	3390			545.133,75				
12 364 3306 2702 - Extensão Universitária											
	0001	A	1.599.116	4490				133.172,50			
12 364 3306 2703 - Apoio e Assistência Estudantil											
	0001	A	1.599.116	3390			213.413,90				
			TOTAL				7.250.050,04	249.120,44			
			TOTAL POR SECRETARIA								7.499.170,48

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3247 PACTO PELA VIDA											
14 243 3247 2658 - Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens											
	0001	A	1.700.280	3390			31.641,42				
			TOTAL				31.641,42				
			TOTAL POR SECRETARIA								31.641,42

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
06 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.501.160	3390			900.000,00				
	0001	A	1.501.160	3390			960.232,80				
06 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia											
	0001	A	1.501.160	3390			642.015,87				
3264 AMAZONAS SEGURO											
06 181 3264 2122 - Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção											
	0001	A	1.501.160	3390			100.000,00				
			TOTAL				2.602.248,67				
			TOTAL POR SECRETARIA								2.602.248,67

45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL
45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
18 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM											
	0001	A	1.501.170	3390			13.601,42				
			TOTAL				13.601,42				
			TOTAL POR SECRETARIA								13.601,42

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FISCAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 9999 2646 - Reserva Técnica

0001	A	1.501.160	9999							50.000,00
0001	A	1.501.160	9999							50.000,00
		TOTAL								100.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 18.732.661,99

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

01 331 3282 2274 - Assistência ao Servidor da Assembleia Legislativa

0011	A	1.500.100	3390				8.486.000,00			
		TOTAL					8.486.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 8.486.000,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.599.116	3390				822.786,81			

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

12 364 3306 2703 - Apoio e Assistência Estudantil

0001	A	1.599.116	3390				18.924,45			

12 364 3306 2822 - Apoio e Atendimento à Comunidade Universitária

0001	A	1.599.116	3390				6.657.459,22			
		TOTAL					7.499.170,48			

TOTAL POR SECRETARIA 7.499.170,48

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3247 PACTO PELA VIDA

14 243 3247 2658 - Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens

0001	A	1.700.280	4490					31.641,42		
		TOTAL						31.641,42		

TOTAL POR SECRETARIA 31.641,42

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 122 3264 1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública

0001	P	1.501.160	3390				100.000,00			
0001	P	1.501.160	3390				2.502.248,67			
		TOTAL					2.602.248,67			

TOTAL POR SECRETARIA 2.602.248,67

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

27 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares

0002	A	1.501.160	3350				50.000,00			
0002	A	1.501.160	3350				50.000,00			
		TOTAL					100.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 100.000,00

45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL
45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

18 541 3248 2728 - Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal

0001	A	1.501.170	3390				13.601,42			
		TOTAL					13.601,42			

TOTAL POR SECRETARIA 13.601,42

TOTAL DAS ANULAÇÕES 18.732.661,99

Protocolo 293019

DECRETO Nº 55.887, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.887, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3301 GOVERNO PRESENTE

08 244 3301 2669 - Mobilização de Ações dos Programas Sociais

0001	A	1.501.160	3390				2.500.000,00			
		TOTAL					2.500.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 2.500.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3247 PACTO PELA VIDA

14 243 3247 2658 - Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens

	0001	A	1.501.160	3350			2.500.000,00			
		TOTAL					2.500.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 2.500.000,00

Protocolo 293020

DECRETO Nº 55.888, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.888, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

06 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

	0001	A	1.500.121	3190	100.000.000,00					
		TOTAL			100.000.000,00					

TOTAL POR SECRETARIA 100.000.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

06 122 0001 2005 - Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais

	0001	A	1.500.121	3190	100.000.000,00					
		TOTAL			100.000.000,00					

TOTAL POR SECRETARIA 100.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 200.000.000,00

Protocolo 293021

DECRETO Nº 55.889, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.753.201 - Recursos Provenientes de Taxas. Contribuições e Preços Públicos - Diretamento Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.889, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

20 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	2.753.201	3390			50.000,00			
		TOTAL					50.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 50.000,00

Protocolo 293023

DECRETO Nº 55.890, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$58.110,00 (CINQUENTA E OITO MIL E CENTO E DEZ REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.899.201 - Outros Recursos Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.890, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	2.899.201	3390			58.110,00			
			TOTAL				58.110,00			
TOTAL POR SECRETARIA										58.110,00

Protocolo 293026

DECRETO Nº 55.891, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$100.596,04 (CEM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.285 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.891, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 422 3247 2262 - Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão										
	0011	A	2.501.285	3390			100.596,04			
			TOTAL				100.596,04			
TOTAL POR SECRETARIA										100.596,04

Protocolo 293027

DECRETO Nº 55.892, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$64.131,50 (SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.719.225 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - União - 2ª Etapa, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.892, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20701 FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2812 - Fomento à Produção Artística e Cultural - Lei Aldir Blanc										
	0001	A	1.719.225	3390			64.131,50			
			TOTAL				64.131,50			
TOTAL POR SECRETARIA										64.131,50

Protocolo 293029

DECRETO Nº 55.893, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$131.499,94 (CENTO E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.703.285 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades - Outras Fontes, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.893, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.703.285	3390			68.035,00			
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 182 3264 2153 - Atendimento a Ocorrências										
	0001	A	1.703.285	4490				63.464,94		
			TOTAL				68.035,00	63.464,94		
TOTAL POR SECRETARIA										131.499,94

Protocolo 293034

DECRETO Nº 55.894, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$5.799.987,50 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.894, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 244 3237 2784 - Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Socioassistencias e de Segurança Alimentar											
	0001	A	1.501.160	3350			2.840.000,00				
TOTAL							2.840.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA											2.840.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3235 AMAZONAS SOCIAL											
08 244 3235 2145 - Implementação das Unidades de Acolhimento Institucional											
	0001	A	1.501.160	3390			2.959.987,50				
TOTAL							2.959.987,50				
TOTAL POR SECRETARIA											2.959.987,50
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES											5.799.987,50

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
FISCAL						
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada						
	0001	A	1.501.160	9999	2.840.000,00	
	0001	A	1.501.160	9999	2.959.987,50	
TOTAL					5.799.987,50	
TOTAL POR SECRETARIA						5.799.987,50

Protocolo 293035

DECRETO Nº 55.895, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$68.518,19 (SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.895, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.704.145	3390			18.288,95				
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO											
04 128 3229 2002 - Capacitação de Servidores Públicos Estaduais											
	0001	A	1.704.145	3390			50.229,24				
TOTAL							68.518,19				
TOTAL POR SECRETARIA											68.518,19

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO											
04 122 3229 1500 - Adequação e Aparelhamento da Sede da Controladoria-Geral do Estado - CGE											
	0001	P	1.704.145	4490			18.288,95				
	0001	P	1.704.145	4490			50.229,24				
TOTAL							68.518,19				
TOTAL POR SECRETARIA											68.518,19

Protocolo 293036

DECRETO Nº 55.896, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$57.463.327,40 (CINQUENTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.896, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS											
01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa											
0001	A	1.500.100	3390				270.000,00				
0001	A	1.500.100	3390				500.000,00				
0001	A	1.500.100	4490					70.000,00			
TOTAL							770.000,00	70.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA											840.000,00
11000 CASA CIVIL											
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO											
FISCAL											
3264 AMAZONAS SEGURO											
06 126 3264 2532 - Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública											
0001	A	1.501.201	3390				2.723.475,16				
TOTAL							2.723.475,16				
TOTAL POR SECRETARIA											2.723.475,16
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE											
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
SEGURIDADE											
3231 GESTÃO SUS											
10 126 3231 2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital											
0011	A	1.600.231	3390				40.000,00				
3305 SAÚDE EM REDE											
10 302 3305 2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado											
0001	A	1.600.231	3390				12.914.182,78				
10 302 3305 2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais e Outras Empresas de Gerenciamento											
0011	A	1.500.121	3350				38.373.326,92				
10 302 3305 2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência											
0011	A	1.600.231	3390				1.371.926,32				
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES											
10 302 3311 2084 - Operacionalização das Atividades em Hemoterapia											
0011	A	1.500.100	3390				16.410,00				
10 302 3311 2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia											
0011	A	1.500.121	3390				23.340,00				
TOTAL							52.739.186,02				
TOTAL POR SECRETARIA											52.739.186,02
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA											
21301 FUNDACAO ESTADUAL DOS POVOS INDIGENAS DO AMAZONAS											
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
0001	A	1.704.145	3390				125.800,00				
TOTAL							125.800,00				
TOTAL POR SECRETARIA											125.800,00
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
FISCAL											
3264 AMAZONAS SEGURO											
06 122 3264 2120 - Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos											
0001	A	1.501.160	4490					133.202,00			
TOTAL								133.202,00			
TOTAL POR SECRETARIA											133.202,00
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS											
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
06 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM											
0001	A	1.501.160	3390				1.664,22				
TOTAL							1.664,22				
TOTAL POR SECRETARIA											1.664,22
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA											
FISCAL											
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica											
0001	A	1.500.121	9999								290.000,00
0001	A	1.501.160	9999								60.000,00
0001	A	1.501.160	9999								150.000,00
0001	A	1.501.160	9999								200.000,00
0001	A	1.501.160	9999								200.000,00
TOTAL											900.000,00
TOTAL POR SECRETARIA											900.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES											57.463.327,40

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO											
01 272 0002 0001 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas											
0001	E	1.500.100	3190		840.000,00						
TOTAL					840.000,00						
TOTAL POR SECRETARIA											840.000,00
11000 CASA CIVIL											
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO											
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
06 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
0001	A	1.501.201	3390				2.493.735,32				
3264 AMAZONAS SEGURO											
06 125 3264 2774 - Fiscalização e Operação de Trânsito											
0001	A	1.501.201	3390				229.739,84				
TOTAL							2.723.475,16				
TOTAL POR SECRETARIA											2.723.475,16

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.500.100	3390			16.410,00				
3305 SAÚDE EM REDE											
10 302 3305 2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual											
	0001	A	1.600.231	3390			1.149.958,42				
10 302 3305 2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs											
	0011	A	1.600.231	3390			40.000,00				
	0011	A	1.600.231	3390			3.000.000,00				
10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais											
	0011	A	1.600.231	3390			685.963,16				
10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil											
	0011	A	1.600.231	3390			685.963,16				
10 302 3305 2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica											
	0011	A	1.500.121	3390			23.340,00				
10 244 3305 2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar											
	0011	A	1.600.231	3390			3.949.806,41				
10 302 3305 2474 - Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios											
	0002	A	1.500.121	3341			5.512.436,20				
	0003	A	1.500.121	3341			11.797.255,24				
	0004	A	1.500.121	3341			9.439.369,13				
	0005	A	1.500.121	3341			8.283.980,51				
	0007	A	1.500.121	3341			3.340.285,84				
10 302 3305 2615 - Operacionalização das Ações de Transplante											
	0011	A	1.600.231	3390			4.814.417,95				
10 302 3305 2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde											
	0011	A	1.500.121	4490				290.000,00			
			TOTAL				52.739.186,02	290.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA								53.029.186,02

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
20 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares											
	0004	A	1.501.160	3350			200.000,00				
	0009	A	1.501.160	4450				60.000,00			
			TOTAL				200.000,00	60.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA								260.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18102 SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
20 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares											
	0005	A	1.501.160	4450				200.000,00			
			TOTAL					200.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA								200.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDACAO ESTADUAL DOS POVOS INDIGENAS DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3247 PACTO PELA VIDA											
14 422 3247 2659 - Políticas Públicas dos Povos Indígenas											
	0001	A	1.704.145	3390			20.000,00				
	0001	A	1.704.145	3390			105.800,00				
			TOTAL				125.800,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								125.800,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3264 AMAZONAS SEGURO											
06 122 3264 1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública											
	0001	P	1.501.160	3390			133.202,00				
			TOTAL				133.202,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								133.202,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3264 AMAZONAS SEGURO											
06 126 3264 2532 - Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública											
	0001	A	1.501.160	3390			1.664,22				
			TOTAL				1.664,22				
			TOTAL POR SECRETARIA								1.664,22

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
08 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares											
	0011	A	1.501.160	4450				150.000,00			
			TOTAL					150.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA								150.000,00
			TOTAL DAS ANULAÇÕES								57.463.327,40

Protocolo 293039

DECRETO Nº 55.897, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$83.233.265,33 (OITENTA E TRÊS MILHÕES**, **DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL**, **DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.897, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

12000 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA
12101 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.100	3190	188.000,00						
		TOTAL		188.000,00						
		TOTAL POR SECRETARIA								188.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

28 846 3170 0011 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP

0001	E	1.500.121	3390				7.070.000,00			

28 123 3170 0019 - Serviço de Apoio Administrativo-Financeiro ao Estado

0001	E	1.500.121	3390				1.227.000,00			
		TOTAL					8.297.000,00			
		TOTAL POR SECRETARIA								8.297.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.121	3390				550.000,00			
0001	A	1.500.121	3390				1.449.994,24			
0001	A	1.500.121	3390				2.530.218,58			
0001	A	1.501.160	3390				2.176.123,87			
0001	A	1.501.160	3390				4.710.836,60			
0001	A	1.501.160	3390				6.169.691,84			

3231 GESTÃO SUS

10 126 3231 2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital

0011	A	1.501.160	3390				167.148,00			
0011	A	1.501.160	3390				199.844,50			

3274 VIGIAR SUS

10 305 3274 2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde

0001	A	1.501.160	3390				1.698,36			

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais

0003	A	1.500.100	3390				49.600,00			
0007	A	1.500.100	3390				159.300,00			
0007	A	1.501.160	3390				159.300,00			
0008	A	1.500.100	3390				775.872,87			
0008	A	1.501.160	3390				54.309,00			
0008	A	1.501.160	3390				271.519,32			
0011	A	1.500.100	3390				95.999,98			
0011	A	1.501.160	3390				656.771,00			
0011	A	1.501.160	3390				918.100,00			

10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil

0011	A	1.501.160	3390				410.045,00			

10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados

0011	A	1.500.121	3390				247.761,09			
0011	A	1.501.160	3390				1.016.000,00			
0011	A	1.501.160	3390				3.827.980,00			
0011	A	1.501.160	3390				6.049.588,90			

10 244 3305 2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar

0011	A	1.500.121	3390				1.201.078,90			

10 302 3305 2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial

0011	A	1.500.121	3390				554.295,42			

10 302 3305 2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais e Outras Empresas de Gerenciamento

0003	A	1.501.160	3390				2.100.000,00			
0006	A	1.501.160	3390				2.118.000,00			
0008	A	1.501.160	3390				2.106.000,00			

10 302 3305 2615 - Operacionalização das Ações de Transplante

0011	A	1.501.160	3390				4.062,34			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado

0011	A	1.500.100	3390				274.141,83			
0011	A	1.500.121	3390				780.908,17			
0011	A	1.501.160	3390				147.300,00			

10 302 3305 2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas

0011	A	1.500.121	3390				6.430.503,42			
0011	A	1.501.160	3390				6.492.189,24			
0011	A	1.501.160	3390				13.282.047,60			

3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES

10 302 3311 2164 - Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades

0011	A	1.501.160	3390				603.106,76			
0011	A	1.501.160	3390				1.536.061,00			

10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades

0011	A	1.501.160	3390				1.510.880,00			
		TOTAL					71.788.277,83			
		TOTAL POR SECRETARIA								71.788.277,83

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3235 AMAZONAS SOCIAL

08 244 3235 2752 - Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de Assistência Social

0001	A	1.501.160	3390				2.959.987,50			
		TOTAL					2.959.987,50			
		TOTAL POR SECRETARIA								2.959.987,50
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								83.233.265,33

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

12000 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA
12101 SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.100	3390				18.000,00			
0001	A	1.500.100	3390				70.000,00			
0001	A	1.500.100	3390				100.000,00			
		TOTAL					188.000,00			
		TOTAL POR SECRETARIA								188.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)

28 844 0004 0005 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

0001	E	1.500.121	4690							1.227.000,00
0001	E	1.500.121	4690							7.070.000,00
		TOTAL								8.297.000,00
		TOTAL POR SECRETARIA								8.297.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2474 - Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios

0002	A	1.500.100	3341				29.477,86			
0003	A	1.500.100	3341				513.743,94			
0004	A	1.500.100	3341				301.526,61			

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2474 - Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios

0005	A	1.500.100	3341		1.069,33
0006	A	1.500.100	3341		8.196,76
0006	A	1.500.121	3341		11.694.729,24
0007	A	1.500.100	3341		96.000,00
0007	A	1.500.121	3341		50.036,34
0007	A	1.500.121	3341		1.999.994,24
0007	A	1.501.160	3341		6.062.404,49
0008	A	1.500.100	3341		686,78
0008	A	1.501.160	3341		429.784,75
0008	A	1.501.160	3341		11.743.651,79
0009	A	1.500.100	3341		25.301,11
0009	A	1.501.160	3341		4.421.949,88
0010	A	1.500.100	3341		18.928,92
0010	A	1.501.160	3341		8.530.068,03
0011	A	1.500.100	3341		359.983,37
0011	A	1.501.160	3341		25.500.744,39
		TOTAL			71.788.277,83

TOTAL POR SECRETARIA 71.788.277,83

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3235 AMAZONAS SOCIAL

08 244 3235 2145 - Implementação das Unidades de Acolhimento Institucional

0001	A	1.501.160	3390		2.959.987,50
		TOTAL			2.959.987,50

TOTAL POR SECRETARIA 2.959.987,50

TOTAL DAS ANULAÇÕES 83.233.265,33

Protocolo 293037

DECRETO Nº 55.898, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$16.877.814,44 (DEZESSEIS MILHÕES**, **OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL**, **OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.898, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 362 3283 2553 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio

0001	A	1.500.121	3390		16.031.879,17

12 366 3283 2763 - Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação de Jovens e Adultos

0011	A	1.500.121	3390		845.935,27
		TOTAL			16.877.814,44

TOTAL POR SECRETARIA 16.877.814,44

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.121	3390		145.877,75

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 122 3283 2489 - Operacionalização da Gestão Administrativa

0001	A	1.500.121	3390		12.400,40

12 362 3283 2529 - Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica

0001	A	1.500.121	3390		318.829,43

12 362 3283 2554 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio

0001	A	1.500.121	3390		341.169,16

12 122 3283 2693 - Valorização do Profissional da Educação Básica

0001	A	1.500.121	3390		1.496.950,00

12 361 3283 2738 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental

0001	A	1.500.121	3390		1.990.000,00

12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio

0001	A	1.500.121	3390		3.785.761,85

12 361 3283 2749 - Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental

0001	A	1.500.121	3390		2.571.545,02

12 362 3283 2750 - Alimentação Preparada para o Ensino Médio

0001	A	1.500.121	3390		5.369.345,56
		TOTAL			16.031.879,17

TOTAL POR SECRETARIA 16.031.879,17

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

18 541 3248 2144 - Implementação e Consolidação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação

0001	A	1.500.121	3350		845.935,27
		TOTAL			845.935,27

TOTAL POR SECRETARIA 845.935,27

TOTAL DAS ANULAÇÕES 16.877.814,44

Protocolo 293038

DECRETO Nº 55.899, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$45.762.323,89 (QUARENTA E CINCO MILHÕES**, **SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL**, **TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.899, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 2548 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
	0001	A	1.500.100	3390			24.713.181,72			
12 362 3283 2553 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio										
	0001	A	1.500.100	3390			7.340.726,59			
12 362 3283 2705 - Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio										
	0001	A	1.500.100	3390			2.022.453,16			
12 361 3283 2768 - Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental										
	0001	A	1.500.100	3390			5.788.153,67			
	0011	A	1.500.100	3390			5.897.808,75			
			TOTAL				45.762.323,89			
			TOTAL POR SECRETARIA							45.762.323,89

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 362 3283 2529 - Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica										
	0001	A	1.500.100	3390			4.000,00			
12 362 3283 2554 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
	0001	A	1.500.100	3390			476.094,29			
12 361 3283 2738 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental										
	0001	A	1.500.100	3390			8.243.434,08			
12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio										
	0001	A	1.500.100	3390			1.990.000,00			
12 361 3283 2746 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental										
	0001	A	1.500.100	3390			586.467,00			
12 362 3283 2747 - Transporte Escolar - Ensino Médio										
	0001	A	1.500.100	3390			222.823,44			
12 361 3283 2749 - Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental										
	0001	A	1.500.100	3390			5.629.101,52			
	0011	A	1.500.100	3390			11.603.016,40			
12 362 3283 2750 - Alimentação Preparada para o Ensino Médio										
	0001	A	1.500.100	3390			2.924.995,41			
	0011	A	1.500.100	3390			373.976,17			
			TOTAL				32.053.908,31			
			TOTAL POR SECRETARIA							32.053.908,31

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.500.100	3390			1.000.000,00			
	0001	A	1.500.100	3390			3.000.000,00			
12 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
	0001	A	1.500.100	3390			1.000.000,00			
3249 PROFISSIONALIZAR PARA TRANSFORMAR										
12 363 3249 2256 - Qualificação Profissional										
	0001	A	1.500.100	3390			499.415,58			
12 363 3249 2258 - Operacionalização das Unidades de Educação Profissional e Tecnológica (UEPTs)										
	0001	A	1.500.100	3390			1.209.000,00			
12 126 3249 2433 - Educação Digital										
	0001	A	1.500.100	3390			7.000.000,00			
			TOTAL				13.708.415,58			
			TOTAL POR SECRETARIA							13.708.415,58
			TOTAL DAS ANULAÇÕES							45.762.323,89

Protocolo 293041

DECRETO Nº 55.900, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$8.818.259,55 (OITO MILHÕES**, **OITOCENTOS E DEZOITO MIL**, **DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.900, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 362 3283 2705 - Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio										
	0001	A	1.500.121	3390			2.640.663,00			
	0011	A	1.500.121	3390			4.772.748,26			
12 366 3283 2763 - Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação de Jovens e Adultos										
	0001	A	1.500.121	3390			1.125.410,99			
	0011	A	1.500.121	3390			279.437,30			
			TOTAL				8.818.259,55			
			TOTAL POR SECRETARIA							8.818.259,55

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio										
	0001	A	1.500.121	3390			7.816.764,48			
12 362 3283 2750 - Alimentação Preparada para o Ensino Médio										
	0011	A	1.500.121	3390			1.001.495,07			
			TOTAL				8.818.259,55			
			TOTAL POR SECRETARIA							8.818.259,55

Protocolo 293042

DECRETO Nº 55.901, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$11.615.079,50 (ONZE MILHÕES**, **SEISCENTOS E QUINZE MIL**, **SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.901, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 361 3283 2746 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental

0001	A	1.500.121	3390			11.615.079,50				
		TOTAL				11.615.079,50				
		TOTAL POR SECRETARIA								11.615.079,50

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

28 845 3229 2520 - Captação de Recursos para Constituir o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas

0001	A	1.500.121	4590						11.615.079,50	
		TOTAL							11.615.079,50	
		TOTAL POR SECRETARIA								11.615.079,50

Protocolo 293046

DECRETO Nº 55.902, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$53.061.470,00 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES**, **SESSENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.902, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 362 3283 2705 - Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio

0001	A	1.500.100	3390				10.000.000,00			
0001	A	1.500.100	3390				23.061.470,00			

12 361 3283 2746 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental

0001	A	1.500.100	3390				20.000.000,00			
		TOTAL					53.061.470,00			
		TOTAL POR SECRETARIA								53.061.470,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.100	3390				20.000.000,00			
0001	A	1.500.100	3390				23.061.470,00			
		TOTAL					43.061.470,00			
		TOTAL POR SECRETARIA								43.061.470,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3249 PROFISSIONALIZAR PARA TRANSFORMAR

12 363 3249 2257 - Educação Profissional Técnica de Nível Médio

0001	A	1.500.100	3390				10.000.000,00			
		TOTAL					10.000.000,00			
		TOTAL POR SECRETARIA								10.000.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES								53.061.470,00

Protocolo 293049

DECRETO Nº 55.903, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.101.286,91 (HUM MILHÃO**, **CENTO E UM MIL**, **DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.903, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

09 272 0002 2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro

0001	A	1.500.121	3190	1.101.286,91						

TOTAL 1.101.286,91

TOTAL POR SECRETARIA 1.101.286,91

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

24 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.121	3390				6.100,12			
0001	A	1.500.121	3390				16.555,35			
0001	A	1.500.121	3390				50.000,00			

24 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

0001	A	1.500.121	3390				214.353,64			

24 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

0001	A	1.500.121	3390				18.274,00			

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

24 722 3283 2094 - Modernização e Operacionalização da TV e Rádio Encontro das Águas

0001	A	1.500.121	3350				740.000,00			
0001	A	1.500.121	3390				56.003,80			

TOTAL 1.101.286,91

TOTAL POR SECRETARIA 1.101.286,91

Protocolo 293050

DECRETO Nº 55.904, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$10.018.901,44 (DEZ MILHÕES**, **DEZOITO MIL**, **NOVECENTOS E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.904, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3247 PACTO PELA VIDA

08 242 3247 2861 - Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência

0001	A	1.501.160	3350				8.018.901,44			
0001	A	2.501.170	3350				2.000.000,00			

TOTAL 10.018.901,44

TOTAL POR SECRETARIA 10.018.901,44

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3300 MAIS INFRA

21 127 3300 2229 - Desenvolvimento de Ações Fundiárias

0001	A	2.501.170	3390				2.000.000,00			

TOTAL 2.000.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 2.000.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3247 PACTO PELA VIDA

14 244 3247 2167 - Gestão e Operacionalização dos Serviços de Cidadania

0001	A	1.501.160	3350				2.662.264,28			

14 243 3247 2658 - Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens

0001	A	1.501.160	3350				3.766.367,54			

14 241 3247 2783 - Gestão e Operacionalização dos Serviços à Pessoa Idosa

0001	A	1.501.160	3350				1.590.269,62			

TOTAL 8.018.901,44

TOTAL POR SECRETARIA 8.018.901,44

TOTAL DAS ANULAÇÕES 10.018.901,44

Protocolo 293051

DECRETO Nº 55.905, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$66.640,80 (SESSENTA E SEIS MIL**, **SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.170 - Outros Recursos não Vinculados - FMPES, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXO DO DECRETO Nº 55.905, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3247 PACTO PELA VIDA										
08 242 3247 2861 - Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência										
	0001	A	1.501.170	3350			66.640,80			
			TOTAL				66.640,80			
			TOTAL POR SECRETARIA							66.640,80

Protocolo 293054

DECRETO Nº 55.906, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.369.899,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.761.118 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOP, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.906, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3247 PACTO PELA VIDA										
08 242 3247 2861 - Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência										
	0001	A	2.761.118	3350			1.369.899,00			
			TOTAL				1.369.899,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							1.369.899,00

Protocolo 293059

DECRETO Nº 55.907, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$75.476.761,67 (SETENTA E CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.907, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09 272 0002 2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
	0001	A	1.500.121	3190	75.476.761,67					
			TOTAL		75.476.761,67					
			TOTAL POR SECRETARIA							75.476.761,67

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
28 845 3229 2520 - Captação de Recursos para Constituir o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas										
	0001	A	1.500.121	4590			75.476.761,67			
			TOTAL				75.476.761,67			
			TOTAL POR SECRETARIA							75.476.761,67

Protocolo 293060

DECRETO Nº 55.908, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.908, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09 272 0002 2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
	0001	A	1.501.100	3190	80.000.000,00					
TOTAL					80.000.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										80.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
28 845 3229 2520 - Captação de Recursos para Constituir o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas										
	0001	A	1.501.100	4590					80.000.000,00	
TOTAL									80.000.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA										80.000.000,00

Protocolo 293062

DECRETO Nº 55.909, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.282.346,76 (TRÊS MILHÕES**, **DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL**, **TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.100 - Outros Recursos não Vinculados, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.909, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
01 031 3282 2252 - Administração e Processamento Legislativo										
	0011	A	1.501.100	3390			423.359,76			
01 722 3282 2477 - Instalação e Operacionalização do Canal Aberto de Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas										
	0011	A	1.501.100	3390			2.858.987,00			
TOTAL							3.282.346,76			
TOTAL POR SECRETARIA										3.282.346,76

Protocolo 293063

DECRETO Nº 55.910, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$6.375.147,20 (SEIS MILHÕES**, **TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL**, **CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.910, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA MILITAR
11108 CASA MILITAR

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04 122 3229 2177 - Transporte e Segurança de Autoridades										
	0001	A	1.500.121	3390			3.375.147,20			
TOTAL							3.375.147,20			
TOTAL POR SECRETARIA										3.375.147,20
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 122 3283 2489 - Operacionalização da Gestão Administrativa										
	0011	A	1.500.121	3390			3.000.000,00			
TOTAL							3.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										6.375.147,20

Protocolo 293065

DECRETO Nº 55.911, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$547.350,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.911, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061 3290 2560 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau										
	0001	A	2.759.201	4490				347.350,00		
02 061 3290 2581 - Operacionalização da Corregedoria Geral de Justiça - CGJ/AM										
	0001	A	2.759.201	3390			200.000,00			
TOTAL							200.000,00	347.350,00		
TOTAL POR SECRETARIA										547.350,00

Protocolo 293068

DECRETO Nº 55.912, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$6.546.243,42 (SEIS MILHÕES**, **QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL**, **DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.800.262 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.912, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09 272 0002 2574 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Previdenciário Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCEAM)										
	0001	A	2.800.262	3190	6.546.243,42					
TOTAL					6.546.243,42					
TOTAL POR SECRETARIA										6.546.243,42

Protocolo 293067

DECRETO Nº 55.913, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$568,90 (QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.913, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14 421 3260 1243 - Aparelhamento do Sistema Penitenciário										
	0001	P	2.500.121	4490				568,90		
TOTAL								568,90		
TOTAL POR SECRETARIA										568,90

Protocolo 293070

DECRETO Nº 55.914, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$7.961.629,98 (SETE MILHÕES**, **NOVECENTOS E SESSENTA E UM MIL**, **SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.914, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL

02 061 3290 2560 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau
0001 A 1.759.201 3390 81.541,00

TOTAL 81.541,00

TOTAL POR SECRETARIA 81.541,00

11000 CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

24 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.501.201 3390 44.421,80
0001 A 1.501.201 3390 58.580,00
0001 A 1.501.201 3390 757.347,64

24 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia
0001 A 1.501.201 3390 85.287,66

24 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM
0001 A 1.501.201 3390 113.369,85

TOTAL 1.059.006,95

TOTAL POR SECRETARIA 1.059.006,95

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.501.156 3390 1.320,00
0001 A 1.501.156 3390 3.925,00
0001 A 1.501.156 3390 55.655,00

04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais
0001 A 1.500.100 3390 3.160,00

04 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia
0001 A 1.501.156 3390 3.100,00

04 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM
0001 A 1.501.156 3390 11.000,00

TOTAL 78.160,00

TOTAL POR SECRETARIA 78.160,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação
0001 A 1.599.116 4490 572.968,20

12 364 3306 2702 - Extensão Universitária
0001 A 1.570.280 3390 817.848,00

TOTAL 817.848,00 572.968,20

TOTAL POR SECRETARIA 1.390.816,20

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

04 128 3229 2002 - Capacitação de Servidores Públicos Estaduais
0001 A 1.704.145 3390 70,00

TOTAL 70,00

TOTAL POR SECRETARIA 70,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

09 272 0002 2521 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM)
0001 A 1.801.261 3190 3.000.000,00

TOTAL 3.000.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 3.000.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado
0001 A 1.600.231 3390 1.000,00

10 302 3305 2474 - Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios
0009 A 1.500.100 3341 211.979,45

TOTAL 212.979,45

TOTAL POR SECRETARIA 212.979,45

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

06 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.501.160 3390 10.480,00
0001 A 1.501.160 3390 11.220,04
0001 A 1.501.160 3390 20.000,00
0001 A 1.501.160 3390 103.360,00
0001 A 1.501.160 3390 150.000,00

06 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia
0001 A 1.501.160 3390 16.531,90

3264 AMAZONAS SEGURO

06 244 3264 2116 - Atividades Integradas de Segurança Pública
0001 A 1.501.160 3390 55.020,00

06 122 3264 2119 - Operacionalização das Unidades de Segurança Pública
0011 A 1.501.160 3390 10.000,00

06 181 3264 2122 - Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção
0001 A 1.501.160 3390 10.000,00

06 306 3264 2204 - Operacionalização do Serviço de Alimentação
0001 A 1.501.160 3390 506.189,90

06 183 3264 2531 - Segurança de Fronteiras e Divisas no Amazonas
0001 A 1.501.160 3390 76.892,00
0001 A 1.501.160 3390 490.172,00

06 126 3264 2532 - Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública
0001 A 1.501.160 3390 10.000,00
0001 A 1.501.160 3390 10.000,00
0011 A 1.501.160 3390 10.000,00

06 181 3264 2570 - Fortalecimento das Ações da Perícia Oficial do Estado do Amazonas
0011 A 1.501.160 3390 77.632,79

TOTAL 1.567.498,63

TOTAL POR SECRETARIA 1.567.498,63

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
06 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.501.160	3391			6.750,00				
			TOTAL				6.750,00				
											TOTAL POR SECRETARIA 6.750,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR											
12 362 3283 2705 - Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio											
	0011	A	1.500.100	3390			35.315,25				
			TOTAL				35.315,25				
											TOTAL POR SECRETARIA 35.315,25

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL											
18 541 3248 2766 - Elaboração e Implementação da Política de Desenvolvimento Sustentável e Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas e Monitoramento Ambiental											
	0001	A	1.720.147	4490				268.492,50			
			TOTAL					268.492,50			
											TOTAL POR SECRETARIA 268.492,50

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
27 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM											
	0001	A	1.501.170	3390			10.000,00				
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE											
27 812 3303 2321 - Promoção e Fomento às Práticas Desportivas, Paradesportivas, Recreativas e de Lazer											
	0001	A	1.501.170	3390			1.000,00				
			TOTAL				11.000,00				
											TOTAL POR SECRETARIA 11.000,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
15 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.501.170	3390			47.400,00				
3300 MAIS INFRA											
26 782 3300 2172 - Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro											
	0011	A	1.501.170	3390			202.600,00				
			TOTAL				250.000,00				
											TOTAL POR SECRETARIA 250.000,00
											TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 7.961.629,98

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL											
02 126 3290 2627 - Manutenção, Ampliação e Aperfeiçoamento da Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário											
	0001	A	1.759.201	3390			81.541,00				
			TOTAL				81.541,00				
											TOTAL POR SECRETARIA 81.541,00

11000 CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO											
24 131 3229 2141 - Produção Editorial e Gráfica											
	0001	A	1.501.201	3390			243.079,31				
	0001	A	1.501.201	3390			815.927,64				
			TOTAL				1.059.006,95				
											TOTAL POR SECRETARIA 1.059.006,95

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
	0001	A	1.500.100	3190	3.160,00						
3301 GOVERNO PRESENTE											
04 125 3301 2330 - Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas											
	0007	A	1.501.156	3390			75.000,00				
			TOTAL		3.160,00		75.000,00				
											TOTAL POR SECRETARIA 78.160,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS											
12 364 3306 2698 - Interiorização do Ensino Superior											
	0001	A	1.570.280	3390			317.848,00				
12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação											
	0001	A	1.570.280	3390			500.000,00				
	0001	A	1.599.116	3390			272.968,20				
	0001	A	1.599.116	3390			300.000,00				
			TOTAL				1.390.816,20				
											TOTAL POR SECRETARIA 1.390.816,20

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.704.145	3390			70,00				
			TOTAL				70,00				
											TOTAL POR SECRETARIA 70,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

09 272 0002 2641 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Financeiro da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas (PGJAM)

0001	A	1.801.261	3190	3.000.000,00	
		TOTAL		3.000.000,00	
		TOTAL POR SECRETARIA			3.000.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.600.231	3390	1.000,00	

3305 SAÚDE EM REDE

10 301 3305 1324 - Cofinanciamento Estadual para a Atenção Primária em Saúde

0002	P	1.500.100	3341	240,48	
0003	P	1.500.100	3341	306,64	
0007	P	1.500.100	3341	524,00	
0010	P	1.500.100	3341	168,00	
0011	P	1.500.100	3341	14.447,16	

10 303 3305 2088 - Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios

0002	A	1.500.100	3341	415,00	
0004	A	1.500.100	3341	373,40	
0006	A	1.500.100	3341	15,04	
0007	A	1.500.100	3341	232,32	
0008	A	1.500.100	3341	86,80	
0010	A	1.500.100	3341	411,84	
0011	A	1.500.100	3341	51.975,68	

10 302 3305 2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica

0011	A	1.500.100	3390	142.783,09	
		TOTAL		212.979,45	
		TOTAL POR SECRETARIA			212.979,45

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 122 3264 1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública

0001	P	1.501.160	3390	1.567.498,63	
		TOTAL		1.567.498,63	
		TOTAL POR SECRETARIA			1.567.498,63

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 126 3264 2532 - Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública

0001	A	1.501.160	3390	6.750,00	
		TOTAL		6.750,00	
		TOTAL POR SECRETARIA			6.750,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 366 3283 2763 - Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação de Jovens e Adultos

0001	A	1.500.100	3390	35.315,25	
		TOTAL		35.315,25	
		TOTAL POR SECRETARIA			35.315,25

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

18 541 3248 2451 - Educação Ambiental

0001	A	1.720.147	3390	34.755,00	

18 541 3248 2724 - Apoio Técnico na Gestão de Resíduos Sólidos e Esgotamento Sanitário no Estado

0001	A	1.720.147	3390	30.000,00	

18 541 3248 2766 - Elaboração e Implementação da Política de Desenvolvimento Sustentável e Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas e Monitoramento Ambiental

0001	A	1.720.147	3390	28.737,50	
0001	A	1.720.147	3390	80.000,00	
0001	A	1.720.147	3390	95.000,00	
		TOTAL		268.492,50	
		TOTAL POR SECRETARIA			268.492,50

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

27 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.170	3390	11.000,00	
		TOTAL		11.000,00	
		TOTAL POR SECRETARIA			11.000,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3300 MAIS INFRA

17 512 3300 1288 - Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água

0001	P	1.501.170	4490	100.000,00	

17 512 3300 1543 - Fortalecimento da Gestão de Resíduos Sólidos

0001	P	1.501.170	4490	50.000,00	

15 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais

0011	P	1.501.170	4490	80.000,00	

15 244 3300 1548 - Sustentabilidade Social e Institucional de Projetos Especiais

0011	P	1.501.170	4490	20.000,00	
		TOTAL		250.000,00	
		TOTAL POR SECRETARIA			250.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES			7.961.629,98

Protocolo 293071

DECRETO Nº 55.915, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.536.888,48 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.915, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14701 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO											
04 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação											
	0001	P	1.759.201	4490				1.500.000,00			
			TOTAL					1.500.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA								1.500.000,00

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3300 MAIS INFRA											
21 127 3300 2229 - Desenvolvimento de Ações Fundiárias											
	0001	A	1.759.201	3390			18.444,24				
	0001	A	1.759.201	3390			18.444,24				
			TOTAL				36.888,48				
			TOTAL POR SECRETARIA								36.888,48
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								1.536.888,48

Protocolo 293072

DECRETO Nº 55.916, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$32.097,48 (TRINTA E DOIS MIL, NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.703.285 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades - Outras Fontes, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.916, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3264 AMAZONAS SEGURO											
06 122 3264 1217 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema de Segurança Pública											
	0001	P	1.703.285	3390			16.350,00				
06 306 3264 2204 - Operacionalização do Serviço de Alimentação											
	0001	A	1.703.285	3390			15.747,48				
			TOTAL				32.097,48				
			TOTAL POR SECRETARIA								32.097,48

Protocolo 293074

DECRETO Nº 55.917, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.917, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3300 MAIS INFRA											
21 127 3300 2229 - Desenvolvimento de Ações Fundiárias											
	0001	A	1.500.121	3390			3.500.000,00				
			TOTAL				3.500.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								3.500.000,00

Protocolo 293075

DECRETO Nº 55.918, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$5.922.483,92 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.918, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR											
12 361 3283 2597 - Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental											
	0005	A	1.500.121	3350			115.693,00				
	0006	A	1.500.121	3350			1.343.373,00				
	0008	A	1.500.121	3350			1.168.712,07				
	0010	A	1.500.121	3350			330.389,00				

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 362 3283 2648 - Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio

0005	A	1.500.121	3350		152.168,65
0006	A	1.500.121	3350		1.144.913,00
0008	A	1.500.121	3350		1.481.926,20
0010	A	1.500.121	3350		185.309,00
		TOTAL			5.922.483,92

TOTAL POR SECRETARIA 5.922.483,92

Protocolo 293076

DECRETO Nº 55.919, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.572.788,88 (HUM MILHÃO**, **QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL**, **SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.919, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 361 3283 2548 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental

0001	A	1.500.121	3390		766.388,88

12 362 3283 2553 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio

0001	A	1.500.121	3390		806.400,00
		TOTAL			1.572.788,88

TOTAL POR SECRETARIA 1.572.788,88

Protocolo 293077

DECRETO Nº 55.920, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$11.471.373,72 (ONZE MILHÕES**, **QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL**, **TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.920, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 126 3264 2532 - Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública

0001	A	1.501.201	3390		11.471.373,72
		TOTAL			11.471.373,72

TOTAL POR SECRETARIA 11.471.373,72

Protocolo 293078

DECRETO Nº 55.921, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$61.592,68 (SESSENTA E UM MIL**, **QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.719.225 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - União - 2ª Etapa, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.921, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20701 FUNDO ESTADUAL DE CULTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

13 392 3303 2812 - Fomento à Produção Artística e Cultural - Lei Aldir Blanc

0001	A	1.719.225	3390		61.592,68
		TOTAL			61.592,68

TOTAL POR SECRETARIA 61.592,68

Protocolo 293079

DECRETO Nº 55.922, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$56.381,42 (CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.703.285 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades - Outras Fontes, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.922, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 2119 - Operacionalização das Unidades de Segurança Pública										
	0001	A	1.703.285	3390			56.381,42			
TOTAL							56.381,42			
TOTAL POR SECRETARIA										56.381,42

Protocolo 293080

DECRETO Nº 55.923, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$285.427,33 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.923, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 2120 - Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos										
	0001	A	2.700.280	4490			285.427,33			
TOTAL							285.427,33			
TOTAL POR SECRETARIA										285.427,33

Protocolo 293081

DECRETO Nº 55.924, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$85.627,62 (OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.707.222 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar nº 173/2020 - Coronavírus, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.924, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	2.707.222	3390			85.627,62			
TOTAL							85.627,62			
TOTAL POR SECRETARIA										85.627,62

Protocolo 293082

DECRETO Nº 55.925, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$9.970.206,90 (NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.925, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
04 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares											
	0011	A	1.501.160	4450				500.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390			1.500.000,00				
			TOTAL				1.500.000,00	500.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA								2.000.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
20 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares											
	0003	A	1.501.160	3350			300.000,00				
	0003	A	1.501.160	4450				100.000,00			
	0011	A	1.501.160	4450				50.000,00			
			TOTAL				300.000,00	150.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA								450.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18102 SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
20 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares											
	0011	A	1.501.160	3350			500.000,00				
			TOTAL				500.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								500.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
13 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares											
	0001	A	1.501.160	3350			400.000,00				
	0001	A	1.501.160	3350			600.000,00				
	0001	A	1.501.160	3350			1.220.206,90				
	0009	A	1.501.160	3350			200.000,00				
	0011	A	1.501.160	3350			50.000,00				
	0011	A	1.501.160	3350			50.000,00				
	0011	A	1.501.160	3350			1.000.000,00				
			TOTAL				3.520.206,90				
			TOTAL POR SECRETARIA								3.520.206,90

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
14 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares											
	0011	A	1.501.160	3350				50.000,00			
	0011	A	1.501.160	3350				50.000,00			
			TOTAL					100.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA								100.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
06 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares											
	0011	A	1.501.160	4490				200.000,00			
			TOTAL					200.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA								200.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
08 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares											
	0006	A	1.501.160	3350				100.000,00			
	0011	A	1.501.160	3350				100.000,00			
	0011	A	1.501.160	3350				100.000,00			
	0011	A	1.501.160	3350				200.000,00			
			TOTAL					500.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA								500.000,00

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
27 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares											
	0001	A	1.501.160	3390				350.000,00			
	0001	A	1.501.160	3390				1.100.000,00			
	0011	A	1.501.160	3350				100.000,00			
	0011	A	1.501.160	3350				150.000,00			
	0011	A	1.501.160	3350				200.000,00			
			TOTAL					1.900.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA								1.900.000,00

45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL
45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
18 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares											
	0003	A	1.501.160	3350				100.000,00			
			TOTAL					100.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA								100.000,00

46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
08 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
	0003	A	1.501.160	3350			50.000,00			
	0007	A	1.501.160	3350			100.000,00			
	0010	A	1.501.160	3350			300.000,00			
	0011	A	1.501.160	3350			50.000,00			
	0011	A	1.501.160	3350			50.000,00			
	0011	A	1.501.160	3350			50.000,00			
	0011	A	1.501.160	3350			100.000,00			
TOTAL							700.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										700.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										9.970.206,90

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica					
	0001	A	1.501.160	9999	50.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	50.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	50.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	50.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	50.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	50.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	50.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	50.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	50.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	100.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	100.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	100.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	100.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	100.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	100.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	100.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	100.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	150.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	200.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	200.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	200.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	200.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	300.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	300.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	350.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	400.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	500.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	500.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	600.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	1.000.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	1.100.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	1.220.206,90
	0001	A	1.501.160	9999	1.500.000,00
TOTAL					9.970.206,90
TOTAL POR SECRETARIA					9.970.206,90

Protocolo 293083

DECRETO Nº 55.926, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$13.425.560,39 (TREZE MILHÕES**, **QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL**, **QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.926, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde										
	0001	A	1.500.121	3350			540.000,00			
	0001	A	1.500.121	4490				100.000,00		
	0002	A	1.500.121	4490				300.000,00		
	0006	A	1.500.121	3350			500.000,00			
	0007	A	1.500.121	3350			200.000,00			
	0007	A	1.500.121	3350			300.000,00			
	0011	A	1.500.121	3350			100.000,00			
	0011	A	1.500.121	3350			150.000,00			
	0011	A	1.500.121	3350			300.000,00			
	0011	A	1.500.121	3350			500.000,00			
	0011	A	1.500.121	3350			1.500.000,00			
	0011	A	1.500.121	3350			1.500.000,00			
	0011	A	1.500.121	3350			1.500.000,00			
	0011	A	1.500.121	3350			1.500.000,00			
	0011	A	1.500.121	3390			65.000,00			
	0011	A	1.500.121	3390			65.000,00			
	0011	A	1.500.121	4450				100.000,00		
	0011	A	1.500.121	4490				80.000,00		
	0011	A	1.500.121	4490				100.000,00		
	0011	A	1.500.121	4490				150.000,00		
	0011	A	1.500.121	4490				150.000,00		
	0011	A	1.500.121	4490				170.000,00		
	0011	A	1.500.121	4490				200.000,00		
	0011	A	1.500.121	4490				375.560,39		
	0011	A	1.500.121	4490				500.000,00		
	0011	A	1.500.121	4490				500.000,00		
TOTAL							8.720.000,00	2.725.560,39		
TOTAL POR SECRETARIA										11.445.560,39

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
12 362 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
	0001	A	1.500.121	3350			1.050.000,00			
	0004	A	1.500.121	4490				50.000,00		
TOTAL							1.050.000,00	50.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.100.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
12 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
	0011	A	1.500.121	3350			100.000,00			
	0011	A	1.500.121	3350			130.000,00			
	0011	A	1.500.121	3350			150.000,00			
	0011	A	1.500.121	3350			200.000,00			
	0011	A	1.500.121	3350			300.000,00			
TOTAL							880.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										880.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										13.425.560,39

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica					
	0001	A	1.500.121	9999	50.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	65.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	65.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	80.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	100.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	100.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	100.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	100.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	100.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	130.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	150.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	150.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	150.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	150.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	170.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	200.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	200.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	200.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	300.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	300.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	300.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	300.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	375.560,39
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	540.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	1.050.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	1.500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	1.500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	1.500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	1.500.000,00
TOTAL					13.425.560,39
TOTAL POR SECRETARIA					13.425.560,39

Protocolo 293084

DECRETO Nº 55.927, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.100 - Outros Recursos não Vinculados, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.927, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL										
03 331 3234 2469 - Amparo e Valorização dos Membros e Servidores do Ministério Público										
	0001	A	1.501.100	3390			3.000.000,00			
	0001	A	1.501.100	3390			5.000.000,00			
TOTAL							8.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										8.000.000,00

Protocolo 293085

DECRETO Nº 55.928, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.928, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
	0001	A	1.501.111	3350			4.000.000,00			
TOTAL							4.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										4.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09 272 0002 2742 - Encargos com Pessoal Aposentados e Pensionistas - Plano de Proteção Previdenciária dos Militares										
	0001	A	1.501.111	3190	4.000.000,00					
TOTAL					4.000.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										4.000.000,00

Protocolo 293086

DECRETO Nº 55.929, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$9.212.287,55 (NOVE MILHÕES, DUZENTOS E DOZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.170 - Outros Recursos não Vinculados - FMPES, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.929, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
	0001	A	1.501.170	3350			6.512.287,55			
			TOTAL				6.512.287,55			
TOTAL POR SECRETARIA										6.512.287,55

45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL
45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18 541 3248 2728 - Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal										
	0001	A	1.501.170	3350			2.648.252,00			
	0001	A	1.501.170	4450				51.748,00		
			TOTAL				2.648.252,00	51.748,00		
TOTAL POR SECRETARIA										2.700.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										9.212.287,55

Protocolo 293087

DECRETO Nº 55.930, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$650.015,04 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, QUINZE REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.930, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061 3290 2560 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau										
	0001	A	2.759.201	3390			71.722,34			
	0001	A	2.759.201	3390			578.292,70			
			TOTAL				650.015,04			
TOTAL POR SECRETARIA										650.015,04

Protocolo 293088

DECRETO Nº 55.931, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$291.483,42 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.707.222 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar nº 173/2020 - Coronavírus, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.931, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	2.707.222	3390			291.483,42			
			TOTAL				291.483,42			
TOTAL POR SECRETARIA										291.483,42

Protocolo 293089

DECRETO Nº 55.932, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXO DO DECRETO Nº 55.932, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais e Outras Empresas de Gerenciamento

0011	A	2.600.231	3350		5.000.000,00	
TOTAL					5.000.000,00	

TOTAL POR SECRETARIA 5.000.000,00

Protocolo 293091

DECRETO Nº 55.933, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$60.029.637,57 (SESSENTA MILHÕES, VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.933, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

01 128 3282 2264 - Manutenção da Escola do Legislativo

0011	A	1.500.100	3390		1.000,00	
TOTAL					1.000,00	

TOTAL POR SECRETARIA 1.000,00

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL

02 061 3290 2560 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau

0001	A	1.759.201	3390		143.227,13	
TOTAL					143.227,13	

TOTAL POR SECRETARIA 143.227,13

11000 CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

24 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	2.501.201	3390		7.000,00	
TOTAL					7.000,00	

TOTAL POR SECRETARIA 7.000,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

12 364 3306 2698 - Interiorização do Ensino Superior

0001	A	1.599.116	3390		3.644,78	

12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação

0001	A	1.599.116	3390		888.461,52	
TOTAL					892.106,30	

TOTAL POR SECRETARIA 892.106,30

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3259 GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA

04 129 3259 2096 - Gestão Administrativa,Tributária, Financeira, Contábil e Orçamentária

0001	A	1.500.121	3390		35.000,00	
0001	A	1.500.121	3391		5.000,00	
TOTAL					40.000,00	

TOTAL POR SECRETARIA 40.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)

28 843 0004 0004 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

0001	E	1.500.121	3290		10.240.000,00	
0001	E	1.500.121	3290		31.123.000,00	
TOTAL					41.363.000,00	

TOTAL POR SECRETARIA 41.363.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.100	3190	3.694,64		
0001	A	1.500.100	3190	11.369,96		

3267 ESTRUTURA SUS

10 302 3267 1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente

0011	P	1.500.100	4490			911.691,70

3305 SAÚDE EM REDE

10 303 3305 2090 - Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

0001	A	1.600.231	3390		1.091.410,32	

10 302 3305 2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual

0001	A	1.500.121	3390		49.553,60	

10 302 3305 2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

0011	A	1.500.100	3390		1.500.000,00	
0011	A	1.600.231	3350		756.000,00	

10 302 3305 2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas

0011	A	1.501.160	3390		6.539.350,89	

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES											
10 302 3311 2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis											
	0011	A	1.500.100	3390			17.155,91				
	0011	A	1.500.100	3390			21.300,00				
	0011	A	1.500.121	3390			86.460,12				
10 302 3311 2164 - Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades											
	0011	A	1.501.160	3390			377.988,92				
			TOTAL		15.064,60		10.439.219,76	911.691,70			
			TOTAL POR SECRETARIA								11.365.976,06

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
20 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.704.145	3390			150.000,00				
			TOTAL				150.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								150.000,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
14 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
	0001	A	1.500.100	3190	69.000,00						
	0001	A	1.500.100	3190	2.031.000,00						
			TOTAL		2.100.000,00						
			TOTAL POR SECRETARIA								2.100.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS											
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas											
	0001	E	1.500.100	3190	635,60						
	0001	E	1.500.100	3390			9.454,41				
			TOTAL		635,60		9.454,41				
			TOTAL POR SECRETARIA								10.090,01

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.720.147	3390			32.000,16				
	0001	A	1.720.147	3390			97.433,90				
	0001	A	1.720.147	3390			160.608,58				
	0001	A	1.720.147	3390			325.709,82				
	0001	A	1.720.147	3390			388.975,42				
	0001	A	1.720.147	3391			18.829,81				
	0001	A	1.720.147	4490				18.784,00			
14 331 0001 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados											
	0001	A	1.720.147	3390			174.996,50				
14 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia											
	0001	A	1.720.147	3390			39.652,49				
			TOTAL				1.238.206,68	18.784,00			
			TOTAL POR SECRETARIA								1.256.990,68

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE											
27 812 3303 2556 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e de Lazer											
	0001	A	1.501.170	3390			153.125,00				
	0011	A	1.501.170	3390			409.079,06				
			TOTAL				562.204,06				
			TOTAL POR SECRETARIA								562.204,06

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3300 MAIS INFRA											
26 782 3300 2172 - Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro											
	0011	A	1.704.147	3390			946.519,93				
			TOTAL				946.519,93				
			TOTAL POR SECRETARIA								946.519,93

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
15 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.501.170	3390			13.000,00				
	0001	A	1.501.170	3390			122.000,00				
	0001	A	1.501.170	3390			159.400,00				
	0001	A	1.501.170	3390			839.315,40				
15 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia											
	0001	A	1.501.170	3390			46.000,00				
			TOTAL				1.179.715,40				
			TOTAL POR SECRETARIA								1.179.715,40

44000 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS
44101 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
25 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.501.285	4490				11.808,00			
			TOTAL					11.808,00			
			TOTAL POR SECRETARIA								11.808,00
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								60.029.637,57

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA											
01 331 3282 2274 - Assistência ao Servidor da Assembleia Legislativa											
	0011	A	1.500.100	3390			1.000,00				
			TOTAL				1.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								1.000,00

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL											
02 126 3290 2627 - Manutenção, Ampliação e Aperfeiçoamento da Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário											
	0001	A	1.759.201	3390			143.227,13				
			TOTAL				143.227,13				
			TOTAL POR SECRETARIA								143.227,13

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

24 131 3229 2141 - Produção Editorial e Gráfica

	0001	A	2.501.201	3390			7.000,00			
			TOTAL				7.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							7.000,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.599.116	3390			892.106,30			
			TOTAL				892.106,30			
			TOTAL POR SECRETARIA							892.106,30

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3259 GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA

04 129 3259 2097 - Funcionamento das Unidades da SEFAZ

	0001	A	1.500.121	3390			40.000,00			
			TOTAL				40.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							40.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)

28 844 0004 0005 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

	0001	E	1.500.121	3290		37.000.000,00				
	0001	E	1.500.121	4690						4.363.000,00
			TOTAL			37.000.000,00				4.363.000,00
			TOTAL POR SECRETARIA							41.363.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

	0001	E	1.500.100	3190	3.694,64					
	0001	E	1.500.100	3190	11.369,96					

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2001 - Administração da Unidade

	0001	A	1.500.100	3390			3.020,80			
	0001	A	1.500.100	3390			21.300,00			
	0001	A	1.500.100	3390			509.848,49			
	0001	A	1.500.100	3390			911.691,70			
	0001	A	1.500.100	3390			990.151,51			
	0001	A	1.500.121	3390			49.553,60			
	0001	A	1.501.160	3390			98.470,55			
	0001	A	1.501.160	3390			1.878.496,78			
	0001	A	1.501.160	3390			3.029.769,80			

3231 GESTÃO SUS

10 126 3231 2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital

	0011	A	1.501.160	3390			39.968,90			
	0011	A	1.501.160	3390			41.787,00			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3274 VIGIAR SUS

10 305 3274 2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde

	0001	A	1.501.160	3390			566,12			

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais

	0007	A	1.501.160	3390			79.650,00			
	0008	A	1.501.160	3390			18.103,00			
	0008	A	1.501.160	3390			123.259,66			
	0011	A	1.501.160	3390			264.213,00			
	0011	A	1.501.160	3390			549.860,00			

10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil

	0011	A	1.501.160	3390			359.545,00			

10 302 3305 2615 - Operacionalização das Ações de Transplante

	0011	A	1.500.121	3390			86.460,12			

10 302 3305 2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado

	0011	A	1.501.160	3390			73.650,00			

3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES

10 302 3311 2068 - Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas

	0001	A	1.500.100	3390			14.135,11			

10 302 3311 2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas

	0011	A	1.600.231	3390			756.000,00			

10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades

	0011	A	1.501.160	3390			360.000,00			
	0011	A	1.600.231	3390			1.091.410,32			
			TOTAL		15.064,60		11.350.911,46			
			TOTAL POR SECRETARIA							11.365.976,06

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3277 AGROAMAZONAS

20 606 3277 2331 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER

	0001	A	1.704.145	4490				150.000,00		
			TOTAL					150.000,00		
			TOTAL POR SECRETARIA							150.000,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

	0001	A	1.500.100	3390			1.000.000,00			
	0001	A	1.500.100	3390			1.100.000,00			
			TOTAL				2.100.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							2.100.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3249 PROFISSIONALIZAR PARA TRANSFORMAR

12 363 3249 1082 - Construção e Implantação das Unidades de Educação Profissional e Tecnológica (UEPTs)

	0001	P	1.500.100	4490				10.090,01		
			TOTAL					10.090,01		
			TOTAL POR SECRETARIA							10.090,01

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3260 SISTEMA PRISIONAL

14 421 3260 1243 - Aparelhamento do Sistema Penitenciário
0001 P 1.720.147 3390 50.784,16

14 421 3260 2123 - Administração e Operacionalização do Sistema Prisional
0001 A 1.720.147 3390 1.206.206,52

TOTAL 1.256.990,68

TOTAL POR SECRETARIA 1.256.990,68

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

27 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.501.170 3390 562.204,06

TOTAL 562.204,06

TOTAL POR SECRETARIA 562.204,06

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

15 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.704.147 3390 946.519,93

TOTAL 946.519,93

TOTAL POR SECRETARIA 946.519,93

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3300 MAIS INFRA

26 782 3300 1207 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano
0001 P 1.501.170 4490 100.000,00

15 451 3300 1276 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos
0001 P 1.501.170 4490 100.000,00

26 782 3300 1280 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais
0001 P 1.501.170 4490 100.000,00

17 512 3300 1288 - Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água
0001 P 1.501.170 4490 100.000,00

17 512 3300 1289 - Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Esgoto Sanitário
0001 P 1.501.170 4490 100.000,00

17 512 3300 1308 - Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes
0001 P 1.501.170 4490 50.000,00

26 785 3300 1498 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Obras de Artes Especiais
0001 P 1.501.170 4490 50.000,00

26 453 3300 1519 - Mobilidade Urbana e Transporte Coletivo da Região Metropolitana
0001 P 1.501.170 4490 50.000,00

17 512 3300 1543 - Fortalecimento da Gestão de Resíduos Sólidos
0001 P 1.501.170 4490 50.000,00

15 752 3300 1544 - Fortalecimento do Sistema de Iluminação Pública
0011 P 1.501.170 4490 100.000,00

17 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais
0003 P 1.501.170 4490 20.000,00
0007 P 1.501.170 4490 40.000,00
0011 P 1.501.170 4490 20.000,00
0011 P 1.501.170 4490 149.715,40

3304 SIMPLIFICA AMAZONAS

17 126 3304 1564 - Aceleração da Modernização Tecnológica
0001 P 1.501.170 4490 50.000,00

3313 AMAZONAS MEU LAR

16 482 3313 1520 - Construção, Reforma, Adaptação e Promoção de Melhorias Habitacionais
0001 P 1.501.170 4490 100.000,00

TOTAL 1.179.715,40

TOTAL POR SECRETARIA 1.179.715,40

44000 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS
44101 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

25 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.501.285 3390 11.808,00

TOTAL 11.808,00

TOTAL POR SECRETARIA 11.808,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 60.029.637,57

Protocolo 293092

DECRETO Nº 55.934, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$29.990.660,33 (VINTE E NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.934, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 331 0001 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
0001 A 1.501.201 3390 10.837,00

TOTAL 10.837,00

TOTAL POR SECRETARIA 10.837,00

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

06 331 0001 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
0001 A 1.501.201 3390 350.000,00

3264 AMAZONAS SEGURO

06 125 3264 2821 - Emissão de Documentação de CNH e de Veículos Automotores
0001 A 1.501.201 3390 570.000,00

TOTAL 920.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 920.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.501.201	3190	59.953,53						
TOTAL				59.953,53						

TOTAL POR SECRETARIA 59.953,53

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3300 MAIS INFRA

15 302 3300 1567 - Investimentos em Saúde

0011	P	1.754.271	4490					28.999.869,80		
TOTAL								28.999.869,80		

TOTAL POR SECRETARIA 28.999.869,80

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 29.990.660,33

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.201	3390				10.837,00			
TOTAL							10.837,00			

TOTAL POR SECRETARIA 10.837,00

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 126 3264 2532 - Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública

0001	A	1.501.201	3390				920.000,00			
TOTAL							920.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 920.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.201	3390				25.493,53			
0001	A	1.501.201	3390				34.460,00			
TOTAL							59.953,53			

TOTAL POR SECRETARIA 59.953,53

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3300 MAIS INFRA

15 451 3300 1565 - Investimentos em Infraestrutura

0001	P	1.754.271	4490					28.999.869,80		
TOTAL								28.999.869,80		

TOTAL POR SECRETARIA 28.999.869,80

TOTAL DAS ANULAÇÕES 29.990.660,33

Protocolo 293093

DECRETO Nº 55.935, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$166.017.913,83 (CENTO E SESSENTA E SEIS MILHÕES**, **DEZESSETE MIL**, **NOVECENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.935, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.600.231	3390				36.000,00			
0001	A	1.600.231	3390				3.122.254,16			
0001	A	1.600.231	3390				3.618.267,61			
0001	A	1.600.231	3390				4.335.894,54			
0001	A	1.600.231	3391				15.679,60			

3231 GESTÃO SUS

10 121 3231 2508 - Fortalecimento do Planejamento, Descentralização e Projetos em Saúde

0001	A	1.600.231	3390				150.080,74			
0001	A	1.600.231	3390				283.516,28			

10 571 3231 2606 - Realização de Atividades de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

0011	A	1.600.231	3390				236.000,00			

10 126 3231 2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital

0011	A	1.600.231	3390				38.399,50			

3274 VIGIAR SUS

10 304 3274 2238 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária

0001	A	1.600.231	3390				25.919,67			
0001	A	1.600.231	3390				306.969,72			

10 304 3274 2684 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador

0001	A	1.600.231	3390				37.112,80			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3274 VIGIAR SUS

10 305 3274 2805 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde
0001 A 1.600.231 3390 503.574,84
0001 A 1.600.231 3390 513.455,25
0011 A 1.600.231 3390 70.214,00

3305 SAÚDE EM REDE

10 303 3305 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado
0001 A 1.600.231 3390 6.349.565,76

10 303 3305 2090 - Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
0001 A 1.600.231 3390 3.624.745,00

10 130 3305 2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado
0001 A 1.600.231 3350 2.746.866,42
0007 A 1.600.231 3350 474.917,30
0011 A 1.600.231 3350 270.000,00
0011 A 1.600.231 3350 972.000,00

10 302 3305 2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs
0011 A 1.600.231 3390 123.680,06

10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais
0011 A 1.600.231 3390 3.733.230,46

10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil
0011 A 1.600.231 3390 852.507,55

10 302 3305 2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica
0011 A 1.600.231 3390 33.844.695,82

10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados
0008 A 1.600.231 3390 277.500,00
0009 A 1.600.231 3390 453.793,64
0011 A 1.600.231 3390 8.318.355,15
0011 A 1.600.231 3390 13.107.869,94

10 302 3305 2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS
0011 A 1.600.231 3390 38.771.597,94

10 244 3305 2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar
0011 A 1.600.231 3390 70.117,00
0011 A 1.600.231 3390 361.965,00

10 302 3305 2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado
0001 A 1.600.231 3390 415.000,00

10 302 3305 2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais e Outras Empresas de Gerenciamento
0011 A 1.600.231 3350 19.353.397,83

10 302 3305 2615 - Operacionalização das Ações de Transplante
0011 A 1.600.231 3390 32.250,00

10 302 3305 2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
0011 A 1.600.231 3390 1.950.000,00

10 302 3305 2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado
0011 A 1.600.231 3390 119.445,00

10 302 3305 2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde
0011 A 1.600.231 3390 8.186.024,40

10 302 3305 2825 - Judicialização da Saúde na Gestão Estadual
0001 A 1.600.231 3390 360.000,00

10 302 3305 2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas
0011 A 1.600.231 3390 572.355,15

3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES

10 302 3311 2068 - Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas
0001 A 1.600.231 3390 46.989,33

10 302 3311 2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis
0011 A 1.600.231 3390 68.750,00

10 302 3311 2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD
0011 A 1.600.231 3390 40.472,89

10 302 3311 2084 - Operacionalização das Atividades em Hemoterapia
0011 A 1.600.231 3390 392.030,93

10 302 3311 2137 - Tratamento e Controle do Câncer
0001 A 1.600.231 3390 213.702,50
0011 A 1.600.231 3390 36.900,00
0011 A 1.600.231 3390 66.868,61
0011 A 1.600.231 3390 1.025.477,40

10 302 3311 2164 - Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades
0011 A 1.600.231 3390 282.656,00

10 302 3311 2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia
0011 A 1.600.231 3390 45.546,00
0011 A 1.600.231 3390 815.547,02
0011 A 1.600.231 3390 1.104.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3311 2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas
0011 A 1.600.231 3390 691.345,84

10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades
0011 A 1.600.231 3390 2.404.347,58

10 302 3311 2691 - Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas
0011 A 1.600.231 3390 148.061,60

TOTAL 166.017.913,83

TOTAL POR SECRETARIA 166.017.913,83

Protocolo 293094

DECRETO Nº 55.936, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade Social vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$6.424.582,94 (SEIS MILHÕES**, **QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL**, **QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/10/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.936, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 303 3305 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado
0001 A 1.500.100 3390 2.748.895,07

10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados
0011 A 1.500.100 3390 645.886,65
0011 A 1.500.121 3390 3.029.801,22

TOTAL 6.424.582,94

TOTAL POR SECRETARIA 6.424.582,94

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs
0011 A 1.500.121 3390 5.280,00

10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais
0007 A 1.500.100 3390 79.650,00
0008 A 1.500.100 3390 16.914,55
0008 A 1.500.100 3390 390.064,07
0008 A 1.500.121 3390 1.188,45
0008 A 1.500.121 3390 95.207,50
0011 A 1.500.121 3390 539.856,29

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil

0011	A	1.500.100	3390		292.616,44
0011	A	1.500.121	3390		325.688,24

10 302 3305 2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica

0011	A	1.500.100	3390		390.483,15
0011	A	1.500.121	3390		426.671,99

10 244 3305 2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar

0011	A	1.500.100	3390		292.508,55
0011	A	1.500.121	3390		264.237,36

10 302 3305 2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial

0011	A	1.500.100	3390		606.380,05

3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES

10 302 3311 2068 - Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas

0001	A	1.500.121	3390		28.270,22

10 302 3311 2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis

0001	A	1.500.100	3390		9.818,23
0001	A	1.500.121	3390		22.304,71

10 302 3311 2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD

0011	A	1.500.100	3390		13,64

10 302 3311 2084 - Operacionalização das Atividades em Hemoterapia

0011	A	1.500.121	3390		4.757,56

10 302 3311 2164 - Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades

0011	A	1.500.100	3390		307.212,20
0011	A	1.500.100	3390		363.234,19
0011	A	1.500.121	3390		115.027,30
0011	A	1.500.121	3390		307.212,20

10 302 3311 2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas

0011	A	1.500.121	3390		49.000,00

10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades

0011	A	1.500.100	3390		645.886,65
0011	A	1.500.121	3390		138.621,95
0011	A	1.500.121	3390		706.477,45
		TOTAL			6.424.582,94

TOTAL POR SECRETARIA 6.424.582,94

Protocolo 293095

DECRETO Nº 55.937, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$287.100,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL E CEM REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.937, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.799.201	3190	264.000,00	
		TOTAL		264.000,00	

TOTAL POR SECRETARIA 264.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

26 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.100	3390		8.100,00
		TOTAL			8.100,00

TOTAL POR SECRETARIA 8.100,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

16 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.100	3390		15.000,00
		TOTAL			15.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 15.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 287.100,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3259 GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA

04 129 3259 2096 - Gestão Administrativa,Tributária, Financeira, Contábil e Orçamentária

0001	A	1.799.201	3390		264.000,00
		TOTAL			264.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 264.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

26 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.100	3190	8.100,00	
		TOTAL		8.100,00	

TOTAL POR SECRETARIA 8.100,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

16 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.100	3190	15.000,00	
		TOTAL		15.000,00	

TOTAL POR SECRETARIA 15.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 287.100,00

Protocolo 293096

DECRETO Nº 55.938, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$4.474.656,85 (QUATRO MILHÕES**, **QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL**, **SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.938, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 361 3283 2710 - Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental

0011	A	1.500.121	3390		1.419.656,85
0011	A	1.500.121	3390		1.515.000,00
0011	A	1.500.121	3390		1.540.000,00
		TOTAL			4.474.656,85

TOTAL POR SECRETARIA 4.474.656,85

Protocolo 293097

DECRETO Nº 55.939, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.089.969,62 (TRÊS MILHÕES**, **OITENTA E NOVE MIL**, **NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.939, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

0001	A	1.500.121	3390		3.089.969,62
		TOTAL			3.089.969,62

TOTAL POR SECRETARIA 3.089.969,62

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

09 272 0002 2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro

0001	A	1.500.121	3190		3.089.969,62
		TOTAL			3.089.969,62

TOTAL POR SECRETARIA 3.089.969,62

Protocolo 293098

DECRETO Nº 55.940, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$9.781.477,66 (NOVE MILHÕES**, **SETECENTOS E OITENTA E UM MIL**, **QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.940, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

0001	A	1.500.100	3390		132.000,00
		TOTAL			132.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 132.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 303 3305 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado

0001	A	1.500.100	3390		645.886,65
		TOTAL			645.886,65

TOTAL POR SECRETARIA 645.886,65

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB

12 362 3298 2636 - Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais da Educação de Apoio Técnico e Administrativo

	0001	A	1.540.146	3190	800.000,00					

12 361 3298 2637 - Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais da Educação Docentes e de Funções Pedagógicas

	0001	A	1.540.146	3390			3.000.000,00			

12 362 3298 2638 - Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais da Educação Docentes e de Funções Pedagógicas

	0001	A	1.540.146	3390			5.200.000,00			
			TOTAL		800.000,00		8.200.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 9.000.000,00

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

27 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

	0001	A	1.500.100	3390			3.591,01			
			TOTAL				3.591,01			

TOTAL POR SECRETARIA 3.591,01

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 9.781.477,66

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

	0001	A	1.500.100	3190	132.000,00					
			TOTAL		132.000,00					

TOTAL POR SECRETARIA 132.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados

	0011	A	1.500.100	3390			645.886,65			
			TOTAL				645.886,65			

TOTAL POR SECRETARIA 645.886,65

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB

12 361 3298 2637 - Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais da Educação Docentes e de Funções Pedagógicas

	0001	A	1.540.146	3190	9.000.000,00					
			TOTAL		9.000.000,00					

TOTAL POR SECRETARIA 9.000.000,00

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

27 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

	0001	A	1.500.100	3190	3.591,01					
			TOTAL		3.591,01					

TOTAL POR SECRETARIA 3.591,01

TOTAL DAS ANULAÇÕES 9.781.477,66

Protocolo 293099

DECRETO Nº 55.941, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$250.235.350,22 (DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.941, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

09 272 0002 2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro

	0001	A	1.500.121	3190	200.235.350,22					
			TOTAL		200.235.350,22					

TOTAL POR SECRETARIA 200.235.350,22

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

	0001	A	1.500.121	3190	20.000.000,00					
			TOTAL		20.000.000,00					

TOTAL POR SECRETARIA 20.000.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

06 122 0001 2005 - Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais

	0001	A	1.500.121	3190	30.000.000,00					
			TOTAL		30.000.000,00					

TOTAL POR SECRETARIA	30.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	250.235.350,22

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

28 845 3229 2520 - Captação de Recursos para Constituir o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas

	0001	A	1.500.121	4590	20.000.000,00					
	0001	A	1.500.121	4590	30.000.000,00					
	0001	A	1.500.121	4590	200.235.350,22					
			TOTAL		250.235.350,22					

TOTAL POR SECRETARIA	250.235.350,22

Protocolo 293100

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV e XIX da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o candidato foi submetido ao Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2021-PMAM, de 03 de dezembro de 2021 - Curso de Formação de Soldados PM, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 03 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos Mandado de Segurança n.º 0230018-34.2026.8.04.1000, que concedeu a liminar pleiteada, para determinar a convocação de **DIONE GLEY BRAGA CARVALHO**, para a 3.ª Turma do Curso de Formação de Aluno Soldado da Polícia Militar do Estado do Amazonas, na condição de *sub judice*;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.019800/2026-89, resolve

I - MATRICULAR, no Curso de Formação de Praças da PMAM e, por conseguinte, **INCLUIR** no Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, **DIONE GLEY BRAGA CARVALHO**, na qualidade de ALUNO SOLDADO do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 1.º, *caput* e parágrafo único, incisos VII e VIII, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, com a alteração promovida pela Lei n.º 5.671, de 08 de novembro de 2021, combinado com o artigo 2.º, inciso II, alínea *d*, da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010;

II - DETERMINAR à Polícia Militar do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal do candidato mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 293104

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Decreto Legislativo n.º 1.161, de 16 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial do Legislativo Estadual, edição do dia 18 do mesmo mês e ano, página 2, que aprovou a designação de Presidente, Membros Titulares e Suplentes, para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Amazonas - COPEN, para cumprir o Mandato, no quadriênio 2026/2029;

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 0610/2026-GABINETE/SEAP, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, e o que mais consta no Processo n.° 01.01.041101.001815/2026-55, resolve

DESIGNAR, pelo período de 1.º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2029, nos termos do artigo 69, §§ 1.º e 2.º, da Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984 e do artigo 110, § 2.º, da Lei n.º 2.711, de 28 de dezembro de 2001, para exercerem as funções de Presidente, de Membros Titulares e de Membros Suplentes do CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - COPEN, durante o mandato de 4 (quatro) anos, referente ao quadriênio 2026/2029, os indicados na forma a seguir:

Presidente do Conselho	Luan Vieira da Cunha	
Representação	Membros Titulares	Membros Suplentes
1. Ministério Público Federal - MPF	Luís Eduardo Pimentel Vieira Araújo	Fernando Merloto Suave
2. Ministério Público do Estado do Amazonas-MPE	Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes.	-
3. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Seção do Amazonas	Frank Ferreira Dantas	Ana Karine Figueiredo dos Santos
4. Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE	Theo Eduardo Ribeiro Fernandes Moreira da Costa	Diêgo Luiz Castro Silva
5. Profissional atuante na área de Direito Penal	Luan Vieira da Cunha	Natalia Malta Diniz das Neves
6. Profissional atuante na área de Direito Processual Penal	Juliane Schmitz Bezerra	Paulo Frederico Solart Coelho
7. Profissional atuante na área de Direito Penitenciário ou ciência correlata	Polyana Gabriela Silva Carpinteiro Peres Lisboa Santiago	Marilia Siqueira de Lemos Leitão
8. Profissional atuante na área de Direito Constitucional	Caroline Fugolari Freitas	Daysevanda das Graças Brito Dantas Grillo
9. Representante da Comunidade	Maria Osvaldina Rodrigues Pinheiro	Leonardo Lucas Medeiros Cunha

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 293159

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 01236/2026-GS/SEAD, do Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.023639/2024-66, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 26 de abril de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora

ROMÉLIA SIMPLÍCIO ARAÚJO, Matrícula n.º 101.032-8B, do cargo de Agente de Saúde Pública A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293105

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 1267/2026-GS/SEAG/SEAD do Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.022530/2026-03, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de junho de 2026, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **BRENDA DE ALMEIDA ESPARA**, Matrícula n.º 268.186-2A, do cargo de Assistente Operacional III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293106

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 01678/2026-GS/SEAG/SEAD do Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.043998/2024-30, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de setembro de 2019, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **GRACIENE JANUÁRIO FERREIRA**, Matrícula n.º 155.569-3D, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293107

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 01685/2026-GS/SEAG/SEAD do Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.032561/2026-72, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de setembro de 2026, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **MATEUS PEREIRA DE SÁ BARBOSA**, Matrícula n.º 277.740-1A, do cargo de Assistente Operacional III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293108

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 01664/2026-GS/SEAG/SEAD do Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.277990/2026-49, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de setembro de 2026, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **NATALIA BARBOSA MAKIMOTO**, Matrícula n.º 273.690-0A, do cargo de Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, 5.ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293109

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 6029/2026-DEGETS/GAB/SES-AM., do Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017124.000095/2023-15, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de junho de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **GESSIKA FONSECA DE MOURA**, Matrícula n.º 247.039-0A, do cargo de Técnico de Radiologia Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293110

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 01702/2026-GS/SEAG/SEAD, do Secretário de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023709/2026-41, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de setembro de 2026, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **JEAN SOARES RODRIGUES**, Matrícula n.º 278.665-6A, do cargo de Assistente Procuratorial, do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

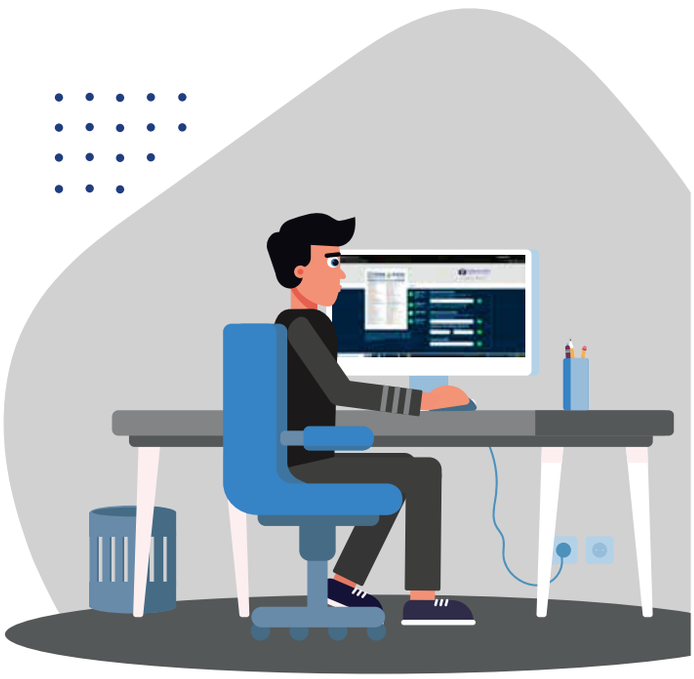
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 293111



O Diário Oficial Eletrônico (DOE) está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Uma plataforma prática para acompanhar os atos oficiais do Estado do Amazonas



Vantagens para você:

- Acesso rápido e fácil
- Disponível em qualquer dispositivo
- Sustentável e ecologicamente correto

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
GOVERNO DO AMAZONAS

Conheça o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial.

Um espaço repleto de história e cultura, que preserva a memória do nosso estado.



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS

sexta-feira
23
out/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.812 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - NOMEAÇÃO

Servidor: Alberto Martins Nascimento Junior
Cargo: Assessor III AD-3
Bens: Nada a Declarar.
Servidor: Alexandre Soares Gomes
Cargo: Assessor III AD-3
Bens: Nada a Declarar.
Servidor: Antonilza da Conceição Farias Menezes
Cargo: Assessor I AD-1
Bens: Uma casa, Um carro
Servidor: Cassio Roberto do Espirito Santo
Cargo: Secretário Executivo
Bens: Nada a Declarar.
Servidor: Clycia Souza
Cargo: Chefe de Gabinete AD-1
Bens: Nada a Declarar.
Servidor: Daniel Bezerra de Souza Medeiros
Cargo: Assessor I AD-1
Bens: Nada a Declarar.
Servidor: Douglas da Silva Xavier
Cargo: Supervisor de Calha
Bens: Uma casa, Um carro Onix, Uma moto Biz,
Um apartamento, Uma moto XRE.
Servidor: Edmilson Correa de Barros
Cargo: Assessor III AD-3
Bens: Um terreno com uma casa.
Servidor: Erismar Geraldo Silva Nunes
Cargo: Assessor III AD-3
Bens: Nada a Declarar.
Servidor: Eudson Pinheiro Santana
Cargo: Assessor I AD-1
Bens: Nada a Declarar.
Servidor: Evandro Camurça da Silva
Cargo: Assessor II AD-2
Bens: Nada a Declarar.
Servidor: Evandro O Donell Rebelo de Alencar Junior
Cargo: Secretário Executivo Adjunto
Bens: Nada a Declarar.
Servidor: Francely do Nascimento Gomes
Cargo: Assessor II AD-2
Bens: Nada a Declarar.
Servidor: Joao Vitor Siqueira Cruz
Cargo: Assessor I AD-1
Bens: Um apartamento.
Servidor: Jucilene de Oliveira Andrade
Cargo: Assessor II AD-2
Bens: Nada a Declarar.
Servidor: Jucimara Martins da Costa
Cargo: Assessor II AD-2
Bens: Nada a Declarar.
Servidor: Laryssa Farias Feitoza Lobato
Cargo: Assessor I AD-1
Bens: Um imóvel localizado na Avenida do Turismo, bairro Tarumã.
Servidor: Luana da Silva Seixas
Cargo: Assessor II AD-2
Bens: Nada a Declarar.
Servidor: Maria da Conceição de Souza Barros
Cargo: Assessor III AD-3
Bens: Uma casa no bairro Dom Pedro.
Servidor: Nilton Medeiro Magalhães
Cargo: Assessor II AD-2
Bens: Um terreno localizado no bairro Novo Aleixo,
Duas Motos.
Servidor: Paulo Adnael Andrade de Almeida
Cargo: Supervisor de Calha
Bens: Uma moto CB500.
Servidor: Rebekah Pessoa Reis Aguiar
Cargo: Assessor I AD-1
Bens: Um carro modelo Honda Fit,
Um apartamento no Condomínio View Club & home.
Servidor: Rillary Simão dos Santos
Cargo: Assessor III AD-3
Bens: Uma casa.
Servidor: Rodrigo Soares Holanda
Cargo: Assessor II AD-2
Bens: Um carro modelo Voyage.
Servidor: Sara Elizabeth Dos Santos Pinto
Cargo: Assessor I AD-1
Bens: Nada a Declarar.
Servidor: Sebastiao da Silva Costa Filho
Cargo: Assessor I AD-1
Bens: Nada a Declarar.
Servidor: Tarcisio Nunes de Lima
Cargo: Supervisor de Calha
Bens: Um carro.
Servidor: Vera Regina Carvalho de Mendonça
Cargo: Assessor I AD-1
Bens: Nada a Declarar.

EXONERAÇÃO

Servidor: Adriano Roberto de Lima
Cargo: Assessor I AD-1
Bens: Nada a Declarar.
Servidor: Adriele Albino Martins
Cargo: Secretária Executiva Adjunta
Bens: Uma casa localizada na rua Francisco Santander, Japiim 2;
Um apartamento do Condomínio Vista do Parque, Parque Dez.
Servidor: Anna Luiza Rocha Dinelli
Cargo: Assessor I AD-1
Bens: Yamaha Neo.
Servidor: Antonio Marcos Alves de Souza
Cargo: Assessor I AD-1
Bens: Uma casa de alvenaria no Rio Preto da Eva, Um sitío,
Um carro T-Cross ano 2020.
Servidor: Areta de Souza Melo
Cargo: Assessor III AD-3
Bens: Um apartamento com três quartos.
Servidor: Elineide Figueiredo Ferreira
Cargo: Assessor I AD-1
Bens: Nada a Declarar.
Servidor: Evandro O Donell Rebelo de Alencar Junior
Cargo: Secretário Executivo Adjunto
Bens: Nada a Declarar.
Servidor: Greyce Anne de Castro Leao
Cargo: Assessor III AD-3
Bens: Um imóvel localizado na rua Independência ou
Vandiê, Redenção.
Servidor: Joao Ricardo Araujo da Silva
Cargo: Assessor I AD-1
Bens: Um carro Chevrolet S10, Um carro Renault Kwid.
Servidor: Kelly Lucia Pinheiro Batista
Cargo: Assessor I AD-1
Bens: Nada a Declarar.

Servidor: Laryssa Maria Nascimento de Souza
Cargo: Assessor I AD-1
Bens: Nada a Declarar.
Servidor: Leidy Evelyn Pacheco de Souza
Cargo: Assessor II AD-2
Bens: Nada a Declarar.
Servidor: Luciany Mota Bezerra de Oliveira
Cargo: Secretária Executiva Adjunta
Bens: Uma casa.
Servidor: Mecilene de Araujo Freitas
Cargo: Assessor II AD-2
Bens: Nada a Declarar.
Servidor: Mikael Smith Gomes dos Santos
Cargo: Assessor I AD-1
Bens: Uma residência na rua Santo Isidoro, Adrianópolis.
Servidor: Rebeca Silva de Almeida
Cargo: Assessor II AD-2
Bens: Um apartamento Edifício Tropical Executive localizado na Av. Coronel Teixeira, Ponta Negra.
Servidor: Richardson Leda Matos
Cargo: Assessor III AD-3
Bens: Nada a Declarar.
Servidor: Sara Elizabeth dos Santos Pinto
Cargo: Assessor III AD-3
Bens: Nada a declarar.
Servidor: Sergio Mazzini Leite Filho
Cargo: Assessor II AD-2
Bens: Um Terreno Urbano contendo uma casa em Maués-AM, Um Terreno Adquirido/Fração em Maués-AM, Um Terreno Adquirido/Fração em Maués-AM, Um Terreno no Rio Maués-AM, Um lote de Terreno em Maués-AM.
Servidor: Talita Maila Alves Batista
Cargo: Chefe de Gabinete
Bens: Nada a Declarar.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 22 de outubro de 2026.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Secretário de Governo

Protocolo 292604

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

EXTRATO
ESPÉCIE: 3° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 001/2024-PGE.
DATA DA ASSINATURA: 16.10.2026.
PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** e a AADESAM - **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, **SOCIAL E AMBIENTAL**.
OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 001/2024, por mais 04 (quatro) meses, compreendendo o período de 17/10/2026 a 16/02/2027, sem impacto financeiro, a fim de viabilizar o desenvolvimento evolutivo do Portal do Contribuinte, concentrado nas seguintes frentes: (i) adequação do layout e da interface às diretrizes de acessibilidade digital; e (ii) desenvolvimento de funcionalidades voltadas à transação tributária com oferecimento de garantias em bens, conforme Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: 4 meses, a contar de 17/10/2026 a 16/02/2027.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 16 de outubro de 2026.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 292719

PORTARIA Nº 811/2026-GSPGE
CONCEDE férias a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER 12 (doze) dias de férias a servidora **MICKAELA ANTONY DANTAS BARROS**, matrícula nº 228.131-7 A, sendo: 04 (quatro) dias referente ao exercício de 2023 e 08 (oito) dias de 2024, a contar de 26.10 até 06.11.2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 22 de outubro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 292659

PORTARIA Nº 812/2026-GSPGE
CONCEDE férias a servidora que menciona e **DESIGNA** substituto.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
I - CONCEDER 04 (quatro) dias de férias a servidora **MÁRCIA SENA CASTRO DE SOUZA**, Coordenadora de Orçamento e Finanças, matricula nº 009.320-3 E, referente ao exercício de 2025, no período de 26 a 29.10.2026.
II - DESIGNAR o servidor **GILBERT CHARLES DA SILVA LADISLAU**, matrícula nº 175.891-8 C, em substituição no período a que se refere o item I.
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, Manaus, 22 de outubro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 292660

PORTARIA Nº 813/2026-GSPGE
CONCEDE licença a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.
R E S O L V E,
CONCEDER nos termos do artigo 65, II, da Lei nº 1.762/86, a servidora **SUZY CORDEIRO ACRIZ**, matrícula nº 191.738-2 C, 14 (quatorze) dias de licença médica, a contar de 13 até 26.10.2026, em razão da necessidade para acompanhar seu esposo durante internação hospitalar.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 22 de outubro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 292661

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO do **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**, resultado do processo de credenciamento referente ao **Edital de Convocação Pública - Aviso de Credenciamento nº 004/2026 - SES/AM**; publicado no Diário Oficial do Estado em data de 20 de outubro de 2026, nº 35.809, pag. 01 do Caderno do Poder Executivo - Seção II.

Manaus, 22 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 292620

RESENHA DE DESLOCAMENTO N.º 016/2026 - GRB/DEGETS/SES-AM.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e;com base no **DECRETO N.º 40.691**, **de 16.05.2019**, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como as autorizações constantes nos **PROCESSOS SIGED** Inframencionados, **TORNA PÚBLICO** os Deslocamentos dos(as) servicores(as) relacionados a seguir:**PROCESSO SIGED 01.01.017101.029212/2026-33:INÊS DA SILVA OLIVEIRA**-Gerente;**Destino e Período:**Manaus-AM/Novo Aripuanã-AM / Manaus-AM de 19 a 26/03/2026;**Objetivo:** Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação Assistencial do Barco Hospital São João XXIII.**01.01.017101.030950/2026-23: INÊS DA SILVA OLIVEIRA** - Gerente; **Destino e Período:** Manaus-AM / Itapiranga-AM / Manaus-AM de 05 a 12/02/2026; **Objetivo:** Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação Assistencial do Barco Hospital São João XXIII. **01.01.017101.029247/2026-72: INÊS DA SILVA** OLIVEIRA

- Gerente; **Destino e Período:** Manaus-AM / Tefé-AM / Alvarães-AM / Manaus-AM de 21/04 a 12/05/2026; **Objetivo:** Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação Assistencial do Barco Hospital São João XXIII. **01.01.017101.035832/2026-01: INÊS DA SILVA OLIVEIRA** - Gerente; **Destino e Período:** Manaus-AM / Itacoatiara-AM / Manaus-AM de 13 a 15/09/2026; **Objetivo:** Participação da "AÇÃO MÉDICOS ESPECIALISTAS EM ITACOATIARA". **01.01.017101.035838/2026-89: INÊS DA SILVA OLIVEIRA** - Gerente; **Destino e Período:** Manaus-AM / Envira-AM / Manaus-AM de 24 a 29/08/2026; **Objetivo:** Participação no acompanhamento, monitoramento e implantação do Programa Saúde AM DIGITAL. **01.01.017101.035248/2026-56: MEIRE JANE LIMA ANJOS** - Enfermeira; **Destino e Período:** Manaus-AM / Itacoatiara-AM / Manaus-AM de 13 a 15/09/2026;**Objetivo:**Participação da "AÇÃO MÉDICOS ESPECIALISTAS EM ITACOATIARA". **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**.

Manaus, 22 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 292624

PORTARIA Nº 867/2026 - DEGETS/SES -AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso III do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta no **Processo SIGED n.º01.01.017109.000440/2026-51**;**01.01.017122.000176/2026-88**;**. 01.02.017301.006608/2025-00**;**01.02.017301.003841/2026-12**; **01.01.017116.000626/2026-11**;**01.01.017116.000625/2026-77**; **01.02.017301.001139/2026-14 /SES AM.**

R E S O L V E: DISPENSAR POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e a contar de: 1- ANDERSON ALVES SERRAO**, Técnico de Enfermagem, 250.250-0 A, **27/07/2026**; **2- BEATRIZ OLIVEIRA FERNANDES**, Enfermeiro Intensivista, 267.040-2 A, **09/06/2026**; **3- FERNANDA ARAUJO DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 251.798-1 A, **20/03/2026**; **4- FRANCINEIDE FERREIRA DE SOUZA**, Técnico de Enfermagem, 251.291-2 A, **25/09/2026**; **05- LUCIANE PEREIRA MESSIAS**, Técnico de Enfermagem, 250.017-5 C, **31/07/2026**; **06- MARLON AGUIAR CARDENES**, Técnico de Enfermagem, 252.280-2 A, **05/08/2026**; **07- NATASHA MUNIZ DE SOUZA DUARTE**, Técnico de Enfermagem, 258.048-9 A, **17/12/2025. CIENTIFIQUE -SE**, **CUMPRA -SE**, **REGISTRE -SE E PUBLIQUE -SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 21 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 292629

PORTARIA Nº 880/2026 - DEGETS/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que consta na Lei n° 1.762, art. 62; **CONSIDERANDO** o que consta no Decreto n° 38.255 de 15.09.2017 (SEAD); **CONSIDERANDO** ainda o termo da Instrução Normativa n° 05/2018-GSUSAM, de 11.09.2018; **CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED N.º 01.01.017101.038885/2026-84/SES-AM.**

RESOLVE: RESGUARDAR O GOZO DAS FÉRIAS da servidora **MARY LEJARA PARA NUNES**, Enfermeira, Matrícula nº 170.769-8C, lotada na Secretaria Executiva de Assistência da Capital - SEAC, correspondente aos **exercícios de 2021**, **2023**, **2024 e 2025**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 07 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 292641

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamada Pública nº 004/2026 - CPCSE/GAB/SES-AM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas (DOE nº 35.693, de 04 de maio de 2026), destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, interessadas em realizar serviços de DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO E CITOPATOLOGIA para procedimentos de média e alta complexidade, conforme condições, especificações e requisitos estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual n° 47.133/2023, sem prejuízo das demais normas pertinentes; **CONSIDERANDO** o Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Credenciamento de Serviços Complementares do Sistema Único de Saúde (SUS) e Serviços Especiais - CPSCE/SES-AM; **CONSIDERANDO** que a classificação dos credenciados observou os critérios estabelecidos em conformidade ao Edital de Credenciamento nº 004/2026 - CPCSE/GAB/SES-AM e seu Anexo I -Termo de Referência; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** o resultado do processo de credenciamento referente ao **Edital de Convocação Pública - Aviso de Credenciamento nº 004/2026 - SES/AM**; **II - TORNAR PÚBLICO O RESULTADO** da análise documental constante do **Processo nº 01.01.017101.040008/2026-73**, que tratou da proposta de habilitação e oferta de serviços apresentada em resposta ao referido Edital, observados os critérios técnicos e normativos acima mencionados, conforme empresa **APTA** relacionada abaixo: **1.** CLINILAB CLÍNICA LABORATORIAL E BIOLÓGICA LTDA - **Lote 2.**

Manaus, 22 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 292622

EXTRATO-ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2021; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa NORTE IMAGEM LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 11/10/2026 a 11/10/2027; **VALOR TOTAL: R$ 768.000,00** (setecentos e sessenta e oito mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701 - FES**; Unidade Gestora: **17101 - SES/AM**; Programa de Trabalho: **10.302.3305.2250.0011**; Natureza de Despesa: **33903950**; Fonte: **1.600.2310**; Nota de Empenho nº **5312** no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo **nº 01.01.017101.032620/2026-72**.

Manaus, 20 de outubro de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 292623

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 126/2026

DATA DA ASSINATURA: 22.10.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **E DE S MONTEIRO - EPP. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 407.032,00** (quatrocentos e sete mil, trinta e dois reais), referente aos serviços de fornecimento de Refeições Preparadas, prestados sem cobertura contratual, em abril de 2026, que atendeu as Escolas Estaduais de Tempo Integral Armando Kethe e Esperança - Vila de Itapeaçu, localizado no município de Urucurituba/AM e a Escola Estadual de Tempo Integral Raimundo Benedito Costa, localizado no município de Boa Vista do Ramos/AM, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica DANFE 74, emitida em 09/10/2026 e atestada em 13/10/2026, em atendimento ao requerimento da empresa **REQUERENTE**, Termo de Referência, Parecer nº. 2.755/2026-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R$ 407.032,00** (quatrocentos e sete mil, trinta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2749.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.121.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **20.10.2026** a NE n.º **0007504** no valor de **R$ 407.032,00** (quatrocentos e sete mil, trinta e dois reais). FUNDAMENTO **DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.019814/2026-07.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292605

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 125/2026

DATA DA ASSINATURA: 22.10.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **N F COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 8.181.000,00** (oito milhões, cento e oitenta e um mil reais), referente a aquisição **sem cobertura contratual**, relativos ao fornecimento de carne bovina tipo músculo, carne bovina, tipo: coxão mole e leite integral em pó, para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, no período do mês de Julho de 2026, conforme justificado e atestado via Nota Fiscal Eletrônica de Serviço - NFS-e n° 558, emitida em 05.10.2026, em atendimento ao requerimento da empresa N F Comércio de Produtos Alimentícios, Termo de Referência, Parecer nº 5.552/2026-ASSJUR/SEDUC, e as especificações constantes da Nota de Empenho, documentos que integram o presente ajuste. **VALOR: R$ 8.181.000,00** (oito milhões, cento e oitenta e um mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2705.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **22.10.2026** a Nota de Empenho nº **0007561** no valor de **R$ 8.181.000,00** (oito milhões, cento e oitenta e um mil reais). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.037988/2026-43.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292606

PORTARIA GS Nº 1506, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.033034/2024-08/SEDUC/SIGED**;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei n.º 1778/87;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor da servidora **LIGIA VIVIANE DE OLIVEIRA COUTINHO**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, matrícula n° 258.906-0A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei n° 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292636

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS MÉDICAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 2139/2026- GPREV/SEDUC/SIGED.

Alcindo de Andrade Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 196902-1D; período: 17.09.2025 a 15.12.2025.
Aldeci de Souza Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 030506-5C; período: 24.10.2025 a 22.11.2025.
Anameris de Araújo Coelho - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 166488-3A; período: 01.10.2025 a 15.10.2025.
Anameris de Araújo Coelho - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 166488-3A; período: 01.11.2025 a 15.11.2025.
Anameris de Araújo Coelho - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 166488-3A; período: 17.10.2025 a 31.10.2025.
Angelita Souza Almeida - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 023588-1A; período: 01.09.2025 a 27.02.2026.
Antonildes France Barros de Paiva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 023934-8D; período: 08.09.2025 a 07.10.2025.
Antônio Silvano da Silva - cargo: VIGIA; matrícula: 167184-7A; período: 06.10.2025 a 03.01.2026.
Carlos Jose Lima Cunha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 103575-4C; período: 01.08.2025 a 15.08.2025.
Cremilda da Costa Rosa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219086-9A; período: 28.05.2025 a 11.06.2025.
Cristiana Lobato da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 208204-7B; período: 10.07.2025 a 07.10.2025.
Damiao Lourenco da Silva - cargo: VIGIA; matrícula: 166490-5A; período: 03.10.2025 a 31.12.2025.
Delvair Ferreira Artriclino - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164555-2A; período: 30.09.2025 a 28.12.2025.
Dunieres Pacaia de Brito - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253882-2A; período: 13.10.2025 a 11.11.2025.
Edilamar Ramires Obando - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 134326-2J; período: 22.09.2025 a 26.09.2025.
Emiliano Farias Carlos Filho - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 214029-2C; período: 08.08.2025 a 22.08.2025.
Emiliano Farias Carlos Filho - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 214029-2C; período: 11.09.2025 a 20.09.2025.
Emiliano Farias Carlos Filho - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 214029-2C; período: 27.08.2025 a 10.09.2025.
Franciana Malafaia de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 193809-6A; período: 20.05.2025 a 03.06.2025.
Francisco de Souza Belem - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 221824-0C; período: 00.01.1900 a 00.01.1900.
Francisco de Souza Belem - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 221824-0B; período: 19.09.2025 a 18.10.2025.
Geraldo Brandao de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 202888-3B; período: 03.03.2026 a 30.06.2026.
Glorinha Correa Rubim Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145784-5A; período: 23.06.2025 a 07.07.2025.
Gracielle Tananta Macedo - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223525-0A; período: 21.10.2025 a 18.12.2025.
Ione Vasconcelos Flores - cargo: MERENDEIRO ED-NFU; matrícula: 145788-8B; período: 01.08.2023 a 29.09.2023.
Irene Orue dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 220258-1A; período: 16.05.2025 a 14.07.2025.
Irene Orue dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 220258-1A; período: 17.09.2025 a 15.11.2025.
Ivanilda Marques Obando - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 030466-2D; período: 29.10.2025 a 27.11.2025.
Izalete de Oliveira Medim - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 121167-6D; período: 22.08.2025 a 17.02.2026.
Izanete Gomes Nogueira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184132-7A; período: 16.10.2025 a 22.10.2025.
Jessica Andreza Peixoto Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239579-7A; período: 20.10.2025 a 03.11.2025.
Jessica Andreza Peixoto Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239579-7A; período: 23.09.2025 a 22.10.2025.
Joao Luiz Malta de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149338-8A; período: 13.10.2025 a 17.10.2025.
Joao Luiz Malta de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 149338-8B; período: 13.10.2025 a 17.10.2025.
Joao Souza da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 132856-5A; período: 15.10.2025 a 13.11.2025.
Jose Carlos Nascimento Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 220660-9C; período: 24.10.2025 a 22.12.2025.
Jose Eugenio Queiroz de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 147118-0A; período: 06.10.2025 a 04.12.2025.
Jose Eugenio Queiroz de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 147118-0D; período: 06.10.2025 a 04.12.2025.
Jose Jonas Magalhaes de Menezes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 218916-0A; período: 07.10.2025 a 20.12.2025.
Jose Jonas Magalhaes de Menezes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218916-0B; período: 07.10.2025 a 20.12.2025.
Juarez Fonseca Filho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 147139-2C; período: 25.08.2025 a 08.09.2025.
Jucirlene dos Santos Nunes - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 220193-3B; período: 21.10.2025 a 19.12.2025.
Jucirlene dos Santos Nunes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 220193-3A; período: 21.10.2025 a 19.12.2025.
Kali Kratese Lima Leite - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219359-0A; período: 05.10.2025 a 03.12.2025.
Karen Cibely da Silva Morais - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249308-0A; período: 02.10.2025 a 06.10.2025.
Katia Regina Ferreira de Lima - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; matrícula: 191842-7A; período: 07.10.2025 a 20.10.2025.
Lecticia Cristina Miranda de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 167157-0B; período: 11.11.2025 a 03.01.2026.
Lecticia Cristina Miranda de Castro - cargo: PROFESSOR; matrícula: 167157-0A; período: 11.11.2025 a 03.01.2026.
Lilian Rodrigues Campelo Matos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 219401-5A; período: 11.08.2025 a 05.09.2025.
Liorlete de Souza Santos - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 168352-7A; período: 12.09.2025 a 11.10.2025.
Luciney Sandoval de Assis - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184582-9A; período: 02.11.2025 a 30.01.2026.

Luis Mario de Oliveira Barreto - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 118565-9H; período: 14.09.2025 a 12.11.2025.
Luiza Andreia Gouvea Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 185419-4B; período: 03.08.2025 a 01.09.2025.
Luzinete Costa Vasconcelos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184127-0A; período: 17.09.2025 a 23.09.2025.
Mailson Afonso Ramos Martins - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 184914-0A; período: 06.10.2025 a 20.10.2025.
Maralice Conceicao Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 197945-0B; período: 30.07.2025 a 28.08.2025.
Maria Auxiliadora Andrade da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132855-7B; período: 06.10.2025 a 03.01.2026.
Maria da Conceição da Silva Azevedo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 191386-7A; período: 30.10.2025 a 13.11.2025.
Maria do Socorro Braga de Andrade - cargo: PROFESSOR; matrícula: 128414-2B; período: 29.10.2025 a 27.12.2025.
Maria Francisca Ferreira de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 224477-2B; período: 07.08.2025 a 04.11.2025.
Maria Francisca Ferreira de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224477-2A; período: 07.08.2025 a 04.11.2025.
Maria Laudelice Passos Meirelles - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 150769-9A; período: 28.10.2025 a 25.04.2026.
Maria Mirian dos Santos Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 187458-6A; período: 30.04.2025 a 28.07.2025.
Maria Mirian dos Santos Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187458-6D; período: 30.04.2025 a 28.07.2025.
Maria Suzana Ataide Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 030605-3E; período: 22.10.2025 a 05.11.2025.
Maria Zilma Arruda Chaves - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184524-1A; período: 23.06.2025 a 21.08.2025.
Marilucia da Silva Araújo Cruz - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 187845-0E; período: 08.09.2025 a 06.03.2026.
Marlene Saraiva da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 235589-2A; período: 19.09.2025 a 17.11.2025.
Mires Pereira de Andrade - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185709-6A; período: 06.10.2025 a 04.11.2025.
Nelly Lucia da Costa Melo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219151-2A; período: 09.10.2025 a 15.10.2025.
Nelly Lucia da Costa Melo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219151-2B; período: 09.10.2025 a 15.10.2025.
Neusiani Lopes Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 196132-2C; período: 03.09.2025 a 29.09.2025.
Nilciane Araújo de Melo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 151231-5D; período: 13.10.2025 a 11.11.2025.
Nilciane Araújo de Melo - cargo: PROFESSOR; matrícula: 151231-5C; período: 13.10.2025 a 11.11.2025.
Oscarina Marques Fernandes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232777-5A; período: 20.10.2025 a 18.11.2025.
Ozemar Alves Batista - cargo: PROFESSOR; matrícula: 130447-0E; período: 01.10.2025 a 29.10.2025.
Pedro Arildo Rolim da Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 230145-8C; período: 21.10.2025 a 19.12.2025.
Rayno Pereira da Silva - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 184565-9A; período: 07.11.2024 a 04.02.2025.
Rayno Pereira da Silva - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 184565-9A; período: 10.06.2025 a 01.10.2025.
Rosany da Silva Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219266-7A; período: 02.06.2025 a 08.06.2025.
Rosilene Souza dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234820-9A; período: 02.10.2025 a 16.10.2025.
Rosineide dos Reis Barbosa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166239-2A; período: 17.07.2025 a 15.08.2025.
Rosinete dos Santos Vasconcelos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 145786-1C; período: 30.10.2025 a 28.12.2025.
Sildenei Barreira Brito - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 219091-5A; período: 01.10.2025 a 29.11.2025.
Silvia Patricia da Silva Monteiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 198505-1C; período: 27.08.2025 a 24.11.2025.
Simone Aguiar Leitão - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 214255-4C; período: 30.10.2025 a 28.11.2025.
Solange Pontes Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 184823-2A; período: 04.03.2025 a 07.03.2025.
Terezinha de Jesus Canavarro Brandao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 147042-6A; período: 13.09.2025 a 27.10.2025.
Terezinha de Jesus Canavarro Brandao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 147042-6C; período: 13.09.2025 a 27.10.2025.
Valdemir Souza Alfaia - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233000-8B; período: 27.10.2025 a 05.11.2025.
Vaneisse Dias Cabral - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232472-5A; período: 18.08.2025 a 16.10.2025.
Vania Regina Maia Gean - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 188254-6C; período: 20.05.2025 a 18.06.2025.
Vania Regina Maia Gean - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 188254-6C; período: 24.09.2025 a 23.10.2025.
Whellina Gardna Silva de Jesus - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223097-6A; período: 28.10.2025 a 26.12.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292640

PORTARIA GS Nº 1490, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.052805/2025-39/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
.Fátima Carneiro de Castro;
.Sebastião Silva Feitosa;
.Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292644

PORTARIA GS Nº 1489, **DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o teor do **Processo Nº 01.01.028101.038124/2026-49/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

RETIFICAR as **Portarias GS nº 913/90** e **nº 762/91**, respectivamente, de 27/04/1990 e 17/04/1991, que admitiram a servidora **MIRIAM SOUZA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor, na parte referente ao nome, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Onde se lê: Miriam de Souza Santana;
Leia-se: Miriam Souza Santana.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292646

PORTARIA GS Nº 1502, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.052422/2025-60/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos supracitado, de interesse da Coordenadoria Regional de Itacoatiara;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7H/I;
- **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula nº 231.406-1B;
- **Aldeíza Silva de Oliveira** - matrícula nº 215.206-1B.

III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292653

PORTARIA GS Nº 1501, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.050365/2025-85/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos supracitado, de interesse da Coordenadoria Regional de Educação de Caapiranga;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- **Viviane Matos Correia Lima**, matrícula nº 160428-7H/I;
- **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula nº 231.406-1B;
- **Adriana Gomes da Silva**, matrícula nº 218659-4A.
III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292655

PORTARIA GS Nº 1507, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.039561/2026-80-SEDUC/SIGED** e do **Memo. nº 457/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
DISPENSAR da função de **Diretor Escolar da Escola Estadual Terezinha Almeida da Silva (**Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, do servidor **SIDENOR SEIXAS SANTIAGO**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 261974-1A, a contar de 16/10/2026**.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292657

PORTARIA GS Nº 1529, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.039481/2026-24/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 354297/2026**,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **SAMANTA SOUZA SANTOS**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 217.073-6A, lotado(a) na Escola Estadual Simon Bolivar/Manaus-Am, nos turnos matutino e vespertino, exercendo a função de AUX. DE BIBLIOTECA, **a contar de 10/10/2026 a 06/02/2027**;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292658

PORTARIA GS Nº 1520, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.039799/2026-05/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 351604/2026**,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **JUCIRLENE DOS SANTOS NUNES**, cargo PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula nº 220193-3B, lotado(a) na Escola Estadual Duque de Caxias/Tabatinga-Am, no turno vespertino, exercendo a função de PEDAGOGO, **a contar de 21/09/2026 a 18/01/2027**;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292662

PORTARIA GS Nº 1519, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.035666/2024-06/SEDUC/SIGED**;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei n.º 1778/87;
RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor do servidor **JOAO DOS SANTOS VALENTIM**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, matrícula n° 007.038-6B, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei n° 1.778, de 08 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292663

PORTARIA GS Nº 1530, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.039798/2026-60/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 351603/2026**,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **JUCIRLENE DOS SANTOS NUNES**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 220.193-3A, lotado(a) na Escola Estadual DUQUE DE CAXIAS/Tabatinga, no turno matutino, exercendo a função de AUX. DE BIBLIOTECA, **a contar de 21/09/2026 a 18/01/2027**;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292665

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS MÉDICAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 2159/2026- GPREV/SEDUC/SIGED.
Adilson Martins Fonseca - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 184760-0A; período: 24.09.2025 a 22.03.2026.
Adriana dos Santos Barros - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 239734-0A; período: 28.10.2025 a 26.11.2025.
Alcilene Sarraff Simas - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164093-3A; período: 08.10.2025 a 14.10.2025.
Alcilene Sarraff Simas - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164093-3A; período: 16.10.2025 a 14.11.2025.

Alexandre Bruno Sousa de Melo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235361-0A; período: 06.10.2025 a 04.12.2025.
Ana Angélica Oliveira da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 197503-0A; período: 16.10.2025 a 12.02.2026.
Ana Beatriz Rodrigues Farias - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235358-0A; período: 20.10.2025 a 24.10.2025.
Ana Paula Pereira da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240783-3A; período: 25.09.2025 a 30.09.2025.
Ana Rita da Silva Pinto - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 193758-8A; período: 27.09.2025 a 25.12.2025.
Ane Keila dos Santos Tavares - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 208573-9B; período: 20.10.2025 a 18.11.2025.
Ane Keila dos Santos Tavares - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 208573-9C; período: 20.10.2025 a 18.11.2025.
Anna Caroline dos Santos Moura - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235381-4A; período: 06.10.2025 a 20.10.2025.
Anna Caroline dos Santos Moura - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235381-4A; período: 23.10.2025 a 05.11.2025.
Antônio Jose de Souza da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222803-3A; período: 09.10.2025 a 15.10.2025.
Antônio Jose de Souza da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222803-3A; período: 16.10.2025 a 30.10.2025.
Armando Mendes de Souza Filho - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 203856-0D; período: 03.10.2025 a 01.12.2025.
Artemizia de Souza Farias - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235365-2A; período: 06.10.2025 a 10.10.2025.
Benedito Silva dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149368-0B; período: 22.09.2025 a 27.09.2025.
Catila Peres de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 184652-3B; período: 27.10.2025 a 18.01.2026.
Damiao Amorim Nogueira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 198397-0B; período: 05.11.2025 a 28.12.2025.
Debora Cristine Braga Serrulha - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222885-8A; período: 01.10.2025 a 17.10.2025.
Diana Patrícia Alves da Silva - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 238925-8A; período: 11.09.2025 a 23.09.2025.
Diana Patrícia Alves da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 238925-8B; período: 11.09.2025 a 23.09.2025.
Dilermando Valerio Pinto - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187760-7H; período: 03.10.2025 a 31.12.2025.
Donata Vilanova Bezerra - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164073-9A; período: 25.08.2025 a 03.09.2025.
Dora Carolina Ruiz Reategui - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163827-0A; período: 13.10.2025 a 10.04.2026.
Dorinilce Shoje da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 145455-2C; período: 06.10.2025 a 04.12.2025.
Edna Bulcao da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 198780-1B; período: 04.11.2025 a 07.11.2025.
Edna Carmem Bastos de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 227836-7A; período: 25.09.2025 a 09.10.2025.
Eleuzina Pevas dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190074-9A; período: 19.10.2025 a 23.10.2025.
Eliete Leitão Faria - cargo: PROFESSOR; matrícula: 130461-5C; período: 04.08.2025 a 01.11.2025.
Eliza Maria de Castro Rabelo - cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; matrícula: 265998-0A; período: 19.01.2026 a 04.03.2026.
Eneilda de Paula Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 187944-8D; período: 23.10.2025 a 20.01.2026.
Erica Reis de Oliveira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164200-6A; período: 30.10.2025 a 28.12.2025.
Esdras Brelaz Gondim - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235256-7A; período: 01.11.2025 a 29.01.2026.
Evandro Miranda Cardoso - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 207214-9C; período: 01.10.2025 a 30.10.2025.
Fabia Viviany Araújo Mendonca - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 197719-9C; período: 06.10.2025 a 20.10.2025.
Francimary Bentes da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 212513-7D; período: 26.09.2025 a 24.03.2026.
Francimary Bentes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 212513-7C; período: 26.09.2025 a 24.03.2026.
Francinete Pessoa Nogueira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149445-7A; período: 06.10.2025 a 10.10.2025.
Gabriel de Souza Rolim - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 201816-0E; período: 10.10.2025 a 10.12.2025.
George da Silva Inhuma - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218707-8A; período: 20.08.2025 a 26.08.2025.
Giselle Lima Pessoa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224124-2A; período: 12.09.2025 a 04.11.2025.
Helioney Batista de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235208-7A; período: 20.10.2025 a 18.12.2025.
Heloise de Souza Balbino - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264126-7A; período: 20.08.2025 a 03.09.2025.
Hilton Marcos de Araújo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 188356-9C; período: 15.09.2025 a 19.09.2025.
Ines Freitas Moraes Brilhante - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 208582-8C; período: 16.10.2025 a 12.02.2026.
Iracelia Guimaraes de Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218592-0A; período: 03.10.2025 a 16.10.2025.
Iracema Otaviano de Moura - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218724-8A; período: 13.10.2025 a 27.10.2025.
Iracema Otaviano de Moura - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218724-8A; período: 28.10.2025 a 11.11.2025.
Ivaneide Silva da Frota - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234865-9A; período: 13.10.2025 a 21.12.2025.
Jacimery de Castro Faia - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 164807-1B; período: 25.10.2025 a 23.12.2025.
Jacimery de Castro Faia - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 164807-1C; período: 25.10.2025 a 23.12.2025.
Jane Carmem Barroso Eufrasio - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 177512-0B; período: 13.10.2025 a 27.10.2025.
Joaci Sousa de Castro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 219187-3A; período: 23.10.2025 a 31.12.2025.
Joao Braga Dias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149128-8A; período: 02.10.2025 a 16.10.2025.
Joao Braga Dias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149128-8A; período: 17.10.2025 a 15.12.2025.
Joao Braga Dias - cargo: PROFESSOR; matrícula: 149128-8B; período: 17.10.2025 a 15.12.2025.
Jomara Cavalcante de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253825-3A; período: 20.08.2025 a 18.09.2025.
Jose da Cruz Cavalcante Delmiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 132837-9A; período: 01.10.2025 a 30.10.2025.
Jose Mailson Lopes de Souza - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; matrícula: 191501-0A; período: 18.09.2025 a 07.10.2025.
Juscelino Augusto da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 024931-9F; período: 05.11.2025 a 02.02.2026.
Karolayne Endrea da Cruz Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 234523-4A; período: 29.09.2025 a 26.01.2026.
Lucilene Chagas da Fonseca - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 111513-8C; período: 11.10.2025 a 19.11.2025.
Lucilia Jordao Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253263-8A; período: 01.10.2025 a 08.10.2025.
Luzanira Alves de Freitas - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 173359-1B; período: 18.09.2025 a 17.10.2025.
Luzanira Alves de Freitas - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 173359-1B; período: 27.09.2025 a 26.10.2025.
Marcio Mourao Leal - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 162676-0C; período: 17.10.2025 a 26.10.2025.
Marco Aurelio de Souza Valente - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 164990-6C; período: 10.09.2025 a 08.11.2025.
Maria Alciene Franca de Souza - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; matrícula: 191457-0A; período: 20.09.2025 a 18.12.2025.
Maria Auxiliadora dos Santos Conrado - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163488-7A; período: 04.09.2025 a 25.11.2025.
Maria da Conceição Lima Farias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234088-7A; período: 06.10.2025 a 04.12.2025.
Maria do Socorro da Silva Mendonca - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 190576-7A; período: 02.08.2025 a 15.09.2025.
Maria do Socorro da Silva Mendonca - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 190576-7C; período: 02.08.2025 a 15.09.2025.
Maria do Socorro Martins de Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182551-8A; período: 18.09.2025 a 07.10.2025.
Maria Lasseny Carvalho Barbosa Borges - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 124042-0B; período: 29.09.2025 a 27.12.2025.
Maria Mirian dos Santos Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 187458-6A; período: 25.08.2025 a 22.11.2025.
Maria Mirian dos Santos Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187458-6D; período: 25.08.2025 a 22.11.2025.
Maria Ozirene Cordeiro Pinheiro - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 164867-5A; período: 27.10.2025 a 24.01.2026.
Maria Rosangela de Almeida Aquino - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 178204-5E; período: 26.08.2025 a 03.12.2025.
Maria Zilma Arruda Chaves - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184524-1A; período: 13.05.2025 a 17.05.2025.
Marilandia Ramos de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 027211-6B; período: 25.09.2025 a 23.03.2026.

Nara Pereira Jachinan - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144486-7A; período: 06.10.2025 a 04.11.2025.
Nirvana Santana de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232381-8A; período: 30.10.2025 a 13.11.2025.
Nubia Socorro Oliveira da Silva - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 239055-8A; período: 24.09.2025 a 22.11.2025.
Orlanda Pereira do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 115468-0I; período: 21.10.2025 a 18.01.2026.
Pedro Augusto Gomes da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144388-7A; período: 23.10.2025 a 20.04.2026.
Pedro Augusto Gomes da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144388-7B; período: 23.10.2025 a 20.04.2026.
Raimundo Jose Azevedo da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252950-5A; período: 15.10.2025 a 29.10.2025.
Rayno Pereira da Silva - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 184565-9A; período: 02.10.2025 a 29.10.2025.
Rosiene de Souza Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 231637-4B; período: 11.09.2025 a 09.12.2025.
Rosineide dos Reis Barbosa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166239-2A; período: 18.08.2025 a 16.09.2025.
Sineide Roberto Lemos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252536-4A; período: 18.09.2025 a 16.12.2025.
Veronica da Costa Bicharra - cargo: PROFESSOR C4 ED-LPL-IV; matrícula: 030955-9A; período: 13.10.2025 a 06.01.2026.
Wanilder Macedo de Souza - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 165953-7A; período: 06.10.2025 a 02.02.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292667

PORTARIA GS Nº 1509, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.040179/2024-57-SEDUC/SIGED
FRANCELINO AGUIAR COSTA, no Cargo VIGIA, matrícula nº 007.836-0A, município de Presidente Figueiredo/AM, referente ao período de 01/03/1998 a 31/08/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292668

PORTARIA GS Nº 1510, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado 2026**, **para a Função de Novos Diretores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 25/08/2026;
CONSIDERANDO os itens **12.5 e 12.7 do Edital supracitado**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 25/08/2026;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como a **Meta 19** da **Lei 15.388** de 14/04/2026;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.038780/2026-41/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 455/2026 - DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Tereza de Jesus Azevedo de Vasconcelos Dias** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **SHEILA REGINA LOPES OLIVEIRA OLIVEIRA**, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 124002-1B, a contar de 06/10/2026
II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **SHEILA REGINA LOPES OLIVEIRA OLIVEIRA**, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 124002-1B, para exercer a referida função a contar de **06/10/2026**.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 22 de outubro de 2026

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292671

PORTARIA GS Nº 1523, DE 23 DE OUTUBRO DE 3026..

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.021445/2026-04/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
01- Rosimar Sini.
02- Elzanira Nascimento Gonçalves.
03-Sebastião Silva Feitosa.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292673

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.013102.001593/2026-25-CSC/SIGED, referente ao Pregão Eletrônico nº 346/2026, para formalização de Sistema de Registro de Preços;
CONSIDERANDO que foram observados os prazos recursais, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023;

RESOLVE:

I- ADJUDICAR o objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 346/2026, conforme Ata de fls. 4120 e 4121;
II- HOMOLOGAR o resultado do certame em favor da(s) empresa(s): **GRAFISA - GRAFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ: 03.633.502/0001-48 - lotes(s) 1, 2, 3, 4, 5, 6;
III- CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de outubro de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 292720

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 06/2026-SSP/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 23.10.2026; **DAS PARTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA/AM**; **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o desenvolvimento do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Urucurituba-AM, com o objetivo de formar, capacitar e treinar os Guardas Municipais, promovendo o conhecimento

através do intercâmbio de docentes e servidores e será operacionalizado e coordenado por meio do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública-IESP, da Secretaria de Segurança Pública- SSP-AM; **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação do seu respectivo extrato no Diário Oficial do Estado; **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Lei 14.133/2021. **Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública**, Manaus, 23 de outubro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 292688

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

Nome e cargo: Herick Lobo Bezerra - EPC; **Antonio Felipe Pereira De Souza** - IPC; **Patrícia Raquel Bezerra Delgado** - Cap.QOPM; **Trechos:** Manaus/AM - São Paulo/SP - Nova York/EUA - São Paulo/AM - Manaus/AM - 04 a 14/12/2026; **Objetivo:** Realização de testes para aferição da qualidade dos coletes balísticos credenciado pela National Institute of Justice - NIJ dos Estados Unidos da América.

Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 292642

PORTARIA Nº 215/2026-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, Seção VIII, da Licença Especial;

CONSIDERANDO o resultado do Processo nº 01.01.022101.037023/2026-74, datado de 02/10/2026;

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **ERIVALDO DA SILVA PINTO**, Assistente Operacional III, matrícula nº 242.677-3 A, 03 (três) meses de licença especial, no período de **01/12/2026 a 28/02/2027**, referente ao quinquênio **16/10/2017 a 15/10/2022.**

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor mencionado acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 15 de outubro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 292612

PORTARIA Nº 224/2026-GS/SSP-AM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada n° 79, de 18 de maio de 2007.

CONSIDERANDO a Portaria nº 088/2026-GS/SSP-AM, que Institui um Grupo de Trabalho destinado à organização do arquivo institucional da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas, no âmbito das ações vinculadas ao Sistema de Gestão da Qualidade - ISO 9001:2015;

CONSIDERANDO o disposto no MEMO Nº 218/2026-DA/SSP-AM;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a servidora WALLDELICE HOLANDA SALGADO, matrícula nº 209.378.2-D, pela servidora THAIS MORAIS DANTAS, matrícula nº 269.985-0A, para atuar como Presidente do Grupo de Trabalho destinado à organização do arquivo institucional;

II - O servidor FELIPE MACHADO CASTRO, matrícula nº 275.014-7ª, passará à função de Secretário;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 292656

PORTARIA N° 223/2026-GS/SSP-AM

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** que o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição. **CONSIDERANDO** em última instância, o que consta nos autos do Processo nº 01.01.022101.030214/2026-05; **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigibilidade, com fundamento na legislação supracitada, referente à contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão, com o objetivo de atender necessidades da Secretaria de Estado de Segurança - SSP /AM. **II - ADJUDICAR** o objeto da contratação em favor da **ÂMBAR ENERGIA AMAZONAS S.A**, CNPJ sob o nº 02.341.467/0001-20, pelo valor de R$ 1.042.860,00 (um milhão e quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais). **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 292687

PORTARIA N° 225/2026-GS/SSP-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** que o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição. **CONSIDERANDO** em última instância, o que consta nos autos do Processo nº 01.01.022101.039217/2026-04; **RESOLVE: I - DECLARAR** Inexigibilidade, com fundamento na legislação supracitada, referente à contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Energia Elétrica em Alta Tensão, com o objetivo de atender necessidades da Secretaria de Estado de Segurança - SSP/AM. **II - ADJUDICAR** o objeto da contratação em favor da **ÂMBAR ENERGIA AMAZONAS S.A**, **CNPJ sob o nº 02.341.467/0001-20**, pelo valor de R$ 15.692.526,60 (quinze milhões e seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 292698

PORTARIA Nº 0005/2026-FRAINT/SEAINT/SSP/AM

O Secretário Executivo Adjunta de Inteligência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; CONSIDERANDO o teor da lei 3.281, de 25 de julho de 2008, que criou o FUNDO DE RESERVA PARA AS AÇÕES DE INTELIGÊNCIA; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 28.002, de 16 de outubro de 2008; CONSIDERANDO o conteúdo dos processos relacionados na tabela abaixo. RESOLVE: I - AUTORIZAR a concessão de adiantamento de caráter sigiloso ao servidor da SEAINT, MARCELO SATURNINO MARICAUA, no valor de R$10.000,00, Nat. de Despesa: 33.90.30;

II - ESTABELECER de acordo com os artigos 8º, 9º, 13, 14, 23 e 26 do Decreto nº 28.002 de 16/10/2008, com o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, não se devendo ultrapassar o 12º dia útil do mês de dezembro do corrente ano para aplicação do adiantamento, e outras providências a contar do recebimento e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas, contados do final da aplicação, sujeitando-se à tomada de contas, se não o fizer neste prazo;

III - ORIENTAR o tomador do adiantamento, que a prestação de contas de despesas realizadas em caráter sigiloso deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos, conforme art. 27 a 34 do referido Decreto: Capa; Cópia da autorização do Adiantamento; Cópia da nota de empenho; Cópia da ordem bancária; Demonstrativo de débito e crédito; Atesto do dirigente que solicitou a concessão do adiantamento; Extrato bancário do período. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

JOSÉ DIVANILSON CAVALCANTI JUNIOR
Secretário Executivo Adjunto de Inteligência

Protocolo 292700

PORTARIA N.º 220/2026-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública do Amazonas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Fabiolo Amaro de Melo, de 14/10/2026, protocolado no Processo nº 01.01.022101.038762/2026-83 (SIGED).

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, nos termos do Art. 58, inciso I da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do

Amazonas) a **averbação** de 2618 dias, correspondendo a 7 anos, 2 meses e 3 dias, em favor do funcionário **Fabiolo Amaro de Melo**, cargo de Assistente Técnico II, matrícula nº 147.141-4 C, constante da Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), trabalhado conforme segue:
Empregador: MUNICIPIO DE MANAUS
Período de contribuição: 01/12/2006 a 31/12/2008.
Tempo de contribuição: 2 anos, 1 mês, 0 dias.
Período Aproveitado: 01/12/2006 a 31/12/2008.
Tempo Aproveitado: 2 anos, 1 mês, 0 dias.
Empregador: MUNICIPIO DE MANAUS
Período de contribuição: 30/01/2009 a 01/07/2009.
Tempo de contribuição: 0 anos, 5 meses, 1 dia.
Período Aproveitado: 30/01/2009 a 01/07/2009.
Tempo Aproveitado: 0 anos, 5 meses, 1 dia.
Empregador: MUNICIPIO DE MANAUS
Período de contribuição: 01/07/2009 a 31/12/2012.
Tempo de contribuição: 3 anos, 6 meses, 0 dias.
Período Aproveitado: 01/07/2009 a 31/12/2012.
Tempo Aproveitado: 3 anos, 6 meses, 0 dias.
Empregador: CASA MILITAR
Período de contribuição: 02/01/2013 a 01/08/2013.
Tempo de contribuição: 0 anos, 6 meses, 29 dias.
Período Aproveitado: 02/01/2013 a 01/08/2013.
Tempo Aproveitado: 0 anos, 6 meses, 29 dias.
Empregador: CASA MILITAR
Período de contribuição: 01/08/2013 a 03/03/2014.
Tempo de contribuição: 0 anos, 7 meses, 3 dias.
Período Aproveitado: 01/08/2013 a 03/03/2014.
Tempo Aproveitado: 0 anos, 7 meses, 3 dias.
II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 292703

PORTARIA Nº 218/2026-GS/SSP
O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo 01.01.022101.038936/2026-08 (SIGED);
CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo 01.01.022101.039149/2026-83 (SIGED);
CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo 01.01.022101.038845/2026-72 (SIGED);
CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo 01.01.022101.038975/2026-05 (SIGED);
CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo 01.01.022101.038986/2026-95 (SIGED);
CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas Wilson Miranda Lima no Processo n.º 01.01.022101.041045/2025-58 (SIGED), que autoriza a prorrogação até 31 de dezembro de 2026, em caráter excepcional, dos contratos temporários firmados com esta SSP, a fim de suprir as necessidades dos Institutos Integrados ao Departamento de Polícia Técnico-Científica e demais órgãos que integram a estrutura da Secretaria de Segurança.
RESOLVE:
I - **DISPENSAR**, a pedido, o contrato temporário de pessoal dos servidores abaixo:

N.	Nome	Função	A contar de
1.	Adriene da Silva Cursino	Auxiliar Administrativo	01/10/2026
2.	André Francisco Leite do Amaral	Auxiliar Administrativo	01/10/2026
3.	Edmar Lira de Mendonça	Auxiliar Técnico	01/10/2026
4.	Giovanna Gonçalves Novaes	Auxiliar Administrativo	01/10/2026
5.	Laiza Barroso Ferreira	Auxiliar Administrativo	01/10/2026

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 19 de outubro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 292704

PORTARIA Nº 221/2026-GS/SSP
O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Delegada nº. 123, de 31 de outubro de 2019, Anexo Único, parte 16;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 197/2026-GS/SSP, que dispensou ERNANI DE SOUZA MORAIS NETO da Função Gratificada - FG-2, conforme Diário Oficial do Estado, edição nº 35.796, datado de 01/10/2026, pg. 15, Poder Executivo - Seção II.
RESOLVE:
I - **DESIGNAR** a servidora para exercer a função gratificada, conforme abaixo:

Ord.:	Servidor(a):	FG:	Unidade administrativa:	A contar:
01	Cristiane da Silva Pereira Medeiros	FG-2	SEAI	01/10/2026

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e à servidora para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 21 de outubro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 292706

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00278/2026
ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 3.007.979,29; OBJETO: Saldo do CT. n° 035/2024-UGPE / AUSTERA BR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Prestação de serviços de engenharia para melhoria e adequação do sistema de sinalização náutica e do sistema de proteção dos pilares por meio de embarcações, na ponte jornalista Phelippe Daou (Ponte Rio Negro), entre os municípios de Manaus e Iranduba/AM - NC Nº. 143/2026; PROC. N°. 01.01.025704.000156/2026-94.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 292608

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00277/2026
ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 1.620.733,80; OBJETO: Saldo do CT. n° 035/2024-UGPE / AUSTERA BR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Melhoria e adequação do sistema de sinalização náutica e do sistema de proteção dos pilares por meio de embarcações, na ponte jornalista Phelippe Daou (Ponte Rio Negro), entre os municípios de Manaus e Iranduba/AM- NC Nº. 145/2026; PROC. N°. 01.01.025704.000167/2026-74.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 292609

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00276/2026
ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 218.512,97; OBJETO: Saldo do CT. n°026/2024-UGPE / AUSTERA BR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Prestação de serv. de engenharia p/ melhoria e adeq. do sistema de iluminação viária de acesso e de iluminação cênica e viária e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) da ponte jornalista Phelippe Daou, entre os municípios de Manaus e Iranduba - NC Nº. 121/2026; PROC. N°. 01.01.025704.000178/2026-54.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 292610

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

RESENHA DA PORTARIA Nº114/2026-GS/SECT
A Secretária de Estado das Cidades e Territórios, no uso de suas atribuições legais e conforme consta no Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, resolve: **I** - **AUTORIZAR** o deslocamento e pagamento de diárias e

passagens, conforme especificado: **Servidor e Cargo: 1**- Matheus de Lima Sarmento, Assessor II/AD-2; **2**- Willen de Souza Pacheco, Assessor IV/AD-4; **3**- Andrea Juliana Gomes Magalhães, Colaborador; **4**- Anne Beatryz do Nascimento Cavalcante, Colaborador; **5**- Caio Vinicius de Oliveira, Colaborador; **6**- Lena Lima de Queiroz, Colaborador; **7**- Lilian Maria Silva de Melo, Colaborador; **8**- Marcelo da Silva, Colaborador; **9**- Michele Chagas de Vasconcelos, Colaborador; **10**- Silvio Zurra Coelho, Colaborador; **11**- Williames Souza Soares, Colaborador **Período:** 05/10/2026 a 10/10/2026; **Destino:** Manaus-AM/Urucará-AM/Manaus-AM. **Objetivo:** Dar continuidade nos trabalhos de identificação de áreas passíveis de Regularização Fundiária em Urucará/AM. **II** - **AUTORIZAR** o deslocamento e pagamento de diárias, conforme especificado: **Servidor e Cargo: 1**- Chelly Nunes da Silva, Colaborador; **2**- Fernando Batista Soares, Colaborador; **3**- Gabriel Marques Farias, Colaborador; **4**- Kayê Luan Pereira, Colaborador; **5**- Meiry dos Santos Queiroz, Colaborador; **Período:** 09/11/2026 a 14/11/2026; **Destino:** Manaus-AM/Novo Airão-AM/Manaus-AM. **Objetivo:** Dar continuidade nos serviços de entrevista socioeconômica, atendimento aos requerentes com coleta de documentação e abertura de processos para Regularização fundiária de área rural de Novo Airão/AM. **GABINETE DA SECRETÁRIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS**, em Manaus, 16 de Outubro de 2026.

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 292697

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

ERRATA que se faz à Portaria N° 14/2025-GS/SEJUSC, publicada no DOE de 04/02/2025, Poder Executivo-Seção II-pág. 14, edição n°35.399:
ONDE SE LÊ: LUIZA DE ALMEIDA AFONSO - 10/01 a 14/02/2025
LEIA-SE: LUIZA DE ALMEIDA AFONSO - 10/02 a 14/02/2025
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 292691

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 101/2026 - GS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, **CONSIDERANDO**, seção VIII, art.°78, da Lei n° 1.762, de 14 de novembro de 1986, com as alterações introduzidas pela Lei n° 2.531, de 16 de abril de 1999, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **RESOLVE: I - CONCEDER** Licença Especial ao servidor **Pedro de Cristo Soares Ventura**, matricula:020.106-5C, Quinquênio: 2016/2021, período 08.10.2026 a 05.01.2027 através do processo:Nº01.01.030101. 004745/2026-70 **CIENTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE.**

Manaus, 23 de outubro de 2026.

MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 292614

PORTARIA SEMA N.º 102/2026 - GS
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, e pelas Leis delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 05 de agosto de 2026, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015. **RESOLVE I - TORNAR SEM EFEITO** por imperiosa necessidade de serviços as férias do **Ricardo dos Santos Oliveira**, matrícula nº 257.653-8 A, referente ao exercício de 2025/2026, da parte publicada através do Decreto 16.9.2006 da Portaria Nº 071/2026, no dia 8.9.2026 a 22.9.2026, 15(quinze) dias. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 23 de outubro de 2026.**

MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 292617

PORTARIA SEMA N.º 103/2026-GS
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, e pelas Leis delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015.
RESOLVE
I - TORNAR SEM EFEITO por imperiosa necessidade de serviços as férias de **DAYRICK SANTOS DE MELO**, matrícula nº 257.287-7A referente ao exercício de 2025/2026, da parte publicada através do Decreto 29.07.2026 da Portaria Nº 056/2026, no dia 5.8.2026 a 14.8.2026, 10 (dez) dias.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 292626

PORTARIA SEMA N.º 104/2026 - GS
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, e pelas Leis delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015.
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO por imperiosa necessidade de serviços as férias de **Pamela Judith de Sá Ribeiro**, matrícula nº 266.865-3 referente ao exercício de 2025/2026, da parte publicada através do Decreto 29.07.2026 da Portaria Nº 056/2026, no dia 10.8.2026 a 24.8.2026, 15(quinze) dias.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 292639

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 111/2026 - SEDECTI
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da gratificação de atividade técnico-administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 8 de outubro de 2008, dos servidores do poder executivo estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
Considerando, por fim, a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI, **resolve:**
Atribuir a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas os servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 8/10/2008.

Nome	Cargo/simb.	Nível	A contar
Jackson Chagas Saldanha	Assessor I, AD-1	15	1º/10/2026
Pedro Thiago Reston Alves Mendes	Assessor III, AD-3	13	6/10/2026

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, em Manaus 19 de outubro de 2026

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 292638

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 55/2026 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 29/2026 -SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Associação Indígena de Produtores Rurais El-Shaday - AIPRES.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto o fortalecimento da agricultura familiar no município de Rio Preto da Eva/AM, mediante a aquisição de veículo utilitário para apoio ao escoamento da produção, transporte de insumos agrícolas, deslocamento dos produtores rurais e fortalecimento das atividades da agricultura familiar. Emenda Parlamentar Individual n.º 015/2026, de autoria do Deputado Estadual Franscisco do Nascimento Gomes, vinculada ao Plano de Trabalho SISCONV Nº 007143, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais), em PARCELA ÚNICA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 018101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2773.0011; **NATUREZA DA DESPESA:** 44504201; **FONTE:** 1.501.1606.0528.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE0000739 - EMITIDA EM 14/10/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 01.01.018101.000856/2026-02 -SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 292645

PORTARIA Nº 293/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item II, letra "A", da cláusula quarta - DAS RESPONSABILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.01.018101.002339/2023-25 SIGED-SEPROR, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 19/2023- SEPROR;
RESOLVE:
I. SUBSTITUIR em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Francisco Thiago Rocha Barros**, da função de Fiscal titular do referido Convênio, de acordo com a Portaria N° 179/2023-GAB/SEPROR, Edição 35.094, Poder Executivo-Seção II, Pg 14 de 27 de outubro de 2023;
II. DESIGNAR a colaboradora **Aline do Nascimento Paixão**, Matrícula: 20060, Cargo: Engenheira Civil, que assume a responsabilidade de Fiscal Titular do referido Convênio, e a colaboradora **Victória Honda de Brito**, Matrícula: 019898, Cargo: Engenheira Civil, como Fiscal Suplente, para acompanhamento e análise da prestação de contas, em conformidade com o acordo firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural e a Prefeitura Municipal de Apuí.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 22 de outubro de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 292615

PORTARIA Nº 305/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 2, letra "A", da cláusula quarta - DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000856/2026-02 DO TERMO DE FOMENTO Nº 29/2026-SEPROR E EL-SHADAY;
RESOLVE:
I. DESIGNAR, em conformidade às normativas vigentes, o colaborador **Rodrigo de Araújo Lemos**, Matrícula: 019916, Cargo: Engenheiro Mecânico, para assumir a responsabilidade da função de Gestor Titular do referido Fomento; e o colaborador **Tarcisio Thaumaturgo Moreira**, Matrícula: 019670, Cargo: Analista Técnico VII, como Gestor Suplente, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e a Associação Indígena de Produtores Rurais El-Shaday - AIPRES.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 292643

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

PORTARIA Nº 174-SEDEL, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, Sr. Diego Américo Costa Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à informação);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificado digital (e -CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada -AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO ainda a Instrução Normativa nº 001/2023 - GSET/ SEFAZ, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual,
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento, Administração, Orçamento e Finanças - SEDEL, matrícula nº 242.028-7F, para responder como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO** da UNIDADE GESTORA 042.101, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir desta data, até que seja determinada sua substituição;
II - DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento, Administração, Orçamento e Finanças - SEDEL, matrícula nº 242.028-7F, para responder como **GESTOR FINANCEIRO** da UNIDADE GESTORA 042.101, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir desta data, até que seja determinada sua substituição;
III - DETERMINAR
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL. Manaus, 23 de outubro de 2026.

DIEGO AMERICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 292666

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

PORTARIA Nº 091/2026 - GABSEC/SEPCD

A Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do

Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; **CONSIDERANDO** que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão;
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º. 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar
1	MARCELA BARROSO AYRES	ASSESSOR III/AD-3	13	25/09/2026
2	GABRIEL CORREA MENDES DE OLIVEIRA	ASSESSOR III/AD-3	13	02/10/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em Manaus, 22 de outubro de 2026.

SORAID DA SILVA NAVECA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 292613

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO

ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Termo Cooperação Técnica nº 001/2023-SEDURB. **DATA DA ASSINATURA**: 22/10/2026. **PARTES**: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB e a Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE. **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2023-SEDURB, por mais 12 (doze) meses, contados de 02/11/2026 a 02/11/2027, com fundamento na Cláusula Segunda do termo originário e Plano de Trabalho atualizado, o qual é parte integrante deste ajuste. **VIGÊNCIA**: 02/11/2026 a 02/11/2027. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043101.001273/2026-46-SEDURB e Parecer Jurídico nº 127/2026-DJUR/SEDURB. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 22 de outubro de 2026.

JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 292619

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

RESENHA 069/26 - CSC DATA: 23/10/2026
Torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
1.1) PE n° 468/2026-CSC: Aquisição de Material de Expediente (Folha em Eva e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC e das demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual;
1.2) PE n° 469/2026-CSC: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e de Desporto Escolar - SEDUC, Órgão Demandante do registro de preços, e demais Unidades Gestoras participantes;
1.3) PE n° 470/2026-CSC: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC;
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 10 de novembro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 10 de novembro às 09:30 horas
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
2.1) PE n° 471/2026-CSC: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento de Materiais Gráficos Diversos, personalizados, sob demanda, para atendimento às necessidades da rede pública estadual de ensino da capital e interior da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas - SEDUC;
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 12 de novembro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 12 de novembro às 09:30 horas
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
3.1) PE n° 472/2026-CSC: Aquisição de Material de Consumo para o GRAPH para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM;
3.2) PE n° 473/2026-CSC: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender as necessidades do Hospital Regional de Tefé/AM - Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM;
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 10 de novembro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 10 de novembro às 09:30 horas
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
Reabertura de Prazo
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
4.1) PE n° 398/2026-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Cateter Venoso Central De Inserção Periférica Picc e Outros), para formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual;
4.2) PE n° 447/2026-CSC: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Confecção do Perfil da Pós-Graduação, a fim de atender as necessidades institucionais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM;
4.3) PE n° 448/2026-CSC: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção Preventiva e corretiva dos Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico (SPCIP) e Sistemas de Proteção contra Descargas atmosféricas (SPDA), com fornecimento de materiais, peças e insumos, visando à operação, segurança e regularização das unidades da Capital e Interior da Universidade do Estado do Amazonas - UEA;
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 11 de novembro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 11 de novembro às 09:30 horas
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema
Marcação de Nova Data
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, https://www.e-compras.am.gov.br.
5.1) CE n° 029/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Construção de Obras Complementares Referente da Unidade Prisional de Manacapuru/AM - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 28 de outubro de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão**: dia 28 de outubro de 2026 às 09:30 horas
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
Convocação para Nova Sessão Pública
1) PE n° 322/2025-CSC, dia 28/10/2026 às 12:00 horas de Brasília.
As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: https://www.e-compras.am.gov.br

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 292702

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

EXTRATO

TORNAR SEM EFEITO, a publicação do Extrato do Primeiro Termo aditivo Contrato nº 014/2025-SEPET - publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas edição nº 35.805, do dia 14/10/2026.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET. Manaus, AM, 23 de outubro de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal

Protocolo 292689

EXTRATO Nº 031/2026 - GABSEC/SEPET

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2025

Espécie: 2° termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2025 - PROJETO VIVA PETS - VIDA, INCLUSÃO E VALORIZAÇÃO ANIMAL. Processo nº 01.01.045101.001330/2026-12; **DATA:** 23/10/2026; **PARTES**: Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET** e a **AGENCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**. **OBJETO:** o presente 2º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2025, tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, **VIGÊNCIA:** O presente aditivo terá sua vigência prorrogada a contar do dia 23/10/2026 a 23/10/2027, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG:045101; PROGRAMA DE TRABALHO:18.541.3248.2728.0001; NATUREZA DA DESPESA:33.50.85; FONTE DE RECURSO:1.501.170.0.0000.0000, VALOR GLOBAL:R$ 24.396.684,47 (vinte e quatro milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, com sua eficácia após a publicação do seu extrato no diário oficial do Estado do Amazonas. Ratificação: ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato de gestão original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal

Protocolo 292701

EXTRATO Nº 030/2026 - GABSEC/SEPET

Extrato do 22º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2023

Espécie: 22º Termo Aditivo ao Contato de Gestão Nº 001/2023. Processo nº 01.01.045101.001318/2026-08; **DATA:** 23/10/2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET** e a **AGENCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. OBJETO:** o presente 22º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2023 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, da execução do Projeto de Apoio a Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem Estar na Cidade de Manaus - Pets, **VIGÊNCIA:** O presente aditivo terá sua vigência prorrogada a contar do dia 27/10/2026 a 27/12/2026, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, com sua eficácia após a publicação do seu extrato no diário oficial do Estado do Amazonas. Ratificação: ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato de gestão original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal

Protocolo 292705

EXTRATO Nº 029/2026 - GABSEC/SEPET

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025-SEPET; **ASSINATURA:** 15/10/2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET** e a empresa **PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A**; **OBJETO**: Constitui objeto do presente Termo de aditivo com a finalidade de prorrogação de prazo e o reajustamento do preço em 0,5305%, conforme a SUPTN 279; **VIGÊNCIA:** 23/10/2026 a 22/10/2027; **VALOR MENSAL:** R$ 13.601,42 (treze mil e seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos); **VALOR GLOBAL**: R$ 163.217,04 (Cento e sessenta e três mil e duzentos e dezessete reais e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 045101; PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.0001.2643.0001; NATUREZA DA DESPESA:33.90.40-04; FONTE DE RECURSO: 1.501.1700.0000.0000. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo: 045101.001279/2026-49. **GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET.** Manaus, AM, 23 de outubro de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal

Protocolo 292707

RESENHA 022/2026-SEPET

O Secretário da Secretaria de Estado de Proteção Animal, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor(es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019:

Nome: Alexandre Henrique da Silva Matos; **Cargo:** Gerente AD-2; **Nome:** Ellen Kelly Dantas Alves; **Cargo:** Assessor I AD-1; **Nome:** Fabianny de Souza Alencar; **Cargo:** Assessor I AD-1; **Nome:** Italo Alexandre Assenco Viana; **Cargo:** Assessor I AD-1; **Nome:** Jenifer dos Santos Costa; **Cargo:** Chefe de Departamento AD-1; **Nome:** Larissa Guimarães Lima; **Cargo:** Gerente AD-2; **Nome:** Luciana da Silva Tavares; **Cargo:** Assessor I AD-1; **Nome:** Rebeca Maciel Neves; **Cargo:** Assessor I AD-1; **Nome:** Rosilene da Mota Santino; **Cargo:** Gerente AD-2 **Nome:** Taison Moraes da Cruz; **Cargo:** Assessor I AD-1; **Nome:** Vitor Hugo Verçosa e Silva; **Cargo:** Chefe de Gabinete AD-1; **Nome:** Elizon Viriato Pacheco; **Cargo:** Colaborador; **Nome:** Joseane Gonzaga Guimarães; **Cargo:** Colaborador; **Nome:** Nayra Barroso Félix; **Cargo:** Colaborador; **Destino e Período:** Autazes 26/10 à 30/10/2026; Itacoatiara 26/10 à 30/10/2026. **Objetivo:** Realizar atividades preparatórias de natureza administrativa e logística para viabilizar a execução das ações itinerantes de castração e vacinação animal por meio do Castramóvel, incluindo levantamento de dados, identificação de locais adequados para atendimento e planejamento operacional das atividades, visando garantir organização, eficiência e adequada prestação dos serviços veterinários

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Secretário de Estado de Proteção Animal

Protocolo 292675

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

PORTARIA Nº 962/2026/DP/DETRAN/AM/CEDV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO o teor do processo do MEMORANDO N° 321/2026-CEDV/DETRAN da Gerência de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Trânsito que dispõe os documentos necessários para a concessão de Licença Médica e deferimento do afastamento do servidor; CONSIDERANDO a previsão legal da concessão de licença médica no Art.65º caput e Art.68º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; RESOLVE: I-AFASTAR temporariamente por motivos de Licença Médica, o servidor MARCO ANTONIO CORREA NAZARETH ocupante do Cargo de Examinador de Transito Categoria AE, matrícula N.º 157.529-5 B, lotado no Complexo de Exame de Direção Veicular-CEDV, a contar de 05/08/2026 a 05/10/2026; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 292708

PORTARIA Nº 963/2026/DP/DETRAN/AM/CEDV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO o teor do processo do MEMORANDO N° 322/2026-CEDV/DETRAN que dispõe os documentos necessários para a concessão de Licença Médica e deferimento do afastamento da servidora; CONSIDERANDO a previsão legal da concessão de licença médica no Art.65º caput e Art.68º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; RESOLVE: I-AFASTAR temporariamente por motivos de Licença Médica, a servidora CAMYLLA ARIADNNY SILVA DOS SANTOS ocupante do Cargo de Examinadora de Transito Categoria AD, matrícula N.º 267.864-0 A, lotado no Complexo de Exame de Direção Veicular-CEDV, a contar de 30/07/2026 a 27/10/2026; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 292709

PORTARIA Nº 964/2026/DP/DETRAN/DT

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 224/2026-GPAD/DETRAN que dispõe sobre a autorização do remanejamento do servidor do Pac-Parque 10 Mall para Pac- Compensa; CONSIDERANDO a necessidade de atendimento das demandas no PAC-Compensa; RESOLVE: I - REMANEJAR o servidor abaixo relacionado, para a respectiva nova lotação; II-A presente portaria passa a contar do dia 20 de outubro de 2026.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
MAYRON MOTA ARAÚJO	272.471-5 A	PAC-COMPENSA

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 292711

PORTARIA Nº 965/2026/GGP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o parecer da PGE nº00008/2026-PPT/PGE, referente ao pagamento em dobro das férias não gozadas pela servidora celetista Gleice dos Santos Barros, matrícula nº008.021-7 F, razão do descumprimento do prazo legal para sua concessão; CONSIDERANDO o teor do PROCESSO Nº01.03.011210.007361/2026-07 de 20 de outubro de 2026; CONSIDERANDO a necessidade de tornar sem efeito a Portaria nº892/2026DETRAN/AM/DA/DP, publicada em 29 de setembro de 2026, que adiava as férias da servidora celetista Gleice dos santos Barros; RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 892/2026/DETRAN/AM/DA/DP. II - A presente portaria passará a produzir efeito a partir de 20 de outubro de 2026, revogando-se as disposições contrárias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR- PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 292716

PORTARIA Nº 966/2026/GGP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o parecer da PGE nº00007/2026-PPT/PGE, referente ao pagamento em dobro das férias não gozadas pela servidora celetista Ana Paula Brasil de Holanda, matrícula nº157.747-6 A, razão do descumprimento do prazo legal para sua concessão; CONSIDERANDO o teor do PROCESSO Nº01.03.011210.007772/2026-94 de 20 de outubro de 2026; CONSIDERANDO a necessidade de tornar sem efeito a Portaria nº141/2026DETRAN/AM/DA/DP, publicada em 02 de fevereiro de 2026, que adiava as férias da servidora celetista Ana Paula Brasil de Holanda; RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 141/2026/DETRAN/AM/DA/DP. II - A presente portaria passará a produzir efeito a partir de 20 de outubro de 2026, revogando-se as disposições contrárias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR- PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 292717

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2025- DETRAN-AM

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2026. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Marcos Jânio da Silva Costa, e a empresa PS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/11/2026 até 19/11/2027. VALOR: Com a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato, o valor mensal estimado do contrato será de R$ 101.840,00 (cento e um mil, oitocentos e quarenta reais), perfazendo o novo valor global estimado de R$ 1.222.080,00 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001; Fonte de Recurso: 1.501.201; Natureza Despesa: 33903912; Unidade Orçamentária: 11210, com Nota de Empenho sob nº 2026NE0001233, emitida em 14/10/2026, no valor de R$ 140.460,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 47.133/2023. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.088403/2026-94 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 292714

TERMO DE CONTRATO Nº 015/2026 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2026. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Marcos Jânio da Silva Costa, e o CAIXA ECONOMICA FEDERAL. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de arrecadação de débitos tributários (taxas) e não tributários (multas do Sistema de Registro Nacional de Infrações - RENAINF relativo à União, Estados e Municípios, Seguro DPVAT, através de Guia de Pagamento expedida pelo Detran Amazonas, em padrão Febraban, com prestação de contas por meio magnético, transmissão eletrônica de dados, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico, na Portaria Normativa n°. 001/2020/DP/DETRAN/AM. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início em 14/10/2026 e término em 14/10/2027, podendo ser prorrogado, desde que haja necessidade da Administração, mediante autorização da autoridade competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.VALOR: O valor mensal estimado do presente contrato é de R$ 40.833,33 (quarenta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), correspondente ao valor anual estimado de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). DA REMUNERAÇÃO: Pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto desta portaria, o Detran Amazonas remunerará a INSTITUIÇÃO CREDENCIADA por unidade de Guia de Pagamento autenticada, bem como pela prestação de contas através de meio magnético, nos termos a seguir enumerados: I -Valor de R$ 3,00 (três reais) Recebimento das guias de pagamento de trânsito por meio de Correspondente lotérico e Caixa Aqui; II-Valor de R$ 2,00 (dois reais) Recebimento das guias de pagamento de trânsito por meio de terminais de autoatendimento e Internet/Mobile; III-Valor de R$ 2,00 (dois reais) Recebimento das guias de pagamento de trânsito (por meio de terminais de autoatendimento, ATM, home Office banking).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.025871/2025-77-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus 20 de outubro de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 292713

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 0148/2026-GDP/CETAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Portaria n.º 0087/2026-GDP/CETAM, que institui o Comitê Gestor do Programa Juros por Educação no âmbito do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM;
Considerando o disposto nos arts. 4º, 5º e 6º da Portaria n.º 0087/2026-GDP/CETAM, que tratam da composição do Comitê Gestor, formado por membros natos e membros designados;
Considerando a necessidade de formalizar a composição do Comitê Gestor do Programa Juros por Educação, para fins de assessoramento, acompanhamento, articulação, monitoramento e apoio à governança das ações vinculadas ao Programa;
RESOLVE:
I - DESIGNAR, para compor o Comitê Gestor do Programa Juros por Educação no âmbito do CETAM, os seguintes membros natos:
a) **Sidilande Picanço Ferreira**, matrícula n.º 196.059-8G, Diretor-Presidente do CETAM, na condição de Presidente do Comitê Gestor;
b) **Luana Silva de Souza**, matrícula n.º 261.438-3D, Diretora Acadêmica;
c) **Victor Lozovoi Figueiredo de Araújo**, matrícula n.º 249.086-2A, Diretor de Relações Empresariais e Institucionais;
d) **Luane Lima de Oliveira**, matrícula n.º 213.368-7D, Diretora Administrativo-Financeiro;
e) **Vivian Christiane Ataide Moraes**, matrícula n.º 196.970-6C, Gerente de Programas e Projetos Governamentais.
II - DESIGNAR, para compor o Comitê Gestor do Programa Juros por Educação, na condição de membros designados, os seguintes servidores:
a) Malber Magalhães Souza Tavares, matrícula n.º 275.813-0A;
b) Helaiton Josias de Azevedo Borba, matrícula n.º 211.305-8D;
c) Renan Felipe Ribeiro Teixeira, matrícula n.º 266.537-9B;
d) Pedro Santarém De Souza, matrícula n.º 233.992-7B.
III - DESIGNAR, para compor o Comitê Gestor do Programa Juros por Educação, na condição de membro designado da área financeira, a seguinte servidora:

a) Vanessa Holanda Goncalves, matricula n.º 196.935-8G.
IV - DESIGNAR a Gerência de Programas e Projetos Governamentais, por meio de seu representante no Comitê Gestor, para exercer a Secretaria Executiva do Comitê, nos termos da Portaria n.º 0087/2026-GDP/CETAM.
V - ESTABELECER que o mandato dos membros designados será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos da Portaria n.º 0087/2026-GDP/CETAM.
VI - DETERMINAR que as atividades dos membros do Comitê Gestor serão consideradas de relevante interesse institucional, sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus respectivos cargos e funções.
VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 292685

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA N° 115/2026 - GDP/ARSEPAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, a nomeação constante no Decreto de 15 de outubro de 2026;
CONSIDERANDO que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão;
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no D.O.E, edição do dia 10 de janeiro de 2020.
RESOLVE:
I - ATRIBUIR, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento comissionado conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar de
1	Werica Tamara Ferreira Carvalho	Assessor I, AD-1	15	01/10/2026

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 16 de outubro de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 292631

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 012/2026-UGPE. **PARTES**: UGPE e o CONSULTOR DANIEL SOUZA DOS SANTOS. **DATA DA ASSINATURA**: 21/10/2026. **OBJETO**: Seleção de consultor individual para atuar como gerente ambiental residente, em apoio à coordenação local, no âmbito do programa de saneamento integrado de Parintins - PROSAI PARINTINS. **VIGÊNCIA**: 14 (catorze) meses. **LICITAÇÃO**: CI Nº 003/2026-SUBCEL/CSC. **VALOR**: R$ 294.683,52. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO: 43102, PT: 17.512.3300.1547.0007, ND: 44905116, Fonte: 1.754.2752.7132.0000, conforme Notas de Empenho nº 2026NE0000665 e 2026NE0000666, emitidas em 16/10/2026, nos valores de R$ 61.392,39 (sessenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos) e R$ 12.278,49 (doze mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), respectivamente. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo SIGED 01.01.043102.001524/2026-82-UGPE e Parecer Jurídico nº 249/2026-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 21 de outubro de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 292607

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 011/2026-UGPE. **PARTES**: UGPE e o INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE. **DATA DA ASSINATURA**: 21/10/2026. **OBJETO**: Contratação de consultoria para preparação de planos de T.I. e instrumentos regulatórios que apoiem a implementação da estratégia de transformação digital e preparação da estratégia de capacitação em transformação digital para servidores públicos. **VIGÊNCIA**: 9 (nove) meses. **LICITAÇÃO**: Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC 001/2026. **VALOR**: R$ 2.592.179,52. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO: 43102, PT: 17.512.3300.1547.0011, ND: 44905116, Fonte: 1.754.2752.7131.0000, conforme Nota de Empenho nº 2026NE0000679, emitida em 27/10/2026, no valor de R$ 155.530,78. O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo SIGED 01.01.043102.001972/2025-03-UGPE e Parecer Jurídico nº 218/2026-SSJURI/UGPE CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 21 de outubro de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 292712

EXTRATO
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2025 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da UGPE e o Município de Barcelos/AM. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 009/2025-UGPE por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/11/2026 a 03/11/2027, conforme justificativa técnica da Comissão de Fiscalização, e atualização do Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste instrumento. VIGÊNCIA: 03/11/2026 a 03/11/2027. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.003079/2026-95- SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 286/2026-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 22 de outubro de 2026

Protocolo 292592

EXTRATO
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2025 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2026. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da UGPE e o Município de Tapauá/AM. OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 003/2025 - UGPE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2026 a 21/10/2027, conforme Parecer Técnico da Comissão de Fiscalização e novo Plano de Trabalho, que fundamentou o presente aditivo. VIGÊNCIA: 21/10/2026 a 21/10/2027. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102. 002895/2026-81 - SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 284/2026-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 21 de outubro de 2026.

Protocolo 292595

EXTRATO
ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2022 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2026. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da UGPE e o Município de Pauini/AM. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 026/2022-UGPE por mais 6 (seis) meses, a contar de 22/10/2026 a 22/04/2027, conforme justificativa técnica da Comissão de Fiscalização,

e atualização do Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste instrumento. VIGÊNCIA: 22/10/2026 a 22/04/2027. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.002895/2026-81 - SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 283/2026-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 21 de outubro de 2026.

Protocolo 292596

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº232/2026-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.º14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta Fundação de Medicina Tropical; **CONSIDERANDO** ainda o Memo. Nº073/2026-GCC/FMT-HVD.

RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor Jorge Luiz de Souza Pimentel, como novo Fiscal Substituto, no Termo de Empenho n.º 0374/2026 - MARIA DE JESUS LIMA BARBOSA. Cujo Objeto é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de monitoramento remoto de condições ambientais (temperatura, umidade e outros) de armazenamento de materiais biológicos e/ou medicamentos, com fornecimento de equipamentos em comodato, conforme Projeto Básico: 20/05/2026 A 04/06/2026.

II - DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus 23 de outubro de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 292647

3.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 008/2024 - FMT-HVD

O Diretor Presidente, da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e **Considerando** o que consta no Processo **nº 01.02 017304.003911/2026-02- FMT-HVD.**

RESOLVE:

I - Assinatura: 14/10/2026; Partes: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD e AMAZONAS COPIADORAS LTDA; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 17/10/2026; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R$ 427.522,00 (quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte e dois reais).

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 22 de outubro de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 292621

TERMO DE CONTRATO N.º 007/2026 - FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical FMT/HVD no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo **nº 01.02.017304.003011/2026-65 - FMT-HVD.**

RESOLVE:

I - Assinatura: 01/10/2026; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e CLARO S/A; Objeto: - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXO COMUTADO (STFC), SISTEMA DDR - DISCAGEM DIRETA À RAMAL, NAS MODALIDADES LOCAL E NACIONAL (INTRA-REGIONAL, INTER-REGIONAL E INTERNACIONAL), COMPREENDENDO AS CHAMADAS ORIGINADAS DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO - FMT-HVD. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2026; Valor Global: O valor global do presente Termo de Contrato é de R$ 64.641,36 (sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 09 de outubro de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 292618

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

PORTARIA Nº. 0137/2026-GDP/FUHAM

O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, instituída pelo Decreto Governamental de 17 de junho de 2003, referente ao Pregão Eletrônico nº 430/2026-CSC, para aquisição, pelo menor preço por item, de materiais para manutenção de bens imóveis, para atender às necessidades da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM., constante no Processo nº 01 .02.017303.001084/2026-22-SIGED/FUHAM; eCONSIDERANDO ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com o ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas.RESOLVE: **I - HOMOLOGAR**, a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante do processo supramencionado; e **II - ADJUDICAR** à empresa NOGUEIRA E MENEZES COMERCIO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (ME / EPP), arrematante dos itens 1,2 e 3, no valor de R$ 12.150,00 (Doze mil cento e cinquenta reais); Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", Manaus, 23 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 292625

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

EXTRATO. TERMO DE CONTRATO N° 32/2026.

Partes contratantes: FCECON e CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME. Objeto: serviço de monitoramento manutenção corretiva e preventiva da estação de tratamento de efluentes - ETE com fornecimento de material. Vigência: 12 (doze) meses de 20/10/2026 a 20/10/2027. Valor Global R$ 10.500,00 (Dez mil quinhentos reais). PT:10.122.0001.2001.0001; ND: 33903916; Processo Adm.:01.02.01730 1.002962/2026-FCECON. Gabinete do Diretor Presidente. Manaus. 22 de outubro de 2026

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPIRÍTO SANTO ALVES PEREIRA
Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 292676

EXTRATO. 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13/2026.

Partes contratantes: FCECON e ICEA. Objeto: Remanejar a cota oriunda do Edital de Credenciamento n° 001/2026, a contar de 01/10/2026. Valor Total R$ R$ 3.420.441,60 (três milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). PT: 10.122.0001.2001.0001; FN: 1.500.121.0.0000.0000 ND: 33903929; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Adm.: 017301.003653/2026-94 - FCECON. Gabinete do Diretor Presidente. Manaus. 23 de outubro de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPIRÍTO SANTO ALVES PEREIRA
Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 292678

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 024/2026-FCECON.

A DIRETORA-PRESIDENTE, **EM EXERCÍCIO**, **DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO**; **Nº 432/2026-CSC**, constante no Processo nº 01.02.017301. 006498/2025-87 (FCECON);

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2026-CSC**, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente a aquisição, pelo menor preço por item, de Palbociclibe.

I - ADJUDICAR a empresa, no valor global de R$ 1.266.300,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e seis mil e trezentos reais) em favor da empresa **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**, vinculada ao CNPJ: 21.595.464/0001-68, referente ao item único;
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FCECON, EM EXERCÍCIO, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPIRÍTO SANTO ALVES PEREIRA
Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 292683

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 025/2026-FCECON.
A DIRETORA-PRESIDENTE, **EM EXERCÍCIO**, **DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO**; **Nº 443/2026-CSC**, constante no Processo nº 01.02.017301.004943/2025-74 (FCECON);
CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/2026-CSC**, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, referente a contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de manutenção de equipamento de arco cirúrgico (Fabricante Siemens) incluindo manutenção preventiva, corretiva e calibração, com reposição de peças.
I - ADJUDICAR a empresa, no valor global de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em favor da empresa **IONTECH SERVICOS HOSPITALARES LTDA**, vinculada ao CNPJ: 12.372.984/0001-10, referente ao item único;
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FCECON, EM EXERCÍCIO, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

HILKA FLÁVIA BARRA DO ESPIRÍTO SANTO ALVES PEREIRA
Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 292684

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

PORTARIA Nº 0277/2026 - GHEMOAM A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o Art. 62 parágrafo 3º da Lei nº 1.762 de 14/11/86; **CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº 028/98 - GSEAD, de 25/08/98; **CONSIDERANDO** o teor da Instrução Normativa nº 001/2017-GS-SEAS e a necessidade de adequação da Escala de Férias de **2027** dos servidores desta Fundação; **RESOLVE: APROVAR** a Escala de Férias dos servidores do Quadro de Pessoal da **Fundação HEMOAM**, referente ao **exercício de 2027**, com as devidas adequações, conforme a seguinte relação.

JANEIRO	
MATRÍCULA	SERVIDOR
258.523-5 D	ADRIA IRINA VIEIRA PEREIRA
249.065-0 A	ADRIANA DA SILVA REIS
262.938-0 A	ADRIANA HENRIQUE DE SOUZA
262.854-6 A	ADRIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA
276.622-1 A	ADRIANA TAVARES PACHECO
262.901-1 A	ALINE CRISTINA SILVA DE MENESES
262.896-1 A	AMANDA LIA REBELO RABELO
239.795-1 B	ARINES COSTA DE OLIVEIRA
197.748-2 A	CARLA CRISTINA DA SILVA NAZARETH
196.998-6 A	CARLOS ALBERTO DO VALE COSTA
183.504-1 B	CELIA MORAES DOS SANTOS PONTES
137.670-5 C	CINTHIA CRISTINA MATHEUS E XEREZ DE ALBUQUERQUE
262.959-3 A	CRISTIANE FREITAS GONDIM
154.280-0 A	CRISTINA MUNIZ SERRA
262.908-9 A	DEBORA FREIRE DE SOUZA
142.223-5 B	EDINEZ MARIA VASCONCELOS DE MENEZES
207.813-9 C	ELIANE CASTRO DA SILVA
117.147-0 E	ELIANE HILARICKI SABOIA
244.184-5 A	ELIENE ALVES DA SILVA SOUSA
118.080-0 D	ELISA LOPES MAIA
152.939-0 B	ENEIDE DE OLIVEIRA COELHO
113.174-5 B	EVANDRO MONTEIRO DE ALMEIDA
262.947-0 A	FERNANDA MOREIRA RAMOS
236.451-4 A	FREDSON OLIVEIRA DA COSTA
189.309-2 C	GISELLE MEDEIROS PIGNOLATI BRASIL
183.503-3 B	GRACINEIDE PEREIRA DA SILVA
262.914-3 A	GUILHERME BARBOSA DE LIMA
117.148-8 D	HILDEMARINA FONSECA LIMA
141.161-6 D	IRISNEIDE VIANA DA SILVA
160.306-0 C	IVANI CARVALHO DA SILVA
235.586-8 A	JEAN CARLOS FONSECA DO NASCIMENTO
262.723-0 A	JOANA CLEIA VIEIRA GURGEL
245.791-1 B	JOAO LENON DE SOUSA
246.767-4 A	JOICY SALES DOS SANTOS LIARTES
262.939-9 A	JOSEIR SATURNINO CRISTINO
262.274-2 A	JOYCE ANNE COSTA LIMA NASCIMENTO
180.994-6 B	KATIA KELY LIMA DE ARAUJO
248.888-4 A	KELLY ANN RAYOL FREDERICO JOBIM
227.862-6 B	KELLY REGINA MOURA DA SILVA
172.654-4 C	LEONICE SOUZA FERREIRA
262.900-3 A	LICIANE COSTA DE OLIVEIRA
262.837-6 A	LUAN DA SILVA OLIVEIRA
244.206-0 A	LYGIA MACHADO CORREA
183.591-2 C	MARCELE ASSUNCAO DA SILVA
239.875-3 B	MARCOS VINICIUS COSTA FERNANDES
249.793-0 B	MARIA DE FATIMA SANTANA DA GAMA
106.241-7 C	MARIA JOSE DANTAS COELHO
158.697-1 E	MARIA LUIZA SILVA DE MORAES
149.046-0 B	MARIA SOCORRO DE CORREIA MONTANHA
190.795-6 B	MARLUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS
250.349-2 B	MARTA PEREIRA DE OLIVEIRA
238.788-3 A	MERCIA FLORENCIO DE ALMEIDA LIMA
124.970-3 B	MESSIAS DE ASSIS PRAIA
262.526-1 A	MICHELE BASTOS ANTUNES
262.941-0 A	MIRIAM GISELA GOMES DA SILVA
175.342-8 B	MONICA REGINA HOSANNAH DA SILVA E SILVA
121.546-9 E	MYUKI ALFAIA ESASHIKA CRISPIM
236.397-6 A	NAAMY KEELY DA SILVA SIMAO
112.594-0 G	NEUDIMAR DE CASTRO LIMA
262.365-0A	PATRICIA FRANÇA DE FREITAS
176.217-6 D	PATRICIA MAROTTO HOMRICH
244.146-2 A	PAULO HENRIQUE DE SOUZA SOARES
244.138-1 A	PEDRO BERNARDES SOUSA
263.258-6 A	PEDRO CUSTODIO FELIX
197.956-6 A	PRISCILA BELO RIBEIRO
106.037-6 C	RAIMUNDA LELIS DE OLIVEIRA
227.884-7 B	RAYMUNDO SANDOVAL FERNANDES AMAZONAS
244.183-7 A	REGINALDO FERREIRA DOS REIS
164.450-5 G	RODRIGO DE SOUZA LEITAO
249.067-6 A	SIDNEY DA COSTA TINOCO
004.417-2 A	SOCORRO ALMEIDA DOS SANTOS GUIMARAE
112.439-0 C	SOLANGE LUNIERES CABRAL
244.151-9 A	TATIANE AMABILE DE LIMA
249.544-9 A	VANDA SANTANA QUEIROZ DINI
240.604-7 B	VANESSA CALIXTO VERAS
FEVEREIRO	
MATRÍCULA	SERVIDOR
236.444-1 A	AIANA CARULINE KRAMER DA SILVA
262.857-0 A	ALITA MOURA DE LIMA MUSSA
262.968-2 A	ANDREA UCHOA ALBUQUERQUE

183.508-4 A	ANTONIA LIOMAR PINHEIRO DE CARVALHO
160.094-0 C	BARBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES BARROSO
156.636-9 C	CILENE PINHEIRO CAMPOS
165.395-4 C	CINTIA CARVALHO ALVES
123.149-9 B	CLAUDIA MARILENA TAVARES DOS SANTOS
178.051-4 C	CRISTIANE RODRIGUES BANDEIRA
262.376-5 A	DENIMARA MIRANDA NEVES
149.370-1 D	DILCIANE SANTOS IHARA
155.484-0 A	DIONI LIZA BIONDO RIBEIRO
190.705-0 B	EDINALDO DA SILVA
127.728-6 C	EDMAR BELEM DE OLIVEIRA
177.961-3 C	ELIZABETH MOURA ARRUDA
237.814-0 B	ELIZANGELA TEREZINHA PEDROSO DA SILVA
197.926-4 A	ENZO MIRANDA SANTOS
248.886-8 A	EVELYN BEATRIZ DA COSTA VAZ
262.864-3 A	FABIANA SARMENTO PINTO
217.165-1 C	FABRICCIO COTRIM GARCIA
005.490-9 C	FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA AZEDO
183.886-5 B	FRANCISCO SALES DE LIMA BARROS
152.143-8 C	FRANCY NEILLY PEIXOTO DE OLIVEIRA
262.898-8 A	GEICY KETELEN MONTEIRO MACHADO
262.338-2 A	GENICE SILVA E SILVA
262.307-2 A	GLEICIANE KELLEN SILVA ABREU
246.781-0 A	GREISSY KELLE DA SILVA ALENCAR
190.598-8 C	HELEN LIMA MORAES
183.507-6 B	IDANILCE DOS SANTOS CASTRO
262.956-9 A	INGRID TAVARES RODRIGUES
138.244-6 I	IRANEIDE DA CUNHA MARQUES
162.041-0 C	IVANEIDE DA SILVA MATOS DE SOUZA
161.778-8 C	JAEL GRACA DA JUSTA BOHADANA
262.940-2 A	JAINE DA SILVA SORIANO
246.618-0 A	JAIRO PICANCO DE FARIAS JUNIOR
218.881-3 B	JESSICA GARCIA CRUZ DE MESQUITA
192.991-7 B	JULIO MARTINS DA SILVA
165.261-3 B	KATIANE DOS SANTOS GOMES
262.932-1 A	LANNA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA
262.362-5 A	LEIDEANE CARDOSO PEREIRA
106.224-7 C	LEILA MARLY FONSECA LIMA
258.117-5 A	MANOELA VALENTE CUNHA POGGIO
189.297-5 A	MARA VIEIRA DA SILVA
125.346-8 D	MARCIA CRISTINA PEIXOTO COELHO
174.100-4 B	MARCILEIA MOREIRA DE ARAUJO
244.197-7 A	MARIA DAS DORES INACIO DE SANTANA
262.717-5 A	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DELGADO
001.263-7 B	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE AZEVEDO
001.744-2 A	MARIA DULCY DE MELLO BARBOSA
004.913-1 C	MARIA EUNICE CASTRO DOS SANTOS
198.269-9 D	MARIA GRACILENE DO VALE DE MEDEIROS
112.463-3 F	MARIA LEIDE BARBOSA PINTO
251.209-2 B	MARIA LUCINEIDE ALENCAR DE ALBUQUERQUE
113.208-3 C	MARIA REJANE DE AQUINO MEDEIROS
180.993-8 B	MARIA SONIA DOS SANTOS PINHEIRO
207.459-1 B	MARLENE DO NASCIMENTO MELO
152.079-2 C	MARTIRENE ALVES DA SILVA
262.349-8 A	MAURO DOS SANTOS BEZERRA
150.043-0 B	MIRIAM LUCIA DE ARAUJO
113.265-2 C	MIRIAN LUNIERE CABRAL
135.325-0 D	MONICA MOREIRA LEAL DE MOURA
167.675-0 C	NEIDA ALEXANDRA DOS SANTOS MATIAS
248.955-4 A	PATRICIA TENORIO DE SOUZA ALMEIDA
248.929-5 B	QUEZIA MACEDO NOBREGA
160.774-0 E	RAFAEL DE OLIVEIRA BRITO
262.325-0 A	RAFAELLA OLIVEIRA DOS SANTOS
005.728-2 C	RAIMUNDO LUIZ MASCARENHAS GARCIA
262.371-4 A	RIVIELA GRACIELA ZEBALLOS
262.966-6 A	RODOLFO JOSE MAR DA COSTA RODRIGUES
123.256-8 C	SERGIO ROBERTO LOPES ALBUQUERQUE
251.682-9 C	SILVILANE LIMA DE SOUZA
262.532-6 A	TIANE RAQUEL DA SILVA DIAS
262.372-2 A	VIVIANE BRAGA ALVES
203.229-5 A	WALMIZE LEITE DE SOUSA
242.744-3 B	WILLIAM NASCIMENTO LITAIFF NOGUEIRA

MARÇO

MATRÍCULA	SERVIDOR
183.573-4 F	ADERLAINE DA SILVA SABINO
177.956-7 C	ADILASIA DE JESUS SANTOS ARAUJO
231.584-0 E	ALESSANDRO DA SILVA CALADO
262.286-6 A	ANA CAROLINA SANTOS DE LIMA
276.623-0 A	ANA CELIA HIPOLITO CARNEIRO
145.481-1 G	ANA CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUZA VIAPIANA
276.621-3 A	ANA PAULA GOMES MACHADO
249.067-6 A	ANDRE ALVES NOGUEIRA
182.057-5 C	ANDREA SILVA DE MENEZES
276.689-2 A	ANDREIA DA ROCHA DUARTE
276.690-6 A	ANDRIELY DE LIMA ARAUJO
160.803-7 C	ANETE BRITO DE PAIVA
218.496-6 D	ANNY KATIUSSIA MIRANDA DA SILVA
262.364-1 A	ANTONIA MARINEIDE ALVES DE ARAUJO
105.934-3 B	CELIA REGINA OLIVEIRA LOPES DE OLIVEIRA
184.260-9 C	CHRISTIANE SANTANA DE MELO
180.814-1 B	CHURCHILL ADOLPHUS GIBBS DOS SANTOS
198.191-9 G	CLAUDIA SILVA THOMAZ DE LIMA
262.317-0 A	CLEUCIMILHA ANDRE FREITAS
262.917-8 A	CLEUNIRA RAMOS PAES
154.280-0 B	CRISTINA MUNIZ SERRA
262.377-3 A	DEISIANE SILVA DA COSTA
262.870-8 B	ELCIA DA SILVA SANTOS
148.957-7 D	EUDES OLIVEIRA DA SILVEIRA
212.970-1 B	FRANCELINE OLIVEIRA CALHEIROS
153.954-0 C	FRANCIMARY DE OLIVEIRA CAVALCANTE CARMINE
260.983-5 B	FRANCISCA OLIVEIRA SILVA
276.773-2 A	GILCE REIS DIAS DA SILVA
262.976-3 A	GRACIKELLE MAURICIO DO NASCIMENTO
125.345-0 B	HERCULES LEMOS DIAS
004.418-0 A	HULDA NASCIMENTO MALCHER
203.548-0 B	JACIARA PAIVA COSTA
197.094-1 B	JANICE COSTA NINA
262.368-4 A	JEAN MARCOS COSTA SILVA NASCIMENTO
236.447-6 A	JORDAM DE SOUZA ARAUJO
210.797-0 B	JOSE GERLAND SENA FERREIRA
168.328-4 D	JOSE GLEDSON DE FREITAS
159.074-0 C	JUCILENE PEREIRA DOS SANTOS
262.363-3 A	KELLI ROSE COSTA RIBEIRO
262.326-9 A	KLEYTON CARDOSO DE ANDRADE
180.996-2 B	LADY DAIANA GONCALVES DA SILVA BARBOSA
258.460-3 C	LARISSA RAQUEL PINTO NOVAIS
262.306-4 A	LETTICIA LAPA DA SILVA
244.145-4 A	LUCAS GABRIEL INACIO SALINA
175.418-1 B	LUCIANA DOS SANTOS SILVA
256.291-0 B	MARCIEL COSTA DE OLIVEIRA
159.089-8 C	MARCIO ARAUJO DOS SANTOS
262.923-2 A	MARIA CRISCIMARA NASCIMENTO SOUZA
113.129-0 D	MARIA DO SOCORRO DIAS LEITE
198.269-9 E	MARIA GRACILENE DO VALE DE MEDEIROS
167.248-7 B	MARIA NESIANE SIQUEIRA CASTRO
144.413-1 B	MIRIAN RODRIGUES RIBEIRO SANTIAGO
276.777-5 A	MIZANDRA CAMPOS RIBEIRO

262.339-0 A	MONICA BORGES LOPES DE OLIVEIRA
184.295-1 C	PAULO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
276.636-1 A	PERPETUA FARIAS DE LIMA
262.346-3 A	RAFAEL NASCIMENTO MARQUES
174.012-1 B	REGINA TAVARES DE SOUZA
177.336-4 D	REJANE DA SILVA CORREA
260.389-6 B	REJANE FATIMA ZIMMERMANN DA MOTTA
183.159-3 D	RILZA DE ANDRADE NONATO
178.909-0 D	ROBSON ROMEU CARVALHO DE SOUZA
177.853-6B	ROCILDA DE SOUZA LIMA
185.831-9 C	ROSILANE MIRANDA DA SILVA MARCHIOLI
262.931-3 A	RUTH TAIANA DA SILVA CAMPOS
276.922-0 A	SANDRA DUARTE DIAS
248.255-0 A	SARAH ABRAHIM MIRANDA
192.730-2 B	SEBASTIANA ASSEF DA SILVA
160.785-5 C	SILVANA MORAES DA SILVA
260.393-4 A	TALYTA MAIARA OLIVEIRA DE SOUZA
236.443-3 A	THAIS DITOLVO DA COSTA SALINA
106.705-2 D	VANDERLITA ALVES CIRINO
262.308-0 A	VANESSA DA COSTA SILVA
165.716-0 B	WALLY VICTORIA FABIENNE KRIGER ANTONIO
180.986-5 B	WALMIZA SALGADO DA FONSECA

ABRIL

MATRÍCULA	SERVIDOR
244.207-8 A	ALAN SILVA SANTA BRIGIDA
146.978-9 E	ALCINEIDE PEREIRA DE VASCONCELOS
142.160-3 B	ALDENOR LOPES DE OLIVEIRA
262.297-1 A	ANA MARTA PEREIRA DA SILVA
237.944-9 B	ANDERSON SOUZA CASTRO
255.695-2 C	ANGELINA LIMA DE PAULA
276.744-9 A	ARACELIA DE SOUZA GONCALVES
262.755-8 B	BETE LAIA BRITO DE MACEDO
262.963-1 A	CASSIA FERREIRA
276.671-0 A	CHARLENE DOS SANTOS DA SILVA
244.991-9 C	CHESMAN DA SILVA ALVES
129.626-4 C	CLAUDIA MARIA DE MOURA ABRAHIM
276.730-9 A	CLAUDIA SILVA DA SILVA
251.695-0 B	CLEUNICE DA SILVA DE OLIVEIRA
187.590-6 C	CRISTIANE FERREIRA MELO
262.904-6 A	DEBORA FELICIA VIEIRA RAMOS
262.815-5 C	DENILSON DA SILVA VERAS
180.110-4 B	DINAIR SILVA DOS SANTOS
183.510-6 B	DIONE MARIA GOMES CAJADO
276.641-8 A	DOUGLAS MAIA DOS SANTOS
276.638-8 A	EDIA SOUZA DA SILVA
209.323-5 E	ELLEN PRISCILLA NUNES GADELHA
276.796-1 A	FRANCILENE ANDRADE DE SOUZA
276.788-0 A	FRANCISCA JOSEFA BRAGA LOPES FABIANA
276.876-3 A	GABRIELA DE LIMA SEABRA
276.883-6 A	GEORGEANA SALES RODRIGUES
276.692-2 A	GISELLE MACEDO DO NASCIMENTO
241.572-0 B	GISELLE MOREIRA SAMPAIO
247.232-5 C	GLAUBER DA SILVA TAVEIRA
262.897-0 A	GRACILENE MARROQUES DE SOUZA
266.815-7 A	IAN CARLOS PEREIRA DA SILVA
276.879-8 A	IGOR FERNANDES DONATO
139.635-8 C	IRYS DE OLIVEIRA SALVATERRA
172.530-0 D	IVANILCE PINHEIRO GRANA
262.890-2 A	JACQUELINE MIRANDA VENTURA
240.807-4 C	JANIZE COSTA NINA
248.885-0 A	JESSICA BARBOSA SABOIA
162.261-7 B	JOSE MARCELO HIPOLITO CARNEIRO
175.251-0 C	JOSIMARA PINHEIRO DE OLIVEIRA NARCISO
262.969-0 A	JUCIARA DOS SANTOS GAMA
165.261-3 C	KATIANE DOS SANTOS GOMES
276.628-0 A	KELIANE DA COSTA
154.221-4 B	KLEBER SANDRO BRASIL DOS SANTOS
180.985-7 C	LORENA VASQUEZ PIMENTEL
262.958-5 A	LORRANA LIMA ALBUQUERQUE
276.748-1 A	LUCIANE DE OLIVEIRA BRITO
112.452-8 B	LUDIAN GOMES DA SILVA
276.774-0 A	LUZINELMA SILVA DE ARAUJO
238.784-0 A	MARCIO ALLAN OLIVEIRA DAS NEVES
116.858-4 D	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
149.047-8 B	MARIA ELCIMAR DE SOUZA MENDONCA
262.911-9 A	MARIA HELENA DA SILVA TAPAYURI
178.886-8 B	MARIA IEDA MOURAO DE CASTRO
106.723-0 B	MARIA NEIDE DE MELO
125.002-7 B	MARIA ONEIDE PINHEIRO DE ANDRADE
242.230-1 B	MAYK LUCIO MORAES DE FREITAS
262.529-6 A	MAYRA LUZIA DA SILVEIRA BRASIL
238.789-1A	MONIQUE BATISTA FERREIRA
262.262-9 A	NATALIA RAFAELI ASSUNCAO BEZERRA
137.747-7 B	NEIDE TAVARES
277.976-5 A	PATRICIA BEZERRA SALES DE AMORIM
262.354-4 A	PAULO VITOR BASTOS ANTUNES
239.212-7 C	RAFAEL DA SILVA BANDEIRA
233.230-2 A	RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DA SILVA
262.327-7 A	RAPHAEL MELO DOS REIS
238.096-0 B	REGINA BATISTA MACHADO
262.907-0 A	ROSANGELA DA COSTA PORTELA
180.082-5 C	RUTH HELENA PERDIZ WATANABE
276.684-1 A	SILVANA BARROS DA SILVA
277.965-0 A	SINOE DA MATTA ARAUJO
263.237-3 B	TATIANA BARBOSA DE MELO
276.764-3 A	TCHANGO FRANCO DE CARVALHO
246.465-9 A	THAIS LORENA NUNES DA CUNHA
262.295-5 A	THAYLAN LANCKASTER FERNANDES DE LEMOS
154.981-2 A	WILSON COSTA DE SOUSA

MAIO

MATRÍCULA	SERVIDOR
262.318-8 A	ADRIANO RODRIGUES DE ARAUJO
276.678-7 A	ALAN TEIXEIRA FRAZAO
262.311-0 A	ALCEMIR COSTA ROBERTO FILHO
197.005-4 A	ALEXANDRE FELIPE BASTOS SAMPAIO
262.922-4 A	ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS
276.683-3 A	ANA AURELIA PAES CORREA
106.438-0 C	ANA CRISTINA DAS CHAGAS SENA
276.633-7 A	ANA PAULA MACIEL DE SOUZA
122.710-6 E	ANA RITA DOS ANJOS SANTOS
100.251-1 A	ANGELA LUCIA CARVALHO DE ANDRADE
276.608-6 A	BRENDA SABRINA DA ROCHA RUIZ
276.670-1 A	CAIO CUNHA GORTZ FERREIRA
258.327-5 C	CAMILA DE SOUZA LOPES
227.156-7 A	CARLOS HUMBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
175.790-3 E	CIDIA CLARA DE LIMA DELGADO
192.211-4 C	CLEISIANE XAVIER DINIZ
266.166-7 B	CLEMIRA MICHELLE DOS ANJOS VALE
276.715-5 A	DANIEL FREITAS LEAL
276.693-0 A	DANIELLE UCHOA DA SILVA
276.886-0 A	DARLISON JEAN SOUZA DA ROCHA
262.376-5 B	DENIMARA MIRANDA NEVES
276.979-4 A	DEYNNER CASTRO DA COSTA
276.786-4 A	DIANDRA SANTOS DE LACERDA LIMA
153.946-9 A	EDWENDEL STAYLER PIMENTEL DE SOUZA
197.864-0 A	ELAINE CRISTINA GOMES DOS SANTOS
113.774-3 D	ELAINE VIEIRA LIMA
246.853-0A	ELIZABETH M. M. FRANCISCHINI

244.203-5 A	ELSO MARREIROS DE LIMA
277.044-0 A	EMILIA MACEDO DE MELO
196.999-4 A	EWERTON FABIO SOUZA DA SILVA
276.617-5 A	FERNANDA DE SOUZA MORAES
192.533-4 B	FLAVIO DA SILVA FREITAS
189.768-3 D	FRANCISCO GILVAN MOREIRA NEVES
248.841-8 A	GISELE VASCONCELOS COSTA SILVA
276.875-5 A	GRACIMAR DOS ANJOS SILVEIRA DA SILVA
263.253-5 A	JANE DE MOURA ROCHA
276.691-4 A	JONAS DIAS PESSOA
231.544-0 E	JORDANA PEREIRA GONZAGA
183.252-2 B	JOSE EDSON DE ARRUDA GOMES
265.479-2 A	JULIANNA MATIAS MIRANDA
184.620-5 C	KERLANIA JAKELENE BEZERRA LEITE
160.836-3 C	LINDBERG MATOS PINTO
262.323-4 A	LUCINEZ GUIMARAES ANDRADE
276.722-8 A	LUIZA EDUARDA DE OLIVEIRA NUNES
262.883-0 A	LUNA CAROLINE COHEN
174.042-3 B	MANOEL RAIMUNDO LEITE DOS SANTOS
159.894-5 C	MARA VIANA BORGES
245.097-6 C	MARIA ALINE GONCALVES DE HOLANDA
178.278-9 C	MARIA CELIA NOGUEIRA DOS SANTOS
194.822-9 B	MARIA ELIZETE DA SILVA NETA
120.041-0 D	MARIA IVALDETE SIQUEIRA DE SOUZA
167.248-7 C	MARIA NESIANE SIQUEIRA CASTRO
139.467-3 B	MEIRY JANE DE SOUZA BIVAQUA
262.345-5 A	MESSIAS AUGUSTO DAS NEVES NETO
144.413-1 D	MIRIAN RODRIGUES RIBEIRO SANTIAGO
192.566-0 D	MIRLEY SANDRO SILVA MORAES
276.742-2 A	NADIA MARA DA SILVA SANTOS
263.060-5 B	NALLU CHRISTINA CORSINO DAMASCENO
277.826-2 A	PAMELLA DOS SANTOS OLIVEIRA
106.045-7 B	PEDRO DA SILVA MELO
237.067-0 A	RAIMUNDO NONATO DIOGO CARDOSO
276.803-8 A	REGINA ALVES PRAIA
224.312-1 B	RENATA DE ALMEIDA LEMOS AGUIAR
175.411-4 B	ROSILDA CELIA SILVA FLORES
236.135-3 B	SAMELLA SILVA DE OLIVEIRA
207.514-8 B	SHELSA LIDICE LIMA DE ARAUJO
244.202-7 A	SUZIE ELAINE HELCIAS PINHEIRO GOMES
244.202-7 B	SUZIE ELAINE HELCIAS PINHEIRO GOMES
246.525-6 A	TATIANY DE VASCONCELOS CUNHA
140.252-8 C	TEREZA JACQUELINE COSTA CORTEZ
182.415-5 C	THAISA MACEDO NASCIMENTO
277.827-0 A	VERA LUCIA FERNANDES DE SOUZA
244.209-4 A	WELLINGTON DE SOUZA PEREIRA
262.925-9 A	WILLIAM BENJAMIM MENEZES SAMPAIO
226.340-8 B	WILMARA RAIMUNDA BATISTA DA SILVA

JUNHO

MATRÍCULA	SERVIDOR
262.977-1 A	ALBERT EINSTEIN TAVARES DE SEIXAS
176.149-8 E	ALESSANDRO FARIAS COUTINHO
267.266-9 B	ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA
262.901-1 B	ALINE CRISTINA SILVA DE MENESES
276.794-5 A	ALINE MENDES BRASIL
160.802-9 D	ANDREIA FIGUEIREDO DE ASSIS
259.989-9 B	ARMISA DE MORAES FREITAS ARRUDA
276.672-8A	BRUNA DE MENEZES ROCHA
197.143-3 C	CILICIA AQUINO DA SILVA
156.635-0 D	CINTIA ANDRADE FERREIRA
149.051-6 B	CLAUDIA DA COSTA MARTINS
141.684-7 E	CLEOMAR PEREIRA MARTINS
153.056-9 B	CRISTIANE PINTO MASULLO
142.161-1 B	CYNARA MELO GATO
277.882-3 A	DANIEL LARANJEIRA VIANA
262.978-0 A	DEBORA BARROZO DA SILVA
276.767-8 A	DIEGO FREITAS BEZERRA
162.490-3 B	EDUARDO GARCIA MANGABEIRA DA SILVA
050.650-8 C	ELIETE SARAIVA DOS SANTOS
229.108-8 A	ELIS MARTA BARROSO DOS SANTOS
276.963-8 A	EMELY KERCIA SANTIAGO DE SOUZA BRANDÃO
142.672-9 E	EVILAZIO CUNHA CARDOSO
257.706-2 B	FABIANA DA SILVA MELO
262.913-5 A	FABIO ARLEN SALDANHA PINHEIRO
259.945-7 C	FERNANDA CAROLINE FILGUEIRAS DIAS
251.208-4 D	FLAVIANE GOMES PINHEIRO
154.988-0 A	FRANCIRLEY CARVALHO SOUZA
262.369-2 A	GISELI PEREIRA DOS REIS
244.214-0 A	GREYCE SOARES DE LIMA
189.062-0 B	IGOR WILLIAM TRINDADE DA COSTA
114.270-4 G	IVONE CLAUDIANA DA SILVA
250.528-2 C	JESSICA JACKELINE PIZANGO MORI
276.606-0 A	JHULLIE NYCOLLE DA MATA SILVA
227.851-0 B	JOSEMA TAVARES PANTOJA DE ANDRADE
262.274-2 B	JOYCE ANNE COSTA LIMA NASCIMENTO
276.870-4 A	JUCILENE CARIOCA DA SILVA
113.544-9 D	JUCIMARIA BARROSO DE SOUZA
276.634-5 A	KATIA BUSSON DE ANDRADE
249.788-3 B	LIGIA DE OLIVEIRA MARINHO
262.528-8 A	LILYAN LISBOA DE OLIVEIRA
175.056-9 D	LIVIA GAMA DE SOUZA
276.666-3 A	LUCIANE GONCALVES CASCAIS
262.920-8 A	LUCILIA MARIA DA SILVA
192.964-0 B	LUZINEIDE FERREIRA DE FREITAS
276.741-4 A	MARCELIA RODRIGUES FERNANDES
179.518-0 B	MARCIO ALEXANDRE JESUS DA CUNHA
224.885-9 B	MARCOS PAULO SAMPAIO DE OLIVEIRA
183.334-0 B	MARIA EZILENE SOARES BARAUNA
190.795-6 C	MARLUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS
277.975-7 A	MAURICIO DOS SANTOS BEZERRA
231.861-0 C	MELK LEVI DA SILVA PEREIRA
243.951-4 D	MIGUEL DE JESUS QUEIROS DE PAULA JUNIOR
276.801-1 A	NAIARA KELLY SANTOS DA SILVA
276.787-2 A	NAIRA SULANY OLIVEIRA DE SOUSA
249.480-9 A	NILBERTO DIAS DE ARAUJO
193.394-9 B	NIVIA FERREIRA FRANCA
276.635-3 A	RAFAEL DA COSTA BARBOSA
238.780-8 A	RECHFY KASEM ABOU ALI
244.198-5 A	REGINALDO GOMES PEREIRA
262.970-4 A	RENATA EVANGELISTA MONTEIRO
262.949-6 A	RICARDO PEREIRA QUEIROZ
224.617-1 A	ROCILENE DE FREITAS ALBUQUERQUE
164.450-5 H	RODRIGO DE SOUZA LEITAO
102.128-1 F	ROSANGELA SANTOS DE ABREU
262.361-7 A	RUSSO ALVARENGA DE FREITAS
258.663-0 C	RUTH SUASSUNA ALFAIA
263.478-3 A	SAMUEL LACERDA DO NASCIMENTO
262.930-5 A	SANDRA ELAINE DE MENDONCA PICANCO
262.333-1 A	SHARLINE GREICE DOS REIS AMARAL
128.969-1 C	TEREZINHA BARBOZA DE ALMEIDA BARROS
276.749-0 A	THAIS MATOS BATISTA
160.772-3 D	TOMOMI IWAMOTO
248.873-6 A	WILDEMI DA SILVA SERRA
224.957-0 B	WILLIAM BREMGARTNER BELLEZA

162.079-7 C	WILSON ROQUE DA SILVA
JULHO	
MATRÍCULA	SERVIDOR
198.832-8 B	ALDENICE FARIAS LOPES
155.008-0 A	ALTAMIR IGNACIO CARDOSO
156.644-0 C	ALTEMIR DE SOUZA RODRIGUES
276.625-6 A	AMANDA MENDONCA DA ROCHA
170.522-9 C	ANA LUCIA CRUZ GOMES
262.943-7 A	ANA LUIZA GALUCIO VINENTE
175.172-7 D	ANGELA GORTZ FERREIRA
262.755-8 A	BETE LAIA BRITO DE MACEDO
242.373-1 E	CAMILA MIRIAM SUEMI SATO BARROS DO AMARAL
189.283-5 A	CLEBER NUNES ALEXANDRE
244.171-3 A	DALVANE RODRIGUES FROES
249.085-4 A	DANILO COSTA CUNHA
227.860-0 C	DEUSIMARY MACEDO DA SILVA
284.915-5 A	DIEGO RAFAEL DE VASCONCELOS CARDOSO
270.189-8 B	DORVAL JUAN CATIVO CARVALHO
188.858-7 D	EDILENE COELHO DUARTE
233.228-0 A	EDNA MARIA TAVARES DE FREITAS
165.060-2 B	EDSON PEREIRA LIMA
256.736-9 C	ELIVANE PEREIRA ALMEIDA
276.776-7 A	ELIZANDRA DE FREITAS SANTOS
167.244-4 B	ELIZANGELA MACEDO OLIVEIRA
276.688-4 A	ELZA MARIA ALMEIDA DA SILVA
276.762-7 A	ERNANDO ARAUJO DE ALBUQUERQUE
278.135-2 A	EUDES RODRIGUES DA SILVA
276.799-6 A	FRANCINETE GONCALVES DE OLIVEIRA
231.059-7 C	FRANCISCA GOMES SEVERINO
139.633-1 B	FRANCISCA MARTA SOARES DE LIMA
160.174-1 F	GRACIELA MARLENY RIVERA CHAVEZ
262.835-0 A	HENRIQUE SAMUEL CARVALHO DE ALBUQUE
192.772-8 B	HILDE BALIEIRO GOES
160.781-2 C	HILDENE MENDES BITENCOURT
246.464-0 A	IANDARA MAIRA LOPES DE SOUZA
002.430-9 B	IVONE MOREIRA NONATO
277.883-1 A	JACIRA GERMANO FERREIRA
141.595-6 B	JOÃO COSTA
276.618-3 A	JOENE DOS SANTOS SOUSA
197.000-3 B	JOSAFA LIMA RAMOS
234.623-0 A	JOSITEIA VANESSA ALMEIDA DA SILVA
163.981-1 B	JUCENI GOMES UCHOA DOS SANTOS
277.970-6 A	KARIN KRYSTINA MAXIMO DO NASCIMENTO
276.668-0 A	KARINE BARBOSA LEITE
262.862-7 A	LIZETE KARLA FILGUEIRAS DE SOUZA
259.932-5 B	LUANY SILVA PONTES
238.490-6 B	LUCIANA SOUZA DA COSTA
123.300-9 C	LUZINETE FEITOZA DE LIMA TORRES
202.549-3 A	MARA RUBIA COSTA RODRIGUES
276.745-7 A	MARIA AUXILIADORA DA SILVA PORTELA
141.495-0 B	MARIA DO CARMO DA SILVA ASSUNCAO
113.296-2 B	MARIA DO SOCORRO AQUINO DE ALENCAR
156.629-6 C	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTO
180.997-0 B	MARIA JEANE SIQUEIRA CASTRO DA CRUZ
178.693-8 C	MARIA REGINA DE SOUZA LIMA
276.791-0 A	MARINICE DE SOUZA PINTO
124.970-3 D	MESSIAS DE ASSIS PRAIA
200.144-6 A	MIGUEL DE JESUS QUEIROZ DE PAULA
192.566-0 B	MIRLEY SANDRO SILVA MORAES
276.798-8 A	MISTE JUSSARA COSTA SANTOS
262.527-0 A	NIVALDO AUGUSTO DOS REIS
262.880-5 B	PAULA DE LIMA RODRIGUES
262.775-2 A	RAFAEL OSVALDO RIROYUKI ARITA
277.129-2 A	RANGEL MAYESK SOARES MORAES
276.789-9 A	REBECCA DE PAULA BATISTA
159.133-9 D	REJANE NINA MARTINS
259.241-0 B	RODRIGO DA SILVA PEREIRA
262.279-3 A	RODRIGO LIMA DA TRINDADE
234.836-5 C	ROSINEIA SOCORRO GONCALVES PEDROZA
276.738-4 A	SUNAMITA LEITE DE OLIVEIRA
262.919-4 A	SUSY AGUIAR FERNANDES DE LIMA
276.637-0 A	TATIANA DA SILVA BRAGANCA
177.232-5 I	TATIANA DE FREITAS LOPES
177.232-5 I	TATIANA DE FREITAS LOPES
244.157-8 A	VAMILZA DE FONTES OLIVEIRA CORDEIRO
159.766-3 D	VIVIANE RODRIGUES DUTRA
262.314-5 A	WENDY WAUGHAN MONTEIRO CAMPELO
276.775-9 A	ZANIRA ALVES DA SILVA
AGOSTO	
MATRÍCULA	SERVIDOR
276.620-5 A	ABRAAO DA CRUZ VASCONCELOS
155.635-5 D	ALCEMIR QUEIROZ DE SOUZA
248.945-7 A	ALCIMARA DA CRUZ GOMES
142.160-3 C	ALDENOR LOPES DE OLIVEIRA
248.915-5 A	ALICE DE PAULA SOUZA PEREIRA
183.770-2 B	ANA GALDINA DOS REIS MENDES
140.119-0 B	ANA ODILENE CANTO PEREIRA
165.354-7 B	ANA PAULA LEAO DE ARAUJO
262.347-1 A	ANNE VALERIA DE ANDRADE MALO
260.874-0 C	BRUNO FERREIRA DA SILVA
242.696-0 B	BRUNO KAIK COSTA DA SILVA
278.191-3 A	CALIL DE CARVALHO ENCARNACAO
262.934-8 A	CANDISSE PONTE PINHEIRO COELHO
277.040-7 A	CARLA TAYNAH NASCIMENTO E SILVA
190.340-3 A	CELIO RICARDO SALES
278.295-2 A	CIRLETE MAIA JERONIMO
262.278-5 A	CLARICE PEREIRA DE JESUS RODRIGUES
168.905-3 D	CLAUDIA MOURA SANTIAGO
167.525-7 B	CRISTIANA NOVAES PAES BARRETO
141.617-0 D	CRISTÓVÃO RIBEIRO DE ALMEIDA
248.883-3 A	DANDARA DE SOUZA ANDRADE
277.046-6 A	DANIEL GUIMARAES BARRETO
278.288-0A	DANIELA DE CARVALHO DE OLIVEIRA
262.259-9 A	DAVI FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
248.871-0 A	DAVI MARINHO DA SILVA
207.826-0 B	DEUSELINO BANDEIRA DA SILVA
262.893-7 A	DILCIENE BARBOSA AMORIM
008.574-0 C	DILENA DA SILVA PINHEIRO
184.085-1 B	ELISANGELA MARTINS MARQUES
214.398-4 G	FELIZARDO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTEIRO
276.674-4 A	FERNANDA GARONE BARBOSA
145.442-0 B	FRANCINET DOS SANTOS BACELAR
277.962-5 A	FRANCISCA CLEUDIANA RIBEIRO GOMES
245.471-8 B	GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA RAMOS
276.770-8 A	GEOVANNA DE ARAUJO CAVALCANTE
277.780-0 A	GERALDO DE LIMA PINHEIRO
276.756-2 A	GISLENE MAGALHAES BANDEIRA
276.677-9 A	HENRIQUE SILVA DE SOUZA
248.439-0 B	IVONNE CANSECO CANALES
276.802-0 A	JACKELINE MONTEIRO NASCIMENTO
262.944-5 A	JESSICA COELHO DA SILVA
276.761-9 A	JOHN GUILHERME PIRES DA SILVA
197.000-3 A	JOSAFA LIMA RAMOS
160.800-2 C	JOSE AUGUSTO DIAS FERREIRA JUNIOR
259.161-8 B	KAREN KAROLLINE BRAGA AFFONSO
203.227-9 A	KASTYHELLEN CAVALCANTE SOUTO MAIOR
244.180-2 B	KEITE DA SILVA FELIPE DE MOURA

262.973-9 A	KELLY CHRISTINA FERNANDES DE MELO
276.981-6 A	LEILIANY PALMEIRA DA SILVA
252.227-6 B	LIDIANE PEREIRA DA SILVA
202.558-2 B	LIVIA SILVA LIMA
262.356-0 A	MACEJANE FERREIRA DE SOUZA
208.616-6 B	MARCELA DE MORAIS SILVA DAS NEVES
276.753-8 A	MARIA ANA MARICAL DA SILVA
262.961-5 A	MARINETE DE ARAUJO FONTES
165.047-5 B	MARLUCIA DE LIMA MARQUES
246.855-7 A	MAURO GALUCIO GARCIA
251.739-6 C	NAYARA VIEIRA DOS SANTOS
238.839-1 B	NEICIMARA FERREIRA DUDER
147.229-1 D	NEYLA PANTOJA NUNES DA SILVA
149.042-7 B	NINA ROSA GONCALVES DA SILVA
252.206-3 C	OUCEL GEDEUS
251.019-7 C	PATRICIA FERREIRA DA COSTA
260.692-5 C	ROSIANE JESUS DO NASCIMENTO
120.039-9 B	ROSILENE MARINHO DE SOUZA
276.706-6 A	RUBEN LOPES DA COSTA
238.439-6 D	RUFINO CARVALHO LIMA
113.305-5 E	SUANE REGINA BALBINO FERREIRA
180.095-7 C	SUENIA MENDONCA DE ARAUJO
218.405-2 D	SUZETE CAMURCA NOBRE
276.768-6 A	TATIANA DA SILVA
276.718-0 A	VANDERLEIA ALMEIDA
158.753-6 C	VANIA DE FREITAS MORAES FURTADO
238.799-9 A	YURI NICOLAU BANDEIRA
SETEMBRO	
MATRÍCULA	SERVIDOR
277.041-5 A	ADRIA YARED SADALA
276.610-8 A	ADRIANA DE CARVALHO MACEDO
271.502-3 A	ALDO RODRIGUES PAIVA JUNIOR
262.538-5 A	AMANDA LOUISE FEITOSA NASCIMENTO
262.719-1 A	ANA KETLEN MARINHO TORRES
203.307-0 C	ANA LIZ NASCIMENTO BARROSO
262.935-6 A	ANDRE MOISES CASSIANO CORDOVIL
276.921-2 A	ANGELA MARIA DE LIMA DOS SANTOS
260.123-0 B	AURELIO JAVIER YATACO VELA
236.462-0 B	CARINA CORREA BASTOS
264.023-6 A	CARLOS ANDRE FERREIRA DA COSTA
210.302-8 B	CRISTIANA FERREIRA DA SILVA
165.920-0 D	CRISTINA RABELLO MESQUITA
109.816-0 F	EDNILZA GUEDES CORREA PEREIRA
277.045-8 A	EJANDRE GARCIA NEGREIROS DA SILVA
276.712-0 A	ELCENI DA MOTA PEDROSO GONCALVES
250.986-5 C	ELOINA DE JESUS DOS SANTOS DE SOUZA
262.953-4 A	ERICA APARECIDA FREITAS MARTINS
262.747-7 A	ERICA MARIANNE SALVADOR DA SILVA
262.747-7 B	ERICA MARIANNE SALVADOR DA SILVA
180.991-1 B	FAUSTO HIPOLITO PINHEIRO
276.793-7 A	FRANCINETE GOMES BARBOSA
238.776-0 A	FRANCISCO HELDER DE LIMA FREITAS
276.726-0 A	FRANCISLENE DA SILVA FIGUEIREDO
276.629-9 A	GERSON CRUZ RODRIGUES
182.577-1 F	GERSON OLIVEIRA GARCIA
262.369-2 B	GISELI PEREIRA DOS REIS
181.040-5 C	GLAUCIA DE OLIVEIRA NEVES
262.307-2 B	GLEICIANE KELLEN SILVA ABREU
174.814-9 C	GRECIA BRAGA DE CARVALHO
276.642-6 A	HUGO TARLISON SODRE CAMPOS
266.418-6 A	JACKELINE GIMENEZ BURGOS GOMES
276.646-9 A	JAIRES DA COSTA ANDRADE
276.755-4 A	JEFTE DE OLIVEIRA RODRIGUES
145.698-9 C	JOSE RICARDO FREITAS SIQUEIRA
276.781-3 A	JOSELY ALVES FARIAS MONTEIRO
246.222-2 B	JOSY LIRA DIAS
276.782-1 A	JULIA LIMA FROTA
276.627-2 A	KAMILA FERREIRA RAMOS
154.221-4 A	KLEBER SANDRO BRASIL DOS SANTOS
244.928-5 C	LEANDRO SILVA PIMENTEL
264.946-2 B	LEONARDO ARAUJO NOTA
002.436-8 A	LINDALVA BRAGA DE OLIVEIRA
160.782-0 D	LUCILANE ALVES DE SOUSA EVANGELISTA
276.732-5 A	LUIZA DA SILVA MARTINS
262.267-0 A	MALENA DE ARAUJO MONTEIRO
186.648-6 C	MARGARETH RODRIGUES DA SILVA
278.283-9 A	MARIA DE FATIMA PEREIRA SAUL
154.989-8 A	MARIA DE NAZARE SAUNIER BARBOSA
101.435-8 E	MARIA ELANI FLORES DA SILVA
106.241-7 B	MARIA JOSE DANTAS COELHO
276.780-5 A	MARIA JOSE VASCONCELOS DE SOUZA
276.695-7 A	MARIA MADALENA RIBEIRO FILHA
259.095-6 B	MARIA NEUZIELE DE ARAUJO BARRETO
262.324-2 A	MATTHAUS XAVIER DE ASSIS
212.300-2 B	MILCA RUTE PEREIRA FARIAS JEZINI
276.707-4 A	MIRIAM SILVA DE OLIVEIRA
149.045-1 C	MOISES ALBERTO ROJAS SOARES
257.147-1 C	MOISES OLIVEIRA DA LUZ
249.480-9 B	NILBERTO DIAS DE ARAUJO
276.778-3 A	NILZIANE GRANJEIRO DA SILVA
193.394-9 D	NIVIA FERREIRA FRANCA
235.585-0 A	PATRICIA SANTOS ALENCAR
244.154-3 A	PAULO ROBERTO SANTOS DA SILVA
262.949-6 B	RICARDO PEREIRA QUEIROZ
278.536-6 A	RINALDO ROSA DE SOUZA
198.481-0 B	RONILDO CORREA DA SILVA
244.193-4 A	ROSANA BENTES BARBOSA VASCONCELOS
278.133-6 A	STHEFANY PALHETA GUIMARAES
201.980-9 C	TAYCIARA MAIA COSTA
262.263-7 A	THEED WILK GOMES RIBEIRO
202.566-3 A	VANDER SILVA SOUZA
106.542-4 A	VERA LUCIA CALDERARO CABRAL
277.862-9 A	VERONICA VOGEL PINHEIRO
OUTUBRO	
MATRÍCULA	SERVIDOR
252.369-8 C	AILTON ALBUQUERQUE FONSECA
120.038-0 B	AMY LIMA PIRES
197.923-0 B	ANA KEDMA CHAVES PACHECO BRAZ
277.135-7 A	ANDRE JANDER ARANHA GOMES
262.283-1 A	ARIANE GABRIELE LOPES SILVA
227.876-6 C	BRAS CERBARO
267.653-2 B	DIORGES BOONE DA SILVA
159.769-8 C	EDILEUDA FERREIRA DE FREITAS
244.300-7 A	ELIANA DE OLIVEIRA COELHO DE CARVALHO
243.458-0 B	ERNANE DE SOUZA BARBOSA
263.799-5 B	ESRAEL GONCALVES DINIZ
236.419-0 A	FABIO JOSE PAOLO TOMASELLI
120.040-2 B	FRANCISCA DALVA MARTINS HIPOLITO
276.765-1 A	FRANCISCA JAQUELINE RAMOS MOURA
246.851-4 A	GREICY DANTAS SILVA COLARES
106.027-9 D	HEDYLAMAR OLIVEIRA MARQUES
262.322-6 A	IGOR DA SILVA COROCHER
262.834-1 A	ISAAC DOS SANTOS FIGUEREDO
262.903-8 A	ISABEL CRISTINA DA SILVA ALVARENGA
277.948-0 A	IVONE SOARES DE SOUSA
276.763-5 A	JACKELINE OLIVEIRA PASSOS

197.861-6 A	JAMERSON RODRIGUES CRISOSTOMO
251.930-5 B	JANIL DO CARMO TEIXEIRA
278.285-5 A	JAQUELINE VALERIANO DE OLIVEIRA
262.305-6 A	JESSICA CIDADE RODRIGUES
276.681-7 A	JESSICA SUELAYNE CORREA ASSIS
276.746-5 A	JHESSICA SILVEIRA LIMA
149.049-4 C	JOAO BATISTA RUBIM SALGUEIRO
238.792-1 A	JOAO FERREIRA DAMASCENO FILHO
276.871-2 A	JOCIANE BARBOSA DE FREITAS
278.132-8 A	JOCIANE MARTINS DA SILVA
276.878-0 A	JOCINARA FIGUEIREDO RODRIGUES
123.281-9 D	JOSE ARTEMIS DE SOUZA LIMA
278.136-0 A	JOSE MARCONDES FREITAS DE AMORIM
159.968-2 C	JOSE MESSIAS DE SOUZA LIMA
248.909-0 A	JULIANA LUIZA VARJAO LAMEIRAS
247.029-2 C	JULIANE MAURY PEREIRA LUCENA
180.994-6 C	KATIA KELY LIMA DE ARAUJO
250.153-8 B	LARISSA REBECA MORAIS REIS
238.081-1 B	LEA SIMEY CANTUARIO COSTA
251.518-0 C	LEIDE DAY FREITAS DIAS
262.374-9 A	LENILSON ALVES DE SOUZA
262.876-7 A	LORENA XAVIER DE LIMA SOUSA
276.457-1 A	LUCAS CHAVES PACHECO
246.534-5 A	LUCIANA CASSA ARAUJO BARBOSA
112.494-3 D	LUIZ OTAVIO BARBOZA DE ALMEIDA
189.342-4 A	LUZIANE PIRES FRANCO DUARTE
276.733-3 A	MARIA CRISTINA PEREIRA SERRA
276.790-2 A	MARIA DE LOURDES LOBATO FERREIRA
005.084-9 A	MARIA SOCORRO VIGA YURTSEVER
198.468-3 B	MARILDA FIGUEIRA MAIA
262.309-9 A	MARILIA CAROLINA DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA
114.372-7 B	MEIRY JANE DE SOUZA SIQUEIRA
276.792-9A	MELL VICTÓRIA DIAS MACHADO
149.045-1 B	MOISES ALBERTO ROJAS SOARES
112.168-5 B	ONEIDE FIGUEIREDO RAMIRES
277.173-0 A	PALOMA CRUZ DO NASCIMENTO SILVA
276.779-1 A	PAULA LORAINE CARVALHO DA COSTA
277.146-2 A	PAULA MARIA COSTA FIGUEIREDO
100.340-2 A	PAULA REGINA KIMURA QUEIROZ
276.784-8 A	PEDRO DO PRADO PEREIRA
253.636-6 B	QUEZIA IANNUZZI DA COSTA
276.752-0 A	RAFAEL FRONTOURA
276.739-2 A	REBECCA BENITAH MARTINS DA SILVA
167.422-6 C	RENATO PINHEIRO DE ANDRADE
228.808-7 B	ROBERTO DAIBES NAIFF JUNIOR
277.873-4 A	RONILSON SILVA E SILVA
276.754-6 A	ROSELY DE FATIMA MIRANDA DA SILVA SOUSA
177.965-6 C	ROZILENE DIAS NORONHA
216.840-5 B	SAMANTHA MEDINA DE OLIVEIRA SILVA
123.256-8 E	SERGIO ROBERTO LOPES ALBUQUERQUE
248.881-7 A	SIRLEIDE SILVA DE SOUZA
276.605-1 A	STALIA LEILA LOPES DOS SANTOS
277.828-9 A	TATIANE MARCELINO PORTAL

NOVEMBRO

MATRÍCULA	SERVIDOR
267.428-9 B	ALCIDES MAURICIO DIOGO VIEIRA DA SILVA S
276.702-3 A	ALESSANDRA DA SILVA CHAVES
162.669-8 B	ALINE PAULA DE LIMA
262.967-4 A	ANA CARLA TAVARES LUIZ
262.912-7 A	ANA PAULA CARDOSO CRUZ VELOSO
262.936-4 A	ANDREW DE OLIVEIRA DIAS
276.619-1 A	ANDREY NICOLLAS DA SILVA TENORIO
259.023-9 C	ATILA RODRIGUES DE FREITAS
248.908-2 A	BARBARA EUGENIA GARCIA ROCHA
235.587-6 A	BRUNA FERNANDA LIMA DA COSTA
262.328-5 A	CARLOS AUGUSTO LARANJEIRA DE CASTRO
262.335-8 A	CELIANE LEAO SILVA
240.279-3 C	DEUZIMAR MIRANDA DO NASCIMENTO
276.687-6 A	ELIEZER GOMES DE ARAUJO
139.634-0 B	ELIZANGELA FERREIRA DOS SANTOS
276.640-0 A	ERICA TRIBUZY PEREIRA DE MELLO
262.344-7 A	ERNANDES CAVALCANTE NOBRE
267.477-7 B	EVELLIN NASCIMENTO DE SOUZA
226.132-4 D	FRANCISCA PAULA LIRA DE CARVALHO
262.359-5 A	FRANCOISE PALOMA GONCALVES MAMEDE DE LIM
236.281-3 B	GICELLE MACIEL DE AZEVEDO
276.680-9 A	GILMARA PEREIRA DA ROCHA
050.970-1 C	JANETE DE SOUZA LIMA
277.212-4 A	JHONATA DA COSTA CASTRO
236.398-4 A	JOAO PAULO DINIZ PIMENTEL
276.612-4 A	JUAN LUCAS PONTES FONTES
276.721-0 A	KELLEN CRISTINE DUARTE MAIA
258.480-8 B	KENIA GEMIMA PASSOS MARTINS
155.022-5 A	LANA SULAMITA SILVA DOS SANTOS VECCHIA
262.979-8 A	LEONICE SILVA ARAUJO
277.202-7 A	LORENA FROTA DE OLIVEIRA
277.908-0 A	LUANE LARISSE DA SILVA LOPES
244.145-4 B	LUCAS GABRIEL INACIO SALINA
180.992-0 B	MARCELO REIS DO NASCIMENTO
113.295-4 B	MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOMES DA CRUZ
174.808-4 B	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA DA SIL
276.616-7 A	MARIA IDENI SIQUEIRA
278.014-3 A	MARIA JANARA MOTA FERREIRA
142.301-0 B	MARIA JAQUELENE MONTEIRO
166.993-1 B	MARIA JOSE ARRUDA FERREIRA DOS SANTOS
183.202-6 D	MAURI CELIA ARAUJO BARROS
168.550-3 C	NAILCE CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA
251.739-6 B	NAYARA VIEIRA DOS SANTOS
249.020-0 B	NELMA PIRES PICANCO
244.204-3 A	NEUCIVANE LOPES FARIAS
276.982-4 A	NILZA FERNANDES DE SOUZA ANTUNES
276.771-6 A	PAMELA EDUARDA GOMES VANIRES
235.653-8 B	PATRICIA ANDRADE OLAIO
262.365-0 A	PATRICIA FRANCA DE FREITAS
123.107-3 C	PAULA FRANCINETE PEREIRA DE SOUZA
123.107-3 D	PAULA FRANCINETE PEREIRA DE SOUZA
262.879-1 A	PAULA MARINHO DE MAGALHAES CARVALHO
245.101-8 A	RAICA GRACIELE DE SOUSA CARDOSO
262.300-5 A	RAIMUNDO MORENO NASCIMENTO
263.125-3 B	REBECA CARANHA ARAUJO
276.679-5 A	REBECA GOMES BATISTA
277.797-5 A	REJANE MOTA REGO
107.631-0 D	ROSANE FRANCISCA CRUZ LOPES
256.250-2 B	ROSANGELA ANDRADE PEREIRA
276.887-9 A	ROSSILENE LIMA DE SOUZA
276.743-0 A	SABRINA ALVES DE MOURA
276.751-1 A	SAMANTA NUNES PEREIRA
262.909-7 A	SANDRA QUEIROZ MENDONCA
276.795-3 A	SARAH FONTELES DE OLIVEIRA
256.955-8 A	SHEILA MARIA SAMPAIO DA SILVA
278.286-3 A	SILVANA NUNES FIGUEIREDO
276.731-7 A	SILVIA GIRAO PINHEIRO SULINO
232.314-1 B	STEPHANIE ILZA DE OLIVEIRA FEITOZA
192.486-9 B	TATIANA DE MELO LIMA
277.963-3 A	THAYS MONIQUE DE SOUZA GOIANA
276.705-8 A	VICTOR THOMAS ALVES LIMA

200.149-7 A	VIVIANA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA
169.278-0 C	WANDERLEIA RIBEIRO DOS SANTOS
169.278-0 D	WANDERLEIA RIBEIRO DOS SANTOS
DEZEMBRO	
MATRÍCULA	SERVIDOR
107.308-7 B	ALTAMIR FREITAS LIMA
162.093-2 D	ANTONIO PADUA DE ARAUJO GUERRA
230.648-4 A	CELI CHRISTINA SOARES PINTO
278.292-8 A	CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA
276.614-0 A	CRISTINA SAMBRANO MALAFAIA
249.784-0 B	DENIZE GOMES DE OLIVEIRA
006.663-0 G	EDIVALDO DA SILVA
013.660-3 B	ELAINE MENESES MATTOS
118.898-4 H	ELBA CLEY CORDEIRO DO COUTO
118.898-4 G	ELBA CLEY CORDEIRO DO COUTO
156.634-2 E	ELIANA DA COSTA MEDEIROS
181.111-8 B	ELIELZA SANTOS ALENCAR
181.111-8 D	ELIELZA SANTOS ALENCAR
107.724-4 D	ELZA DE SOUZA LIMA
249.142-7 A	FERNANDA LIANE NASCIMENTO SOUZA
248.050-6 A	FLAVIA MARTINS REZENDE DE MELLO
246.602-3 A	FRANCIANA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CA
143.382-2 C	GEANE LOPES MARQUES DE SOUZA
141.260-4 C	GRACINETTE COSTA FONTES
276.675-2 A	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS DE JESUS
235.583-3 A	HUGLYS DE OLIVEIRA JEFFRES
197.387-8 B	JEFFERSON KENNEDY LOPES DOS SANTOS
106.006-6 C	JOSE BRAGA DA COSTA
238.122-2 B	KAREN DAYANA SILVA DOS SANTOS
151.536-5 D	LAERCIO DAMIAO SOARES LOPES
160.914-9 D	LASMAR ROBERTO PEREIRA ALVES
155.003-9 A	LECITA MARREIRA DE LIMA BARROS
155.003-9 B	LECITA MARREIRA DE LIMA BARROS
001.844-9 A	LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
134.504-4 C	LIGIA ADRIANE THIBES
262.313-7 A	LUCIANA MATIAS AQUINO
118.255-2 C	LUCICLEIDE ALMEIDA DE JESUS PEIXOTO
276.667-1 A	LUIS CARLOS RODRIGUES SERRAO
165.744-5 B	MARCELA LIBORIO CORREIA
124.081-1 B	MARCELINA HIPOLITO CARNEIRO
177.230-9 C	MARCIA POINHO ENCARNACAO DE MORAIS
103.122-8 B	MARCIA REGINA MARQUES DA SILVA ANDRADE
139.637-4 D	MARIA DA GLORIA MARTINS BARBOSA
003.192-5 B	MARIA GORETE SIMOES DE MATOS
240.018-9 C	MARIA ROSANGELA OLIVEIRA DA ROCHA
276.699-0 A	MARIA VITORIA GAMA DA SILVA
141.984-6 C	MARIA ZEILLA MOREIRA DA FROTA
052.049-7 C	MARLENE SANTOS DA MOTA
159.878-3 C	MEIRYALVA FARIAS MARIANO
160.303-5 C	MIRIAM MAIA DE SOUZA
276.919-0 A	MIRIAN MOURA GOMES
001.848-1 D	NELSON ABRAHIM FRAIJI
276.884-4 A	OCICLEA GOMES BATISTA
003.467-3 A	OCILENE DE ASSIS LIMA
245.629-0 B	PAULA DA CONCEICAO SILVA CARDOSO
178.824-8 C	RALF NASCIMENTO MATOS
155.466-2 A	REGIA MARIA DE OLIVEIRA COELHO
235.584-1 A	RENATA FEITOSA DE OLIVEIRA
248.840-0 A	RENATO MARQUES LESSA
159.895-3 D	RICARDO DE OLIVEIRA
106.004-0 D	RIVANA ARAUJO DE PINHO ARANTES
180.093-0 B	ROSANNE MELO DA ROCHA
185.831-9 D	ROSILANE MIRANDA DA SILVA MARCHIOLI
262.361-7 B	RUSSO ALVARENGA DE FREITAS
262.930-5 B	SANDRA ELAINE DE MENDONCA PICANCO
244.179-9 A	SANDRA MARIA BATISTA FEITOZA
180.097-3 B	SANDRA REJANE DE PAULA LIMA
276.716-3 A	SAYRA MOURA FARIAS
005.512-3 C	SEBASTIAO LUIS QUEIROZ RIBEIRO
007.184-6 A	SILENE MARTINS LIMA
276.686-8 A	SIMONE SOUZA PEREIRA
189.007-7 B	SOLANGE SALES ALBUQUERQUE DE BARROS
156.605-9 C	SORAIA DA COSTA SOUZA
156.605-9 D	SORAIA DA COSTA SOUZA
250.673-4 B	VALERIO DE SOUZA MAUES
244.488-7 A	VERA LUCIA NOVELLETO
250.966-0 C	VERONICA OZORIO DE SOUZA
248.960-0 A	WANJA SOCORRO DE SOUSA DIAS LEAL
153.651-6 A	ZULEIDE MARTINS DE MELO

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 292632

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 127/2026/DIPRE/FVS-RCP

A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**" **(FVS-RCP)**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019;

Considerando a importância da vigilância epidemiológica do Sarampo como medida essencial para a detecção oportuna de casos suspeitos, a interrupção da transmissão e a prevenção da ocorrência de surtos;

Considerando a necessidade de fortalecer a vigilância epidemiológica, laboratorial e a resposta oportuna aos casos suspeitos e confirmados de Sarampo no estado do Amazonas;

Considerando a necessidade de articulação entre as áreas técnicas da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" (FVS-RCP), a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM), as Secretarias Municipais de Saúde, o COSEMS, SEMS, Ministério da Saúde, Anvisa, OPAS e demais instituições envolvidas na prevenção e no controle do Sarampo;

Considerando a importância de intensificar as ações de vacinação, investigação epidemiológica, identificação e monitoramento de contatos, busca ativa de casos e bloqueio vacinal, conforme as orientações técnicas vigentes do Ministério da Saúde;

Considerando a necessidade de estabelecer mecanismos de coordenação, monitoramento e avaliação das ações de vigilância e resposta ao Sarampo no território estadual;

Resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Estadual de Operações para Enfrentamento ao Sarampo, no âmbito da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" (FVS-RCP), com a finalidade de coordenar, articular e acompanhar as ações de vigilância, prevenção e controle do Sarampo no estado do Amazonas.

Art. 2º Estabelecer o Comitê Estadual de Enfrentamento ao Sarampo como instância de articulação técnica e operacional para o planejamento, o monitoramento e a avaliação das medidas de prevenção, investigação e resposta aos casos suspeitos e confirmados da doença.

Parágrafo único - A coordenação e a gestão do Comitê serão de responsabilidade da FVS-RCP, por meio das áreas técnicas competentes.

Art. 3º O Comitê Estadual de Operações para Enfrentamento ao Sarampo será composto por Representantes de instituições e respectivas Unidades a seguir:

I - Comando: Tatyana Costa Amorim Ramos - Diretora-Presidente da FVS-RCP.

II - Porta voz: Tatyana Costa Amorim Ramos - Diretora-Presidente e Alexsandro Xavier de Melo, Representante da Vigilância Epidemiológica da FVS-RCP e de áreas designadas por meio de comunicação interna.

III - Comunicação: Maíra Pessoa Fragoso - Assessoria de Comunicação da FVS-RCP.

IV - Representante em Comissões Externas: Alexsandro Xavier de Melo - Responsável pela Vigilância Epidemiológica da FVS-RCP.

V - Assessoria Técnica do Comitê:
a) Análise de Dados: Centro de Inteligência Estratégica da Gestão Estadual do SUS - Leise Gomes Fernandes;
b) Rede Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (REVEH) - Fabiana Bianchet;
c) Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde do Amazonas (CIEVS) - Roberta Cristina Lima Danielli;
d) Apoio de campo: Núcleo de Educação em Saúde (NES) - Amanda Alves Andion.
VI - Membros do Comitê:
a) Departamento de Vigilância Epidemiológica (DVE) - Alexsandro Xavier de Melo;
b) Gerência de Imunização (GEIM/DVE) - Ângela Desirée Carepa Santos da Silva
c) Planejamento, Emergências em Saúde Pública e Ações Estratégicas - Augusto Zany dos Reis;
d) Departamento de Vigilância Sanitária (DEVISA) - Jackson Pereira Alagoas;
e) Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) - Marco Aurélio Almeida de Oliveira;
f) Laboratório de Fronteira de Tabatinga (LAFRON) - Herton Augusto Pinheiro Dantas;
g) Vigilância Hospitalar - Evelyn Cesar Campelo; e,
h) Ensino, Pesquisa e Inovação: Luciana Mara Fé Gonçalves.
VII - Assistência à Saúde Estadual: Representantes da SES-AM:
a) Coordenação de Atenção Primária à Saúde;
b) Coordenação de Atenção Secundária e Terciária à Saúde;
c) Central de Medicamentos do Amazonas;
d) Complexo Regulador;
e) Representante da Rede Assistencial Estadual da Capital; e,
f) Representante da Rede Assistencial Estadual do Interior do Amazonas;
VIII - Representação das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios:
- Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Amazonas COSEMS-AM.
Parágrafo único - O Comitê também poderá ser apoiado pelo Ministério da Saúde e suas respectivas Secretarias, e ainda, pela Sede Regional da Força Nacional do SUS (FN-SUS), pela Superintendência do Ministério da Saúde no Amazonas (SEMS/AM), Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Associação Amazonense de Municípios (AAM), bem como por outros órgãos de interesse, de acordo com a emergência tratada.
Art. 4º Compete ao Comitê:
I - Planejar, articular e acompanhar as ações estaduais de prevenção, vigilância e controle do Sarampo;
II - Monitorar e analisar o cenário epidemiológico da doença no estado do Amazonas, subsidiando a tomada de decisão pelas autoridades competentes;
III - Acompanhar a investigação epidemiológica dos casos suspeitos e confirmados, com ênfase na identificação da fonte de infecção, na busca ativa de casos e no monitoramento de contatos;
IV - Fortalecer a articulação entre a vigilância epidemiológica, a vigilância laboratorial, a imunização e os serviços de assistência à saúde;
V - Monitorar a coleta, o acondicionamento, o transporte e o processamento oportuno de amostras laboratoriais, em articulação com o LACEN/FVS-RCP e conforme os protocolos vigentes;
VI - Acompanhar a implementação das medidas de controle, incluindo vacinação de bloqueio, busca ativa, monitoramento de contatos e demais medidas recomendadas pelas autoridades sanitárias;
VII - Identificar áreas e grupos populacionais com maior vulnerabilidade ou risco de transmissão, propondo medidas oportunas de prevenção e controle;
VIII - Apoiar tecnicamente as Secretarias Municipais de Saúde na organização e execução das ações de vigilância, investigação, vacinação e resposta aos casos;
IX - Propor estratégias para o fortalecimento das coberturas vacinais e a identificação de pessoas com situação vacinal incompleta, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações;
X - Elaborar, consolidar e divulgar informes epidemiológicos, notas técnicas, relatórios e demais documentos necessários ao acompanhamento da situação do Sarampo;
XI - Promover a comunicação de risco e a divulgação de orientações técnicas à população e aos profissionais de saúde, em articulação com as áreas competentes;
XII - Identificar necessidades de apoio técnico, operacional e logístico para a execução das ações de enfrentamento ao Sarampo;
XIII - Recomendar medidas adicionais de prevenção e controle, conforme a evolução do cenário epidemiológico e as orientações do Ministério da Saúde; e
XIV - Avaliar periodicamente os resultados das ações implementadas e propor adequações às estratégias de resposta.

Art. 5º Compete à FVS-RCP, por meio das áreas técnicas competentes, assegurar a coordenação das atividades do Comitê, promover a articulação institucional necessária e avaliar a manutenção de seu funcionamento, considerando a situação epidemiológica do Sarampo no estado do Amazonas.
Art. 6º O Comitê reunir-se-á ordinariamente conforme periodicidade definida por sua coordenação e, extraordinariamente, sempre que a situação epidemiológica ou operacional exigir.
Parágrafo único - As reuniões poderão ocorrer de forma presencial ou remota, devendo serem registrados os encaminhamentos e as deliberações pertinentes.
Art. 7º As atividades do Comitê deverão observar as normas técnicas e os protocolos vigentes do Ministério da Saúde, as competências legais das instituições participantes e as disposições aplicáveis à proteção de dados pessoais e ao sigilo das informações de saúde.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "**Dra. Rosemary Costa Pinto**" **(FVS-RCP), em Manaus, 23 de outubro de 2026.**

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 292679

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 487/2026. Processo: 01.02.016301.003588/2026-34. Data de Assinatura: 23/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Noedson de Jesus Beltrao Machado, de CPF n.º ***.386.952-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de capital e custeio de projeto aprovado no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM - FAPEAM, Edital n.º 004/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002357. Emissão: 19/10/2026. Valor: R$ 148.684,60 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado.

Manaus, 23 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 292627

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 484/2026. Processo: 01.02.016301.03627/2026-01. Data de Assinatura: 23/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60, e Neusa Hamada, de CPF n.º ***.948.438-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio e bolsas de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio a Projetos de Pesquisas para a Capacitação e Formação de Recursos Humanos em Taxonomia Biológica - PROTAX 2024, Chamada CNPq/CONFAP-FAPs n.º 24/2024, Resolução n.º 031/2026 - CD/FAPEAM, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2106.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002352. Emissão: 13/10/2026. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: até 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado.

Manaus, 23 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 292628

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 479/2026. Processo: 01.02.016301. 003446/2026-77. Data de Assinatura: 23/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Leandro Aparecido Pocrifka, de CPF n.º ***.288.119-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de capital e custeio de projeto aprovado no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM - FAPEAM, Edital n.º 004/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002115. Emissão: 29/09/2026. Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado.

Manaus, 23 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 292635

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 475/2026. Processo: 01.02.016301. 003512/2026-09. Data de Assinatura: 23/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60, e Marcio Luiz de Oliveira, de CPF n.º ***.289.716-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de capital, custeio e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e Museus do Estado do Amazonas - COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS - FAPEAM, Edital n.º 010/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002182. Emissão: 02/10/2026. Valor: R$ 99.976,90 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Vigência: até 18 (dezoito) meses, conforme plano de trabalho aprovado.

Manaus, 23 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 292648

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 472/2026. Processo: 01.02.016301. 003509/2026-95. Data de Assinatura: 23/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Fábio Andrew Gomes Cunha, de CPF n.º ***.620.352-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de capital, custeio e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e Museus do Estado do Amazonas - COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS - FAPEAM, Edital n.º 010/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0005. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002167. Emissão: 30/09/2026. Valor: R$ 63.384,00 (sessenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais). Vigência: até 18 (dezoito) meses, conforme plano de trabalho aprovado.

Manaus, 23 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 292650

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 471/2026. Processo: 01.02.016301. 003530/2026-90. Data de Assinatura: 23/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60, e Camila Cherem Ribas, de CPF n.º ***.858.767-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de capital, custeio e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e Museus do Estado do Amazonas - COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS - FAPEAM, Edital n.º 010/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002172. Emissão: 01/10/2026. Valor: R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). Vigência: até 18 (dezoito) meses, conforme plano de trabalho aprovado.

Manaus, 23 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 292651

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 469/2026. Processo: 01.02.016301. 003369/2026-55. Data de Assinatura: 23/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMD/FIOCRUZ, de CNPJ n.º 33.781.055/0021-89, e Simone Silveira, de CPF n.º ***.812.769-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa Integrada para a Qualidade de Vida no Amazonas - PROVIDA-AM - FAPEAM, Edital n.º 008/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002065. Emissão: 25/09/2026. Valor: R$ 94.540,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta reais). Vigência: até 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Outorga, conforme plano de trabalho aprovado.

Manaus, 23 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 292652

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga n.º 474/2026. Processo: 01.02.016301. 003516/2026-97. Data de Assinatura: 23/10/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60, e Lucia Helena Rapp Py-Daniel, de CPF n.º ***.501.822-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionados a apoiar despesas de capital, custeio e bolsa de projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio a Organização, Restauração, Preservação e Divulgação das Coleções Biológicas e Museus do Estado do Amazonas - COLEÇÕES BIOLÓGICAS/MUSEUS - FAPEAM, Edital n.º 010/2026, observado o plano de trabalho aprovado. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2026NE0002174. Emissão: 01/10/2026. Valor: R$ 99.808,00 (noventa e nove mil, oitocentos e oito reais). Vigência: até 18 (dezoito) meses, conforme plano de trabalho aprovado.

Manaus, 23 de outubro de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 292693

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 100/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **torna público** o Edital de Abertura do Processo de Seleção Interna de Professores para atuação nos Cursos de Graduação de Oferta Especial no ano de 2026, a ser realizado no período de 29 de outubro a 10 de novembro de 2026, disponível aos interessados no site www.uea.edu.br. A divulgação do resultado final ocorrerá em 18 de dezembro de 2026, no endereço eletrônico acima mencionado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 292669

PORTARIA Nº 1004/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no **MEMO Nº 342/2026 - DIREÇÃO-ENS/UEA**; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007 e art. 61, caput, c/c o Anexo Único (Parte 52 - UEA), da Lei Delegada n° 123, de 31 de outubro de 2019; **RESOLVE: I - CONSIDERAR DESIGNADA**, *pro tempore*, a servidora efetiva **MARIA EVANY DO NASCIMENTO**, Professora Doutora Adjunta - 40hs, para a Função Gratificada de Coordenador de Curso - FGUEA.10, da Escola Normal Superior, Curso de Letras, da Universidade do Estado do Amazonas, a contar de 05/10/2026, até a realização de nova eleição.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 292670

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 056/2026 - CONSUNIV

APROVA, *Ad Referendum*, a alteração do Programa de Apoio à Gestão Extensionista, Tecnológica e Inovadora (PAGEXTI), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX).
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988 em seu Arts. 207, 218, 219-A acerca da autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, bem como da promoção ao desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), especialmente o art. 45, que assegura a oferta de educação superior por instituições públicas ou privadas, e o parágrafo único do art. 66, que admite o reconhecimento de notório saber;
CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação 2026-2036, aprovado pela Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que estabelece, entre seus objetivos gerais, assegurar a formação científica, tecnológica, cultural e cidadã;
CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, §§ 1º a 4º, e no art. 9º-A da Lei Federal nº 10.973/2004, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.243/2016 (Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação), que autorizam a concessão de bolsas de estímulo à inovação e o repasse de recursos a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.958/1994 e o Decreto Federal nº 7.423/2010, em especial o art. 7º, § 1º, que atribui ao órgão colegiado superior da instituição a competência para disciplinar as hipóteses de concessão de bolsas e os referenciais de valores, fixando critérios objetivos;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.283/2018, que regulamenta o instrumento do termo de outorga para a concessão de bolsas e auxílios;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 3.095/2006 (Lei de Inovação do Estado do Amazonas);
CONSIDERANDO as diretrizes internas do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027, aprovado pela Resolução nº 16/2023 - CONSUNIV/UEA, e a Política Institucional de Extensão Universitária, aprovada pela Resolução nº 029/2020-CONSUNIV/UEA;
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR, ***ad referendum***, a alteração do Programa de Apoio à Gestão Extensionista, Tecnológica e Inovadora (PAGEXTI), coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX) da Universidade do Estado do Amazonas, na forma do Anexo I desta Resolução.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, bem como a Resolução nº 070/2024 - CONSUNIV, esta Resolução ficará publicada no Portal da UEA em caráter permanente e entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 056/2026 – CONSUNIV
REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO EXTENSIONISTA, TECNOLÓGICA E INOVADORA (PAGEXTI)

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Apoio à Gestão Extensionista, Tecnológica e Inovadora (PAGEXTI), vinculado à Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX), com o objetivo de integrar efetivamente as atividades de extensão, ensino, pesquisa, tecnologia e inovação, para promover impactos positivos na comunidade acadêmica e na sociedade em geral.
Parágrafo único: A PROEX integrará o PAGEXTI ao processo de curricularização da extensão e ao portfólio de programas e projetos que compõem as ações de extensão universitária.
Art. 2º. O PAGEXTI tem por objetivo coordenar e fomentar programas e projetos de extensão que promovam a integração entre extensão, ensino, pesquisa e inovação tecnológica, fortalecendo a comunidade universitária e ampliando a presença da universidade na sociedade, apoiando o desenvolvimento de marcas, produtos, processos, patentes, propriedade intelectual e conhecimentos adquiridos no âmbito das ações de extensão.
Parágrafo único: Para alcançar seus objetivos, o PAGEXTI buscará a alocação adequada de recursos humanos e financeiros, garantindo transparência no processo de seleção de projetos e na implementação de sistema de avaliação contínua e de monitoramento dos resultados alcançados.

CAPÍTULO II – DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º. A estrutura do PAGEXTI compreenderá a formação de equipe responsável pela gestão e execução das atividades previstas nos Planos Individuais de Trabalho (PIT).
§ 1º. As atividades serão organizadas por meio das modalidades de extensão — programas, projetos e prestação de serviços —, visando ao desenvolvimento de produtos de base tecnológica, social, artística e cultural.
§ 2º. A concessão das bolsas dar-se-á por meio de fundação de apoio credenciada nos termos da Lei Federal nº 8.958/1994 e do Decreto Federal nº 7.423/2010, atuando como interveniente-executora mediante contrato, convênio específico, acordos ou ajustes individualizados com a UEA, no qual constarão o objeto específico e prazo determinado, o plano de trabalho, as obrigações de prestação de contas, os mecanismos de transparência e a responsabilidade pela manutenção dos registros e pagamentos, cabendo à Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários a coordenação do processo de seleção.
§ 3º. As bolsas serão de caráter temporário, concedidas por período determinado no Plano Individual de Trabalho (PIT) e formalizadas por termo de outorga, nos termos do art. 34 do Decreto Federal nº 9.283/2018, implementadas conforme a modalidade/tipo, a carga horária dedicada à ação, o nível de capacitação do bolsista e o enquadramento financeiro da bolsa, seguindo os códigos e categorias constantes das tabelas a seguir.

TABELA 1 – MODALIDADE (TIPO)

Código	Descrição
BACETI	Bolsa de estímulo à coordenação técnica e à execução de projetos de extensão tecnológica e inovação, vinculada a plano de trabalho e a resultados acadêmicos específicos.
BADETI	Bolsa de Apoio ao Desenvolvimento Extensionista, Tecnológico e Inovador.
BADIFC	Bolsa de Apoio à Difusão do Conhecimento e Cultura.
BAEXVI	Bolsa de Apoio à Extensão para Profissional Visitante, destinada a especialista ou detentor de conhecimento técnico, artístico ou cultural comprovado, independentemente de titulação ou formação acadêmica formal.

TABELA 2 – CARGA HORÁRIA

Código	Carga horária
HS08	08 horas semanais
HS12	12 horas semanais
HS16	16 horas semanais
HS20	20 horas semanais
HS40	40 horas semanais

TABELA 3 – NÍVEL

Código	Nível
NVEL	Elementar
NVTC	Técnico
NVEP	Especializado

TABELA 4 – ENQUADRAMENTO

Código	Valor (R$)
EQ10	1.000,00

Código	Valor (R$)
EQ15	1.500,00
EQ20	2.000,00
EQ25	2.500,00
EQ30	3.000,00
EQ35	3.500,00
EQ40	4.000,00
EQ45	4.500,00
EQ50	5.000,00

Art. 4º. Poderão receber bolsa de extensão, no âmbito das atividades do PAGEXTI:

I – Docentes ou técnico-administrativos em exercício na UEA, indicado pela gestão superior da UEA ou aprovado em processo de seleção, mediante assinatura de Termo de Aceitação e Concessão de Bolsa ou similar, e apresentação de Plano Individual de Trabalho aprovado pela PROEX, formalizada a concessão por termo de outorga e observados o teto e as vedações desta Resolução;

II – Servidor ou empregado público de outras instituições, indicado pela gestão superior da UEA ou aprovado em processo de seleção, condicionado à assinatura de Termo de Aceitação e Concessão de Bolsa, à apresentação de Plano Individual de Trabalho aprovado pelo PAGEXTI e à apresentação de anuência formal expressa da autoridade de maior hierarquia funcional da instituição pública de origem, a ser obtida após a aprovação ou seleção, respeitada a legislação aplicável.

III – Profissional com conhecimentos técnicos e/ou habilidades que possam contribuir de maneira significativa para o desenvolvimento das atividades dos programas, sem vínculo formal com instituições públicas, aprovado em processo de seleção ou indicado pela gestão superior da UEA, conforme necessidade justificada pelo programa ou projeto vinculante, que cumpram o que está estabelecido no artigo 6º desta resolução.

IV – Estudantes de graduação e pós-graduação que cumpram o que está estabelecido no artigo 5º desta resolução.

§ 1º. A participação de servidor da UEA dar-se-á fora da jornada regular de trabalho ou de forma compatível com as atribuições do cargo, sem prejuízo das atividades ordinárias.

§ 2º. A concessão de bolsa a servidor observará os critérios de proporcionalidade previstos no art. 7º, § 2º, do Decreto Federal nº 7.423/2010.

Art. 5º. Os estudantes de cursos de graduação ou de pós-graduação da UEA poderão receber bolsa de extensão, mediante atendimento dos seguintes critérios:

a) estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da UEA, com matrícula ativa em, no mínimo, 03 (três) disciplinas para a graduação e 01 (uma) disciplina para a pós-graduação, ressalvadas as situações excepcionais devidamente justificadas e comprovadas, a serem analisadas pelo coordenador do programa;

b) ser orientado e acompanhado pelo coordenador responsável pelo programa ou projeto, ou por docente da UEA participante do respectivo programa ou projeto;

c) ter suas atividades previstas no respectivo programa ou projeto e no Plano Individual de Trabalho;

d) não ser titular de qualquer outra bolsa financiada pela UEA durante o período de vigência do programa ou projeto;

e) apresentar Coeficiente de Rendimento, que será considerado como critério objetivo de avaliação e classificação dos candidatos

f) será dada prioridade, em caso de empate ou conforme os critérios estabelecidos no edital, aos discentes que apresentarem ausência ou menor número de reprovações por nota e/ou por falta, como forma de valorizar o desempenho e a permanência acadêmica.

Parágrafo único: A efetiva concessão da bolsa dependerá da existência de previsão financeira no Plano Individual de Trabalho do respectivo projeto ou programa.

Art. 6º. Poderá receber a Bolsa de Apoio à Extensão para Profissional Visitante (BAEXVI) a pessoa que, ainda que não possua formação acadêmica ou titulação de ensino superior, detenha conhecimento técnico, artístico ou cultural notório e comprovado em sua área de atuação, incluindo os saberes das culturas populares e tradicionais, indígenas, afro-brasileiras, quilombolas e ribeirinhas.

§ 1º. A comprovação do conhecimento poderá dar-se por trajetória profissional ou cultural, portfólio, obras, prêmios, reconhecimento por entidades culturais, científicas ou profissionais, indicação de instância acadêmica ou administrativa da UEA, ou outro meio idôneo, dispensada a exigência de diploma.

§ 2º. O reconhecimento observará, no que couber, o notório saber previsto no parágrafo único do art. 66 da Lei Federal nº 9.394/1996 e a valorização do diálogo entre o conhecimento acadêmico e os saberes populares e tradicionais, própria das ações de extensão.

§ 3º. A concessão observará o plano de trabalho, o termo de outorga e as demais condições desta Resolução, assegurado, quando envolvidos conhecimentos tradicionais associados, o respeito aos direitos das comunidades detentoras, nos termos da Lei Federal nº 13.123/2015.

§ 4º É vedado ao profissional visitante realizar, no âmbito da UEA, qualquer atividade administrativa ou de representação associada a cargos efetivos ou comissionados da instituição.

Art. 7º. As bolsas estarão diretamente vinculadas a programas e projetos de extensão gerenciados por seus coordenadores.

Art. 8º. A bolsa concedida no âmbito do PAGEXTI, nos termos do art. 9º, §§ 1º e 4º, da Lei Federal nº 10.973/2004 e do art. 34, § 2º, do Decreto Federal nº 9.283/2018, caracteriza-se como doação, destinada à capacitação de recursos humanos ou à execução de projetos e atividades de extensão tecnológica, não configurando vínculo empregatício, contraprestação de serviços nem vantagem para a UEA ou para a interveniente, não integrando a base de cálculo de contribuição previdenciária e observando o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 9.250/1995.

Parágrafo único: A concessão de bolsa não cria qualquer relação de emprego ou de trabalho entre a UEA ou a interveniente e o bolsista.

Art. 9º. Os coordenadores dos programas e projetos terão como atribuições o acompanhamento mensal do bolsista quanto ao seu desempenho, cumprimento de metas, resultados obtidos, execução do cronograma, elaboração de relatório (parcial e final) e participação efetiva nas ações desenvolvidas, devendo reportar eventuais inconformidades à PROEX para análise e parecer quanto à continuidade da bolsa e/ou sua interrupção.

Art. 10. Os bolsistas serão selecionados em função das demandas dos programas e projetos, das habilidades e competências necessárias, da disponibilidade orçamentária e do Plano Individual de Trabalho.

Art. 11. Compete à PROEX garantir a implementação e o cumprimento desta Resolução, zelando pela eficiência na execução das ações propostas.

CAPÍTULO III – DAS VEDAÇÕES

Art. 12. É vedada a concessão de bolsa:

I – Para o cumprimento de atividades regulares de magistério e de gestão administrativa ordinária da UEA;

II – A título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas ou pela participação em conselhos da interveniente;

III – Quando importar contraprestação de serviços ou vantagem econômica à UEA ou à interveniente;

CAPÍTULO IV – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 13. A seleção dos bolsistas observará critérios objetivos, isonômicos e previamente publicados, mediante chamada pública ou edital coordenado pela PROEX e pelas coordenações dos programas, assegurada a transparência dos critérios de participação e seleção.

§ 1º. Poderá ser dispensada a realização de chamada pública ou edital nas seguintes hipóteses, desde que devidamente justificadas e comprovadas nos autos do processo administrativo:

I – indicação formal do coordenador responsável por projeto institucional aprovado por agência de fomento externa, quando a concessão da bolsa estiver diretamente vinculada à execução do projeto;

II – comprovada singularidade técnica, notório saber ou notória especialização do candidato, cuja atuação seja indispensável ao desenvolvimento das atividades previstas no programa ou projeto;

III – projetos que apresentem elevado grau de inovação ou características específicas que justifiquem a seleção direta, mediante análise e manifestação fundamentada da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

§ 2º. As hipóteses de dispensa previstas no § 1º deverão ser instruídas com justificativa técnica e jurídica, assegurando-se a observância dos princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade, isonomia e interesse público.

§ 3º. A dispensa de chamada pública ou edital não afasta a necessidade de atendimento aos demais requisitos previstos nesta Resolução, no instrumento de seleção e no Plano Individual de Trabalho.

Art. 14. É vedado ao coordenador do programa ou projeto, aos membros de comissão de seleção e à autoridade responsável pela indicação participar da indicação ou da seleção de bolsista que seja seu cônjuge, companheiro ou companheira, ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, bem como daquele com quem mantenha relação de subordinação direta, sociedade ou interesse pessoal, direto ou indireto, no resultado.

Parágrafo único: Configurada qualquer das hipóteses do caput, o indicador ou avaliador deverá declarar-se impedido e abster-se de participar do respectivo ato, que será conduzido por seu substituto ou por outro membro da equipe.

CAPÍTULO V – DAS DIRETRIZES DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Art. 15. Os recursos financeiros serão alocados conforme as necessidades de cada programa e projeto e direcionados para ações que promovam o desenvolvimento da extensão, da inovação tecnológica e artístico-cultural na comunidade universitária e na sociedade em geral.

Art. 16. As diretrizes para a alocação de recursos seguirão critérios estabelecidos em contrato e/ou termo de referência específico e na definição e implementação das ações.

Art. 17. O apoio ao PAGEXTI dar-se-á por meio de alocação específica de recursos ao programa, em montante estabelecido pela Pró-Reitoria de

Extensão e Assuntos Comunitários e pela Pró-Reitoria de Administração, bem como de recursos oriundos de acordos específicos firmados, observadas a disponibilidade orçamentária e a compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único: Os recursos serão aplicados exclusivamente para apoio à concessão de bolsas.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela PROEX e, quando necessário, ouvida a Procuradoria Jurídica da UEA.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Protocolo 292616

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA Nº 174/2026 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 01.01.011101.011907/2026-82;

Considerando o Termo do Fomento nº. 100/2022, Edital 002/2021 firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Mulheres Indígenas - MAPANA;

Considerando que até o presente momento a parceira privada não prestou conta da parceria;

Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente n º 011/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 17/04/2024 e Portaria Permanente n º 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 06/02/2025.

II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO FPS, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 292680

PORTARIA Nº 173/2026 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 01.01.011101.013099/2026-98;

Considerando o Termo do Fomento nº. 041/2022, Edital 002/2021-FPS firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação dos Produtores Rurais de Hortaliças de Santa Clara - APROHORTES;

Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;

Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente n º 094/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 10/07/2026.

II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 292681

PORTARIA Nº 175/2026 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 01.01.011101. 012205/2026-16;

Considerando o Termo do Fomento nº. 119/2023, Edital 001/2023 firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Colônia de Pescadores Z-25 de Carauari;

Considerando que até o presente momento a parceira privada não prestou conta da parceria;

Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente n º 094/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 10/07/2026.

II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO FPS, em Manaus, 23 de outubro de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 292682

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2022

Fundamento: Pregão Eletrônico Nº. 11/2021

Objeto: O presente adiantamento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com base na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.

Valor global estimado: R$ 408.073,14 (quatrocentos e oito mil, setenta e três reais e quatorze centavos).

Vigência: 02/09/2026 a 01/03/2027

Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 22 de outubro de 2026.

RENATO BORGES DE SOUZA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A

Protocolo 292630

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 021/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia necessário para a construção da nova sala da Gerência de Suprimentos (GESUP), da reforma das instalações da sala da Gerência de Planejamento (GPLAD) e corredor da CIGÁS. **Base legal:** Art. 29, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e Art. 9º, inciso I do RILC/CIGÁS. **Contratada:** LIVEA CASTRO DANTAS LTDA (RICO ENGENHARIA LTDA). CNPJ n. 59.838.842/0001-60. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Valor:** R$152.425,94 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), Manaus, 15 de outubro de 2026.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 292603

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AVISO DE REVOGAÇÃO DA MSPE Nº 06/2026 - AFEAM (4/2026-Comprasnet)

A AFEAM torna pública a REVOGAÇÃO da MSPE Nº 06/2026 - AFEAM (4/2026-Comprasnet), objetivando a contratação de empresa especializada em eventos para atender ao jantar de confraternização de final de ano da AFEAM em dezembro de 2026, após as devidas providências e em observância ao princípio da autotutela, com fulcro no art. 62, da Lei nº 13.303/2016 e nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos.

Demais informações sítio eletrônico da AFEAM: https://www.afeam.am.gov.br ou pelo e-mail comissaodelicitacao@afeam.org.br.
DATA: 23.10.2026.

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 292715

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº 073/2026 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital nº. 009/2025 - CIL/ADS, cujo objeto é a doação simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. **1.CONTRATO Nº 794/2026 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE AGRICULTORES PSICULTORES E AGROINDUSTRIAS DE POLPA DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2**, Valor Global: R$ 318.200,00 (Trezentos e dezoito mil e duzentos reais); **2.CONTRATO Nº 795/2026 - MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CORTEZ**, Valor Global: R$ 237.860,00 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta reais); **3.CONTRATO Nº 796/2026 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA**, Valor Global: R$ 309.950,00 (trezentos e nove mil, novecentos e cinquenta reais); **4.CONTRATO Nº 798/2026 - ALCINEIA ARAUJO DA SILVA**, Valor Global: R$ 237.860,00 (Duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta reais); **5.CONTRATO Nº 799/2026 - DALLY MARKS DE FREITAS SILVA**, Valor Global: R$ 186.890,00 (Cento e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa reais); **6.CONTRATO Nº 800/2026 - RAIMUNDO LOPES PALHETA**, Valor Global: R$ 220.870,00 (duzentos e vinte mil, oitocentos e setenta reais); **7.CONTRATO Nº 801/2026 - LOHANY SILVA RODRIGUES**, Valor Global: R$ 220.870,00 (duzentos e vinte mil, oitocentos e setenta reais); **8.CONTRATO Nº 802/2026 - MIKAEL CARDOSO DE LIMA**, Valor Global: R$ 186.890,00 (Cento e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma suplementar, a Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 22 de outubro de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 292611

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

ATA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA

Em 01/04/2026, às 10h, na sede da CADA, Manaus/AM. Presentes a totalidade dos Acionistas representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Dispensada a comprovação da convocação prévia desta assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. ESTADO DO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Brasil, nº 3925, bairro Santo Agostinho, Manaus/AM, inscrita no CNPJ Nº 04.312.369/0001-90, neste ato representado por ACRAM SALAMEH ISPER JR, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta cidade de Manaus/AM, este, designado conforme Decreto de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas nº 34.179, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do que dispõe a Lei n.º 5.054, de 27 de dezembro de 2019, que "AUTORIZA o Poder Executivo a constituir a Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.", com as alterações promovidas pela Lei n.º 5.219, de 31 de agosto de 2020; COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tefé, n°3279, Bairro Japiim, Cep. n° 69.079-000, inscrita no CNPJ n°. 00.624.961/0001-77, neste ato representada pelo seu diretor-presidente, o senhor ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro químico, domiciliado e residente nesta cidade de Manaus/AM. Conforme se verifica pelas assinaturas no livro de presença digital, iniciados os trabalhos, assumiu a presidência dos trabalhos na forma do Art. 5º, §1º do Estatuto Social, a presidente do Conselho de Administração, a Sra. MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO, brasileira, divorciada, advogada, domiciliada e residente nesta cidade de Manaus/AM, que convidou a mim, JULIANA ALVES GOMES, brasileira, solteira, bacharel em direito, domiciliada e residente nesta cidade de Manaus/AM, para secretariar a Assembleia, o que aceitei. Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberam, por unanimidade, as seguintes matérias. Os acionistas, aprovam, por unanimidade dos votos e sem ressalvas, as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras por eles apresentadas, referente ao exercício de 2025, conforme preceitua o Art. 132, I da Lei nº 6.404/76, acompanhadas da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança, Relatório de Gestão, Balanço Patrimonial, Pareceres do Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário, Auditoria Independente (Externa) e Controle Interno. Todos os documentos constam arquivados na Junta Comercial do Estado sob o registro nº 1875989, vinculado à Ata da 62ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da CADA. Nada mais havendo a tratar, a presidente da mesa da assembleia geral ordinária declarou encerrada a Assembleia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os acionistas presentes assinada na forma da lei. Foi autorizada a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes bem como seu devido registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Manaus, 01/04/2026.

MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO
Presidente da Mesa

Protocolo 292677

PORTARIA Nº 037/2026 - GAB/CADA

DESIGNA os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos do Estado do Amazonas - CADA e adota outras providências.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei no 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações pertinentes; e
CONSIDERANDO as razões de conveniência e oportunidade administrativas, quanto à composição da Comissão Permanente de Licitação da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos do Estado do Amazonas - CADA;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da CADA com a seguinte composição: PRESIDENTE: Alberto Pacheco Da Silva Ladeira. MEMBROS TITULARES DE APOIO: Samuel Artur Maia Mendes e Flavio Ka Yung Pimentel Lim. Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação processar e julgar as licitações referente às aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito da CADA, observadas as disposições da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia. Art. 3º Fica designada como Pregoeira da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos do Estado do Amazonas - CADA a Sra. Mônica Vieira Galate Mattos Miranda Ferreira, que atuará nos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, com o apoio de equipe a ser designada em ato próprio ou no respectivo processo. Art. 4º Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do(a) Presidente da Comissão, responderá por este um dos Membros Titulares de Apoio, na ordem acima estabelecida. Art. 5º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Art. 7º Esta Portaria substitui e torna sem efeito a Portaria nº 003/2026 - GAB/CADA.
CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, em Manaus, 28 de agosto de 2026.

ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES
Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Protocolo 292672

PORTARIA N. 040/2026 - GAB/CADA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o acesso à informação, e o Decreto Estadual n. 48.999/2024, que a regulamenta no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Lei n. 13.460/2017, que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, e o Decreto Estadual n. 40.636/2019, que a regulamenta no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora HELLEN PRISCILA BENTES DO PRADO BALDINO, matrícula n. 031, como Autoridade de Monitoramento, nos termos do artigo 40 da Lei n. 12.527/2011, para monitorar e orientar esta Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA quanto aos procedimentos de acesso à informação, a contar de 15 de outubro de 2026.

II - **DESIGNAR** a servidora mencionada no inciso anterior, nos termos da Lei n. 13.460/2017, para exercer igualmente as atribuições de ouvidoria.

III - **REVOGAR** a Portaria n. 022/2026 - GAB/CADA.

IV - **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA, em Manaus, 15/10/2026.

ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES
Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Protocolo 292690

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026 - COL/AADESAM

Nº Processo: 2026.AQL.0005. **Objeto:** Contratação de serviços de alimentação coletiva para implantação, ampliação, gestão e operação de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional da Capital, Região Metropolitana e em Municípios do Interior do Estado do Amazonas. **Total de Lote Licitado:** 09. **Entrega das Propostas:** até 10/11/2026 às 09h59 (Horário de Brasília) no site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ . **Abertura das Propostas:** 10/11/2026 às 10h00 (Horário de Brasília) no site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ .

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 292692

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 206-1/2023

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 206-1/2023; Processo N.º 783/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Arsenal Serviços e Produções de Eventos Ltda (CNPJ: 14.379.922/0001-66); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, com aporte; Fundamento: Art. 57, I da Lei Federal N.º 8.666/1993; Valor: Item 5, R$ 15.830,00 (quinze mil oitocentos e trinta reais), com quantitativo de 75 (setenta e cinco) diárias; Dotação Orçamentária: CG 06/2023 e o CG 039/2026; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17/09/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 292674

EXTRATO - 4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 214-1/2022

Espécie: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 214-1/2022; Processo N.º 1537/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e LM-Consultoria Empresariais Ltda (CNPJ: 04.098.354/0001-71); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato AADC N.º 214-1/2022; Fundamento: Artigo 57, I da Lei N.º 8.666/1993. Valor: R$ 400.757,54 (Quatrocentos mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); Dotação Orçamentária: CG 11/2023 e CG 035/2026; Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 31/07/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 292699

Canais oficiais de atendimento

A Imprensa Oficial do Estado do Amazonas coloca à disposição da sociedade os **canais oficiais de comunicação e atendimento.**

FalaBR
Denúncias, elogios, reclamações, sugestões e pedidos de acesso a informação.
Acesse: **falabr.cgu.gov.br**

SAC
Serviço de Atendimento ao Consumidor
sac@imprensaoficial.am.gov.br
imprensaoficial.am.gov.br/sac
(92) 2101-7519

OUVIDORIA
Sua voz faz a diferença
ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br
imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria
(92) 2101-7519

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
GOVERNO DO AMAZONAS

sexta-feira
23
out/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.812 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026-PGGM

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 010/2026/PGGM. **ASSINATURA:** 09/10/2026. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. **DO OBJETO:** SERVIÇO GRÁFICOS CONTÍNUOS, conforme especificado no Termo de Referência constante nos autos do processo **Nº 01.01.017103.001210/2026-60**. **VIGÊNCIA:** 09/10/2026 a 09/10/2027. **VALOR GLOBAL:** R$ 23.304,96 (vinte três mil, trezentos e quatro reais e noventa e seis centavos). **VALOR MENSAL:** R$ 1.942,08 (mil novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos). **DO: UO:** 17701, **PT:** 10.302.3305.2224.0011, **Fonte:** 1.600.2310.0000.0000, **ND:** 33903963, tendo sido emitida pela SEFAZ, a **NE** Nº 127/2026, no valor de R$ R$ 5.199,76 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº 003/2026, de acordo com Art.75, II,Lei 14.133/2021 , homologação publicada no dia 28/09/2026.

MÁRCIO GOMES DE LIMA
Ordenador de Despesas

Protocolo 292633

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026-PGGM

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 008/2026/PGGM. **ASSINATURA:** 15/09/2026. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO e a EMPRESA TITAS EVENTOS, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. **DO OBJETO:** Fornecimento parcelado, sob demanda, de 2.800 (dois mil e oitocentos) garrafões de 20 litros de água mineral, conforme especificado no Termo de Referência constante nos autos do processo Nº **01.01.017103.001482/2026-60**. **VIGÊNCIA:** 15/09/2026 a 14/09/2027. **VALOR GLOBAL:** R$ 23.772,00 (Vinte e três mil, setecentos e setenta e dois reais). **DO: UO:** 17701, **PT:** 10.302.3305.2224.0011, **Fonte:** 1.600.2310.0000.0000, **ND:** 33903007, tendo sido emitida pela SEFAZ, a **NE Nº** 117/2026, no **valor** de R$ 23.772,00 (Vinte e três mil, setecentos e setenta e dois reais). **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico nº 030/26026-CSC, homologação publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 13/05/2026

MÁRCIO GOMES DE LIMA
Ordenador de Despesas

Protocolo 292634

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026-PGGM

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 009/2026/PGGM. **ASSINATURA**: 09/10/2026. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO e a INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E FÍSICA MÉDICA LTDA. **DO OBJETO**: Serviço Contínuo de Controle de Proteção Radiológica e Controle de Qualidade dos Equipamentos de diagnóstico por imagem da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho, conforme especificado no Termo de Referência constante nos autos do processo Nº **01.01.017103.000810/2026-00**. **VIGÊNCIA**: 09/10/2026 a 09/10/2027. **VALOR GLOBAL**: R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais). **VALOR MENSAL**: R$ 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais). **DO: UO**: 17701, **PT**: 10.302.3305.2224.0011, **Fonte**: 1.600.2310.0000.0000, **ND**: 33903905, tendo sido emitida pela SEFAZ, a **NE** Nº 126/2026, no **valor** de R$ R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais (ou, de forma genérica, quatro mil e duzentos). **Fundamentação Legal**: Dispensa de Licitação nº 020/2026, de acordo com Art.75, II, Lei 14.133/2021, homologação publicada no dia 25/09/2026.

MÁRCIO GOMES DE LIMA
Ordenador de Despesas

Protocolo 292686

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2026-CSC

O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos da Lei Federal Nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual Nº 47.133/2023 e a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico apresentada pelo CSC no Processo 01.01.017103.000631/2026-73, referente ao Pregão Eletrônico Nº 402/2026-CSC;
CONSIDERANDO que as empresas que participaram do procedimento licitatório tornaram-se vencedoras por atenderem as exigências do Edital, no que tange à habilitação e à proposta de preço;
CONSIDERANDO todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei e a inexistência de qualquer recurso pendente no Processo;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante na Ata do Pregão e no Ofício nº 1538/2026-GP/CSC;
II - ADJUDICAR a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA, CNPJ: 62.413.869/0001-15, para o item 1 (Mesa Ginecológica), no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) e a empresa E H M SATO, CNPJ: 22.579.725/0001-19, para o item 2 (Foco Cirúrgico), com o valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
III - DECLARAR FRACASSADO o Lote 3 (Mapa e Holter).
CIENTIFIQUE-E, CUMPRA-E E PUBLIQUE-SE.

MÁRCIO GOMES DE LIMA
Diretor Geral da PGGM

Protocolo 292637

Empresas Privadas

PREFEITURA DE MANAUS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Relatório Final da Diretoria Jurídica da Comissão Municipal de Licitação - DJCML/PM, às fls. 646 a 649, do Processo Administrativo nº 2025.18912.18923.0.029736, referente à Concorrência nº 008/2026-CML/PM;
CONSIDERANDO a regularidade do procedimento licitatório, em conformidade com os princípios legais e as normas procedimentais aplicáveis, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de apreciação no referido processo licitatório, bem como a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o processo licitatório referente à Concorrência nº 008/2026-CML/PM, com base na deliberação final da Diretoria Jurídica da Comissão Municipal de Licitação - DJCML/PM, constante do Relatório Final de 25 de junho de 2026, e no Despacho do Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns da CML;

II - **ADJUDICAR** o objeto da Concorrência nº 008/2026-CML/PM, ID da Contratação PNCP nº 51217833000140-1-000002/2026, decorrente do Convênio PAC TRANSFEREGOV nº 966591, para contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados de Regularização Fundiária Urbana (REURB) da área do Núcleo Oeste de Manaus, tendo como vencedora a empresa ORV ENGENHARIA 1 LTDA., CNPJ nº 22.761.909/0001-03, pelo valor de R$ 5.900.157,16 (cinco milhões, novecentos mil, cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos);
III - **DETERMINAR** a publicação deste despacho no Diário Oficial do Município de Manaus, no Diário Oficial do Estado do Amazonas e no Diário Oficial da União;
IV - **ENCAMINHAR** o processo à Divisão de Planejamento e Orçamento, para as demais providências cabíveis.

Manaus, 14 de outubro de 2026.

PHILIPPE BARBOSA VENÂNCIO
Secretário Municipal de habitação e Assuntos Fundiários

Protocolo 292522

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

Despacho De Adjudicação E Homologação - Chamada Pública Nº 003/2026-Ccc- Processo Administrativo Nº 3139/2025 - SEMED- A Secretaria Municipal De Educação - SEMED, por intermédio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o teor da Ata de Recebimento e Julgamento da Documentação e dos Projetos de Venda apresentados no âmbito da Chamada Pública nº 003/2026 - CCC, referente à aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores indígenas, povos e comunidades tradicionais, destinados ao atendimento do cardápio da alimentação escolar dos alunos da zona rural, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, p/calendário escolar de 2026, conforme objeto do Processo Administrativo nº 3139/2025 - SEMED; Considerando que o procedimento foi conduzido com observância às disposições do instrumento convocatório e às normas legais aplicáveis, em especial ao art. 14 da Lei nº 11.947/2009, c/as alterações promovidas pela Lei nº 15.226/2025, à Resolução CD/FNDE nº 11/2026 e, subsidiariamente, à Lei nº 14.133/2021, conforme aplicabilidade; Considerando o resultado do julgamento dos Projetos de Venda e da documentação de habilitação, conforme registrado na respectiva ata, bem como a inexistência de recursos pendentes de apreciação, caso devidamente certificada nos autos; Resolve: I- Adjudicar e Homologar o procedimento referente à Chamada Pública Nº 003/2026 - CCC, vinculada ao Processo Administrativo nº 3139/2025 SEMED, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores indígenas, povos e comunidades tradicionais para atendimento da alimentação escolar dos alunos da zona rural, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, durante o calendário escolar de 2026, aos fornecedores individuais abaixo relacionados, conforme os respectivos projetos de venda aprovados: 1-Fornecedor Individual-Adalberly Assunção de Almeida 20187166743NIS no valor total de R$405,36 (quatrocentos e cinco reais e trinta e seis centavos) referente aos itens 14, 18, 25 e 03 para a Escola Lucila da Costa - Local Novo Porto do Tipiema/ Lago de Coari - Área Indígena; 2 - Fornecedor Individual - Abigail da Conceição Nascimento - 16130954124NIS no valor total de R$ 201,56 (duzentos e um reais e cinquenta e seis centavos) referente aos itens 15 e 17 para a Escola Mario Simões-Local Fortaleza-Área Indígena; 3 Fornecedor Individual - Agenor dos Santos Moriz - AM09202601005067355CAF no valor total de R$ 1.389,31 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) referente aos itens 02, 07, 23, 29, 33 e 34 p/ Escola Vitoria Faba - Anexo Tirantes V - Local Anexo Lago Grande/DA ESC. Tiradentes - Área Indígena; 4 - Fornecedor Individual - Alcilene Faba da Costa - 20169692404NIS no valor total de R$ 592,32 (quinhentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) referente aos itens 11 e 14 para a Escola Tiradentes - Local Comunidade Santa Maria Do Igapó Grande Área Indígena; 5 Fornecedor Individual - Alclinio Assunção de Almeida - 20339526372NIS no valor total de R$ 392,64 (trezentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) referente aos itens 11, 26 e 29 para a Escola Lucila da Costa -Local Novo Porto Do Tipiema/ Lago De Coari - Área Indígena; e item 29 para a Escola Quintiliana Adelina - Local Tupã Da Fazenda - Área Indígena; 6 - Fornecedor Individual - Alfreu Costa De Almeida - AM09202601005071822CAF no valor total de R$ 1.352,78 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos) referente aos itens 02, 06, 07, 08, 11, 32 e 34 para a Escola Lucila da Costa -Local Novo Porto Do Tipiema/ Lago De Coari - Área Indígena; e item 06 para a Escola Quintiliana Adelina - Local Tupã Da Fazenda - Área Indígena; 7 Fornecedor Individual - Anaias Dantas Carvalho - AM10202401002187062CAF no valor total de R$ 1.506,38 (um mil, quinhentos e seis reais e trinta e oito centavos) referente aos itens 11 e 14 para a Escola Mario Simões -Local Fortaleza -Área Indígena e Vila Canaã/Copeá - ÁREA III; e itens 11 e 14 para a Escola Lino Rodrigues-Local Vila Canaã/Copeá-Área III e Fortaleza - Área Indígena; 8-Fornecedor Individual-Andreison Ferreira da Silva AM12202601004393003CAF no valor total de R$ 407,07 (quatrocentos e sete reais e sete centavos) referente aos itens 11, 18 e 21 para a Escola Lindalva Souza -Local São Sebastião Do Patoá / Lago De Coari - Área Indígena; 9 -Fornecedor Individual - Cezarina Gomes Braga - AM03202401000123988CAF no valor total de R$ 2.079,34 (dois mil e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) referente aos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 15, 17, 29, 31, 32, 25 e 34 para a Escola Santana - Local São José Do Inajá / R. Aroã - Área Indígena; 10 - Fornecedor Individual - Cornelio Da Silva Peres - AM02202501002668782CAF no valor total de R$ 6.233,10 (seis mil, duzentos e trinta e três reais e dez centavos) referente aos itens 10, 11, 14, 24, 33 e 25 para a Escola Claudino Marinho- Local Vila Amanaí - Área Indígena; itens 10, 24 e 33 para a Escola Dom Jackson Damasceno II-Local N. S. Aparecida Esperança/Solimões - Área Indígena; e itens 10, 11, 14, 24, 33 e 25 p/Escola Marcilio Ramos - Local Araçari/ Médio Solimões - Área Indígena; 11 - Fornecedor Individual - Deides Miguel Dos Santos - AM12202501004393093CAF no valor total de R$ 421,38 (quatrocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos) referente aos itens 08, 16 e 22 p/ Escola Lindalva Souza - Local São Sebastião Do Patoá/Lago De Coari - Área Indígena; 12 -Fornecedor Individual - Dheimicy da Silva Costa - 20177244709NIS no valor total de R$ 421,86 (quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos) referente aos itens 08 e 11 para a Escola Vitoria Faba - Anexo Tirantes V-Local Anexo Lago Grande / Da Esc. Tiradentes - Área Indígena; e item 08 para a Escola Tiradentes Local Comunidade Santa Maria Do Igapó Grande - Área Indígena; 13 - Fornecedor Individual - Dilmara Gomes Arantes-21249230650NIS no valor total de R$ 254,20 (duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) referente aos itens 08, 14 e 32 para a Escola Manoel Marcelino dos Santos-Local São Sebastião Da Liberdade/ Copeá - Área Indígena; 14 -Fornecedor Individual - Edilane Simões Correa - AM06202501003568334CAF no valor total de R$ 244,77 (duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) referente aos itens 08 e 18 para a Escola Mario Simões - Local Fortaleza - Área Indígena; 15 - Fornecedor Individual - Edriana Freitas Moreira - 20177593231NIS no valor de R$ 293,64 (duzentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) referente aos itens 17, 20 e 32 p/Escola Frei Damião-Local Uruburetama /R. Mamiá - Área Indígena; 16 - Fornecedor Individual - Elciane da Silva Rocha - 21219815774NIS no valor de R$ 480,38 (quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos) referente aos itens 03, 08, 11, 12, 13 e 18 p/Escola Quintiliana Adelina-Local Tupã da Fazenda-Área Indígena;17-Fornecedor Individual-Eliete Araújo Pereira-AM09202501004116733CAF no valor de R$ 7.116,20 (sete mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos) referente aos itens 02, 13, 23 e 24 para a Escola Claudino Marinho-Local Vila Amanaí - Área Indígena; e item 13 p/ Escola Dom Jackson Damasceno II-Local N. S. Aparecida Esperança/ Solimões-Área Indígena; 18-Fornecedor Individual-Elionete De Oliveira Ferreira-16025435511NIS no valor de R$ 1.538,99(um mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) referente aos itens 07, 20, 23, 30 e 29 para a Escola Lindalva Souza -Local São Sebastião do Patoá/Lago de Coari Área Indígena; 19-Fornecedor Individual-Elizeu Menezes de Souza 16151159943NIS no valor de R$ 1.480,80 (um mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos) referente aos itens 11 e 14 p/ Escola Dom Jackson Damasceno II-Local N. S. Aparecida Esperança/Solimões-Área Indígena; 20-Fornecedor Individual-Enoque Marinho Cornélio AM03202601004661742CAF no valor total de R$ 1.121,25 (um mil, cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) referente aos itens 11, 14, 18, 29 e 34 p/Escola Claudino Marinho-Local Vila Amanaí - Área Indígena; 21 - Fornecedor Individual - Erica do Carmo Da Gama - 16122225712NIS no valor de R$ 2.124,17 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e dezessete centavos) referente aos itens 01, 02, 03, 04, 10, 15, 17, 20, 26, 29, 25 e 34 p/ Escola Professora Mariana Melo de Almeida - Local Divino Espírito Santo Do Jericó - Área I; e item 01 p/Escola Lucila da Costa - Local Novo Porto Do Tipiema/ Lago de Coari - Área Indígena; 22- Fornecedor Individual - Evandicele Cardoso Queiroz - AM05202401001580082CAF no valor de R$ 553,57 (quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) referente aos itens 20 e 32 p/Escola Dom Jackson Damasceno II-Local N. S. Aparecida Esperança/Solimões-Área Indígena; itens 20 e 32 p/ Escola Clemente Vieira - Local São Pedro/ Vila Lira-Solimões-Área II; e itens 20 e 32 para a Escola Marcilio Ramos - Local Araçari/ Médio Solimões -Área Indígena; 23 -Fornecedor Individual Evandro Ferreira Pereira - 13074077025NIS no valor de R$ 3.004,25 (três mil e quatro reais e vinte e cinco centavos) referente aos itens 03, 26, 27, 28 e 29 p/ Escola Claudino Marinho -Local Vila Amanaí - Área Indígena; 24-Fornecedor Individual - Fernanda Queiroz De Belem -15389858135 NIS no valor de R$ 540,68

(quinhentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) referente aos itens 03 e 17 p/Escola Dom Jackson Damasceno II-Local N. S. Aparecida Esperança/Solimões-Área Indígena;25- Fornecedor Individual-Francisco Conceição do Nascimento AM11202501004295837CAF no valor R$ 16.450,66 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) referente aos itens 02, 10, 13, 23, 24 e 34 p/Escola Humbelina de Souza - Local Comunidade Jacaré/L. Mamiá - Área V; itens 02, 10, 13, 23, 24 e 34 p/Escola Coronel Gaudêncio -Local Nossa Senhora Da Conceição Doboã/Lago de Coari - Área I; itens 02, 10, 13, 23, 24 e 34 p/Escola Maria Almeida do Nascimento- Local Divino Espirito Santo Do Isidorio/Lago de Coari- Área I; e itens 02, 10, 13, 23, 24 e 34 p/ Escola Ramal Paraiso- Anexo Maria Almeida-Local Bucuará/ Lago de Coari-Área I; 26-Fornecedor Individual-Francisco Torres da Silva AM09202601005013 57CAF no valor de R$ 4.008,11 (quatro mil e oito reais e onze centavos) referente aos itens 11 e 24 p/Escola Manoel Marcelino dos Santos Local São Sebastião Da Liberdade/ Copeá -Área Indígena; e itens 11, 24 e 28 para a Escola Dom Mario- Local São Francisco da Vila Fernandes/ Copeá - Área III; 27-Fornecedor Individual - Iolanda Cardoso de Queiroz - 13075396027NIS no valor de R$ 719,48 (setecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos) referente aos itens 03 e 08 p/Escola Dom Jackson Damasceno II-Local N. S. Aparecida Esperança/Solimões-Área Indígena; 28-Fornecedor Individual - Jailson Nassur de Souza-AM07202501003685186CAF no valor R$ 746,83 (setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos) referente aos itens 08 e 12 para a Escola Claudino Marinho-Local Vila Amanaí-Área Indígena; e item 12 p/a Escola Dom Jackson Damasceno II- Local N. S. Aparecida Esperança/Solimões - Área Indígena; 29-Fornecedor Individual-Jlhon Leno Roberto Oliveira da Silva - AM10202601005126729CAF no valor total de R$ 3.130,33 (três mil, cento e trinta reais e trinta e três centavos) referente aos itens 01, 04, 10, 13, 14, 16, 21, 24 e 28 para a Escola Lindalva Souza - Local Comunidade Do Patoá; 30 - Fornecedor Individual - José Alzizio Simoes da Silva - AM11202401002286538CAF no valor de R$ 701,75 (setecentos e um reais e setenta e cinco centavos) referente aos itens 03 e 11 p/Escola Mario Simões-Local Fortaleza-Área Indígena; 31 Fornecedor Individual- José Ireno Moreira Da Silva - AM10202501004222349CAF no valor total de R$ 909,99 (novecentos e nove reais e noventa e nove centavos) referente aos itens 02, 10, 28, 33 e 34 para a Escola Lindalva Souza -Local São Sebastião do Patoá / Lago de Coari - Área Indígena; 32 - Fornecedor Individual - Keividy Butemberg Moriz da Costa - 16522159393NIS no valor total de R$ 421,86 (quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos) referente aos itens 08 e 11 p/ Escola Vitoria Faba - Anexo Tirantes V-Local Anexo Lago Grande/Da Esc. Tiradentes-Área Indígena; e item 08 p/a Escola Tiradentes-Local Comunidade Santa Maria do Igapó Grande - Área Indígena; 33-Fornecedor Individual -Ligier da Silva de Souza - AM09.202501004116733CAF no valor total de R$ 599,14 (quinhentos e noventa e nove reais e catorze centavos) referente aos itens 03, 08, 15 e 17 p/a Escola Claudino Marinho- Local Vila Amanaí - Área Indígena; 34 Fornecedor Individual - Luanda Araujo da Costa - 16491829791NIS no valor total de R$ 715,41 (setecentos e quinze reais e quarenta e um centavos) referente aos itens 03, 06 e 20 p/a Escola Dom Jackson Damasceno II- Local N. S. Aparecida Esperança/Solimões -Área Indígena; 35 - Fornecedor Individual - Lucas Da Rocha Peres -AM06202401001732386CAF no valor de R$ 5.132,86 (cinco mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos) referente aos itens 03, 08, 11, 15 e 18 p/a Escola Claudino Marinho-Local Vila Amanaí - Área Indígena; e itens 15, 18, 24 e 29 p/a Escola Dom Jackson Damasceno II-Local N. S. Aparecida Esperança/Solimões -Área Indígena; 36-Fornecedor Individual - Maria Devani Da Silva Araujo-AM02202601004553884CAF no valor de R$ 448,56 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) referente ao item 25 p/a Escola Dom Jackson Damasceno II- Local N. S. Aparecida Esperança/Solimões-Área Indígena; 37- Fornecedor Individual-Maria Luzileide Souza da Silva 16351471622NIS no valor de R$ 6.717,84 (seis mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) referente aos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 17, 29, 25 e 34 p/Escola Manoel Antônio Damasceno-Local Divino Esp. Santo do Boari/R. Coari Grande-Área Indígena; e itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 17, 29, 32, 25 e 34 p/a Escola Monte Orebe -Local Itapera/Rio Urucú - Área I; 38 - Fornecedor Individual - Maria Naide de Souza Oliveira - 16432458952NIS no valor total de R$ 802,70 (oitocentos e dois reais e setenta centavos) referente aos itens 11, 12, 26 e 25 p/a Escola Lindalva Souza- Local São Sebastião do Patoá / Lago de Coari - Área Indígena; 39 - Fornecedor Individual - Maria Willane Souza E Souza - 22818391295NIS no valor total de R$ 5.296,57 (cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos) referente aos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 11, 15, 17, 20 e 29 p/a Escola Estanislau Monteiro da Silva I-Local Vila Monteiro/R. Coari Grande -Área Indígena; e item 34 p/a Escola Manoel Soares da Fonseca -Local Comunidade Monte Orebe -Área I; 40-Fornecedor Individual Mariete Gaspar Queiroz - 2045314135201NIS no valor de R$ 1.215,68 (um mil, duzentos e quinze reais e sessenta e oito centavos) referente aos itens 26, 27 e 28 p/a Escola Frei Damião - Local Uruburetama/R. Mamiá - Área Indígena; 41 - Fornecedor Individual - Marineia Batista Coca - 204407718592NIS no valor total de R$ 773,37 (setecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos) referente aos itens 03, 08, 09, 13, 14, 17, 18, 23, 32 e 25 p/Escola Quintiliana Adelina - Local Tupã da Fazenda -Área Indígena; 42-Fornecedor Individual-Matheus Klisman Souza E Souza -16422637757 no valor total de R$ 5.569,46 (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos) referente aos itens 01, 02, 03, 07, 11, 14, 15, 17 e 34 para a Escola Domingos Ferreira - Local Santa Maria do Curupira/ Urucú - Área I; e itens 01, 02, 03, 07, 11, 14, 15, 17, 29 e 34 para a Escola Manoel Soares da Fonseca - Local Comunidade Monte Orebe Área I; 43 - Fornecedor Individual -Mizael De Souza Oliveira - 16608173238NIS no valor total de R$ 491,58 (quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos) referente aos itens 06, 15, 17 e 19 para a Escola Lindalva Souza- Local São Sebastião do Patoá/Lago de Coari-Área Indígena; 44-Fornecedor Individual Noemia de Souza Oliveira-20220205838NIS no valor de R$ 1.193,46 (um mil, cento e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) referente aos itens 03, 07, 09 e 14 p/a Escola Lindalva Souza-Local São Sebastião do Patoá/Lago de Coari-Área Indígena; 45-Fornecedor Individual-Odete Nunes De Almeida - AM04202501003354101CAF no valor de R$ 3.192,26 (três mil, cento e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) referente aos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 26, 28, 29, 33, 25 e 34 p/a Escola Pedro Araújo-Local N.S. Aparecida-Martelo/Rio Urucú Área I; 46 -Fornecedor Individual - Olendina Santos da Costa - 16603540755NIS no valor de R$ 156,58 (cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) referente aos itens 08, 15 e 32 p/Escola Manoel Marcelino dos Santos-Local São Sebastião da Liberdade/ Copeá - Área Indígena; 47-Fornecedor Individual-Orley Ovídio Pedro-AM09202601005115225CAF no valor de R$ 2.028,08 (dois mil e vinte e oito reais e oito centavos) referente aos itens 24 e 28 p/Escola Manoel Marcelino dos Santos-Local São Sebastião da Liberdade/Copeá -Área Indígena; 48-Fornecedor Individual-Paulo Cesar Freitas Evangelista-16528117501NIS no valor de R$ 2.119,59(dois mil, cento e dezenove reais e cinquenta e nove centavos) referente aos itens 07, 13, 15, 24 e 34 para a Escola Frei Damião-Local Uruburetama/R. Mamiá-Área Indígena; 49 - Fornecedor Individual-Pedro Waldiner da Silva Brito -AM 0922026.01.005093999CAF no valor de R$ 26.616,27 (vinte e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos) referente aos itens 10, 11, 12, 14, 15, 16, 22 e 23 p/ Escola Alzira dos Santos- Local Vila do Trocaris/ Solimões Área IV; itens 10, 11, 12, 14, 15, 16, 22 e 23 p/Escola Ana Maria-Local São Lázaro do Sacaí/Solimões - Área IV; itens 10, 11, 12, 14, 15, 16, 22 e 23 p/Escola Antenor Albuquerque-Local Nova República/ Solimões - Área IV; 10, 11, 12, 14, 15, 16, 22 e 23 p/Escola Higina Tavares-Local Lauro Sodré/Solimóes -Área IV; itens 10, 11, 12, 14, 15, 16, 22 e 23 p/Escola Irmã Conceição Bessa-Local Santo Antônio do Curupira-Área IV; itens 10, 11, 12, 14, 15, 16, 22 e 23 p/Escola Profº Waldemar Plácido-Local Amazonino Mendes/Solimões-Área IV; itens 15, 16, 22 e 23 p/Escola Raimundo Moreira -Local N.S. De Fátima,Juçara - Área IV; itens 10, 11, 12, 14, 15, 16, 22 e 23 p/a Escola Senador Alvaro Maia- Local Vila do Camará/Solimões -Área V; itens 10, 11, 12, 14, 15, 16, 22 e 23 p/a Escola Dom Jackson Damasceno II-Local N. S. Aparecida Esperança/ Solimões - Área Indígena; itens 10, 11, 12, 14, 15, 16, 22 e 23 p/Escola Coronel Gaudêncio-Local Nossa Senhora da Conceição Doboã/Lago de Coari - Área I; itens 10, 11, 12, 14, 15, 16, 22 e 23 p/Escola Maria Almeida do Nascimento -Local Divino Espirito Santo do Isidorio/Lago de Coari - Área I; 10, 11, 12, 14, 15, 16, 22 e 23 p/Escola Capitão Silva- Local SÃO FCº / Ilha Do Ariá - Área V; itens 10, 11, 12, 14, 15, 16, 22 e 23 p/Escola Henoc Siqueira Cavalcante-Local São Francisco /Ilha Botija - Área V; e itens 16 e 22 para a Escola Claudino Marinho Local Vila Amanaí - Área Indígena; 50 -Fornecedor Individual-Raimunda Antônia Cavalcante Queiroz-16665703585NIS no valor R$ 366,83 (trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) referente ao item 03 p/Escola Dom Jackson Damasceno II- Local N. S. Aparecida Esperança/Solimões-Área Indígena; 51 Fornecedor Individual-Raimunda Braga De Souza-19013538978NIS no valor de R$ 8.939,45 (oito mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos) referente aos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 15, 17, 29, 32, 25 e 34 p/ Escola Manoel Nogueira-Local Vista Alegre do Samambaia/R. Coari Grande Área Indígena; itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 15, 17, 29, 32, 25 e 34 p/a Escola Maria Lúcia-Local São Pedro da Terra Nova/Coari Grande-Área I; e itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11, 15, 17, 29, 32, 25 e 34 p/Escola São Sebastião Rodrigues do Nascimento-Local Angelim/R. Urucú-Área Indígena; 52 Fornecedor Individual-Rangel Batista dos Santos-16628216706NIS no valor de R$ 380,51 (trezentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos) referente aos itens 07, 14, 20, 33 e 25 p/Escola Quintiliana Adelina -Local Tupã Da Fazenda - Área Indígena; e itens 20 e 33 p/a Escola Lucila da

Costa-Local Novo Porto do Tipiema/Lago de Coari -Área Indígena; 53-Fornecedor Individual - Raykelliny Willame Souza Souza 16529875949NIS no valor total de R$ 1.802,32 (um mil, oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos) referente aos itens 01, 03, 04, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 17, 20, 28, 29, 31, 25 e 34 p/Escola Ramal Paraiso- Anexo Maria Almeida-Local Bucuará/ Lago de Coari - Área I; 54-Fornecedor Individual-Raylene Rodrigues Da Silva AM04202501003354101CAF no valor total de R$ 4.012,32 (quatro mil e doze reais e trinta e dois centavos) referente aos itens 02, 03, 08, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 32, 33 e 34 p/Escola Raimundo Moreira-Local N.S. de Fátima, Juçara-Área Iv;55-Fornecedor Individual-Regiane Ramos da Silva AM112024.01.002300641CAF no valor de R$ 403,91 (quatrocentos e três reais e noventa e um centavos) referente aos itens 03 e 17 p/Escola Mario Simões-Local Fortaleza - Área Indígena; 56-Fornecedor Individual-Regineuza Sales Miranda - AM11202401002300917CAF no valor de R$ 675,08 (seiscentos e setenta e cinco reais e oito centavos) referente aos itens 11, 32 e 25 p/Escola Mario Simões- Local Fortaleza-Área Indígena; 57-Fornecedor Individual-Roberto Fialho De Souza - 12734342024NIS no valor de R$ 1.014,48 (um mil e quatorze reais e quarenta e oito centavos) referente aos itens 13 e 24 p/Escola Frei Damião-Local Uruburetama/R. Mamiá-Área Indígena; 58-Fornecedor Individual-Romário Batista dos Santos - 16533965779NIS no valor de R$ 404,31 (quatrocentos e quatro reais e trinta e um centavos) referente aos itens 02, 07 e 23 p/Escola Quintiliana Adelina Local Tupã Da Fazenda-Área Indígena; 59 -Fornecedor Individual-Rosana Santos da Silva - 20177249182NIS no valor de R$ 220,14 (duzentos e vinte reais e catorze centavos) referente aos itens 10, 22 e 31 p/ Escola Frei Damião-Local Uruburetama/R. Mamiá-Área Indígena; 60-Fornecedor Individual-Rosivan Batista dos Santos -19061796779NIS no valor de R$ 866,38 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos) referente aos itens 03, 07, 11, 12, 26, 28, 33 e 34 p/Escola Quintiliana Adelina-Local Tupã da Fazenda-Área Indígena; 61 Fornecedor Individual-Thelma Cavalcante Queiroz de Belem 1666578070NIS no valor de R$ 1.837,50 (um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) referente ao item 11 p/Escola Dom Jackson Damasceno II-Local N. S. Aparecida Esperança/Solimões-Área Indígena; e item 11 p/Escola Clemente Vieira Local São Pedro/Vila Lira-Solimões -Área Ii; 62 -Fornecedor Individual -Thiago Silva dos Santos - 16590421243NIS no valor de R$1.100,53(um mil e cem reais e cinquenta e três centavos) referente aos itens 02, 13, 31 e 32 p/Escola Lindalva Souza- Local São Sebastião do Patoá/Lago de Coari-Área Indígena; 63-Fornecedor Individual - Valdiney Tavares Brito-AM 092026.01.005042506 no valor de R$ 24.583,44 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) referente aos itens 01, 03, 11, 13 e 17 p/Escola Alzira dos Santos- Local Vila do Trocaris/ Solimões Área IV; itens 01, 03, 11, 13 e 17 p/Escola Ana Maria- Local São Lázaro do Sacaí/Solimões-Área IV; itens 01, 03, 11, 13 e 17 p/Escola Antenor Albuquerque-Local Nova República/Solimões - Área IV; itens 01, 03, 11, 13 e 17 p/Escola Higina Tavares-Local Lauro Sodré/Solimóes -Área IV; itens 01, 03, 11, 13 e 17 p/Escola Irmã Conceição Bessa -Local Santo Antônio do Curupira Área IV; itens 01, 03, 11, 13 e 17 p/Escola Profº Waldemar Plácido-Local Amazonino Mendes/Solimões - Área IV; itens 01 e 13 para a Escola Raimundo Moreira- Local N.S. De Fátima,Juçara - Área IV; itens 01, 03, 11, 13 e 17 p/ Escola Senador Alvaro Maia-Local Vila Do Camará/ Solimões - Área V; itens 01 e 13 p/a Escola Dom Jackson Damasceno II-Local N. S. Aparecida Esperança/Solimões Área Indígena; itens 01, 03, 11, 13 e 17 p/Escola Coronel Gaudêncio-Local Nossa Senhora Da Conceição Doboã/Lago de Coari-Área I; itens 01, 03, 11, 13 e 17 p/a Escola Maria Almeida do Nascimento-Local Divino Espirito Santo do Isidorio/Lago de Coari - Área I; itens 01, 03, 11, 13 e 17 p/Escola Capitão Silva -Local SÃO FCº /Ilha Do Ariá-Área V; itens 01, 03, 11, 13 e 17 p/Escola Henoc Siqueira Cavalcante-Local São Francisco/Ilha Botija-Área V; e item 01 p/ Escola Claudino Marinho-Local Vila Amanaí-Área Indígena; 64-Fornecedor Individual-Vanessa Dos Santos Fernandes-16608606126NIS no valor de R$1.085,65(um mil e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) referente aos itens 03, 08, 09, 11, 18, 22, 31 e 32 p/Escola Manoel Marcelino dos Santos-Local São Sebastião da Liberdade/ Copeá - Área Indígena; 65-Fornecedor Individual- Waldiner Martins De Carvalho-12814090021NIS no valor de R$2.385,82(dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) referente aos itens 07, 11, 12 e 14 p/Escola Vitoria Faba-Anexo Tirantes V-Local Anexo Lago Grande/Da Esc. Tiradentes - Área Indígena; e itens 07 e 12/Escola Tiradentes-Local Comunidade Santa Maria do Igapó Grande -Área Indígena; 66 Fornecedor Individual-Wellerson Richard Souza e Souza-AM04202501003354101CAF no valor total de R$ 4.906,67 (quatro mil, novecentos e seis reais e sessenta e sete centavos) referente aos itens 01, 02, 03, 07, 10, 11, 15, 17, 29 e 34 p/Escola Epitácio Pessoa-Local São José do Pavão/R.Aroã-Área I; e itens 01, 02, 03, 04, 07, 10, 11, 15, 17, 29, 25 e 34 p/Escola São Thomé-Local São Thomé/Lago De Coari - Área I; 67 - Fornecedor Individual - Willian Richard Souza E Souza - 1659850093NIS no valor de R$ 5.317,96 (cinco mil, trezentos e dezessete reais e noventa e seis centavos) referente aos itens 01, 02, 03, 07, 10, 11, 15, 17, 28, 29 e 34 p/Escola Deolindo Dantas -Local Vila Sales /Aroã -Área I; e itens 01, 02, 03, 07, 11, 15, 17, 29 e 34 p/a Escola Verônica Monteiro-Local N. S. de Nazaré Itaboca/Lago de Coari - Área Indígena; II-Determinar que sejam adotadas as providências necessárias à publicação e à divulgação do presente ato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas (DOM.), no Diário Oficial da União (DOU), no Diário Oficial do Estado do Amazonas (DOE.AM.), no Jornal do Commercio (JC), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal da Transparência do Município de Coari/AM e no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Coari/AM, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, garantindo a devida publicidade e transparência ao resultado da Chamada Pública. Gabinete Do Secretário Municipal De Educação, Coari/AM em 09 de outubro de 2026.

.

RODRIGO CÈSAR DA SILVA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Protocolo 292664

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

No Aviso De Licitação veiculado no dia 16/10/2026, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nº 35.807 Ano CXXXIII. **ONDE SE LÊ:** "Abertura: 03/11/2026 às 14h (Horário de Brasília)". **LEIA-SE:** "Abertura: 11/11/2026, às 14h (horário de Brasília)". As demais informações permanecem inalteradas, Boa Vista do Ramos/AM, 22 de outubro de 2026.

NICOLE VIEIRA FIGUEIREDO
Agente Contratação

Protocolo 292695

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

No Aviso de Licitação veiculado no dia 16/10/2026, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Seção: Publicações diversas, nº 35.807; Ano CXXXIII. **ONDE SE LÊ:** "**Objeto:** (...) p/atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos -SEMOSP do município; **Abertura:** 03/11/2026 às 11h30 (Horário de Brasília)".**LEIA-SE:** "**Objeto:** (...)p/ atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Limpeza Pública-SEMIT do município de Boa Vista do Ramos/ AM; **Abertura:**11/11/2026, às 11h30mn (horário de Brasília)". As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista do Ramos, 22 de outubro de 2026.

NICOLE VIEIRA FIGUEIREDO
Agente Contratação

Protocolo 292696

CIEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA

Concluintes Do Ensino Médio - Setembro/2026: Escola Sede: Bruno De Souza Marculino; Bruno Samuel De Souza Farache; Débora Mendonça Da Silva; Elizângela Gonçalves Guimarães; Gabriel Maia Peres Ramos; John Bedly Sylvester; Marcos Paulo Araújo Magalhães; Moises Almeida Maquine; Rayane Gonçalves Medeiros; Sebastian Alexander Rivero Barreto.

JOSÉ MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO
Diretor

Protocolo 292718

DOE
Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas
diario.imprensaoficial.am.gov.br